

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

## **PROCESSO**

**Nº 5000026-49.2020.4.02.5001**

Nº do processo 5000026-49.2020.4.02.5001

Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL

Competência: Execução Fiscal

Data de autuação: 03/01/2020 10:18:07

Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador:

Juízo Substituto da 4ª VF de Execução Fiscal de Vitória

Juiz(a): JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO

Processos relacionados: 5026862-20.2024.4.02.5001/ES | Relacionado no 1o. grau | EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL | ESVITEF04

#### Assuntos

Código	Descrição	Principal
0312	Dívida Ativa, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
080508	Execução Previdenciária, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não

#### Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) - Entidade FILEMON ROSE DE OLIVEIRA P1264279	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (05.950.723/0001-75) - Pessoa Jurídica

#### Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 15.345.626,61	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: <a href="#">Não há anexos</a>
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Sim	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não	Grande devedor: Não
Idoso: Não	Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não	Petição Urgente: Não
Possui bem associado: Não	Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não
Total CDA: 12		

# Evento 1

**Evento:**

DISTRIBUIDO\_POR\_SORTEIO\_\_ESVITEF04S\_

**Data:**

03/01/2020 10:18:07

**Usuário:**

PR08652463786 - RAPHAEL SILVA E CASTRO - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

1

MINISTERIO DA FAZENDA  
-----  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
-----

EXMO. DR. JUIZ DA VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE VITORIA ES

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fundamento na Lei no. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, mui respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor a presente EXECUCAO FISCAL, para cobranca da divida no valor de R\$ \*\*\*\*\*15.345.626,61(QUINZE MILHOES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS. \*\*\*\*\*) atualizada para o mes de 01/2020, conforme as anexas certidoes de Divida Ativa sob numero (s) 12.827.545-6, 12.829.065-0, 13.514.367-5, 13.514.368-3, 13.771.108-5, 13.771.109-3, 13.970.035-8, 13.970.036-6, 13.970.043-9, 13.970.044-7, 15.216.630-0, 15.216.631-9,\*\*\*\*\* contra:

-----  
Devedor GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CGC: 05.950.723/0001-75  
Endereco R VILA LOBOS 123 Telefone  
CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Municipio VITORIA UF ES  
-----

Para tanto, requer-se na forma do artigo 8 da Lei 6.830 e art. 172, paragrafo 2, do Codigo de Processo Civil:  
1.A citacao da(o) Executada (o), pelo correio, com Aviso de Recepcao (AR), para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembarcados para garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execucao da divida.

F.0001  
(continua)

MINISTERIO DA FAZENDA  
-----  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
-----

2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quanto bastem a garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se a intimação do cônjuge e a notificação do cartório de registro de imóveis competente.

Da-se a causa o valor da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição, nos termos do artigo 60, parágrafo 4º da Lei de Execuções Fiscais.

Nestes Termos,

p. deferimento

VITÓRIA, 02/01/2020

-----  
PROCURADOR, MATRÍCULA E OAB

Procuradoria: ESPÍRITO SANTO  
Endereço: RUA PIETRANGELO DE BIASE  
Cep: 29010-190 Bairro: CENTRO  
Município: VITÓRIA

56 5

UF: ES

F.0002  
(final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP Bairro Municipio UF 29057-610 BARRO VERMELHO VITORIA ES Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
06/2015 a 02/2016	748.752,06	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ. Atualizado 748.752,06	259.693,11	149.750,37	1.158.195,54

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.legal                      Periodo                      Descricao / Embasamento Legal

- 4 041.02 desde 01/11/2004  
3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
- 4 089.00  
GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
- 4 089.04 desde 01/12/2008  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 2705.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat.                      (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 203.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS
4 203.06	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)

GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456	12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal                      Periodo                      Descricao / Embasamento Legal

- 4 224.00                      PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99
- 4 224.05 desde 01/03/2000  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.
- 4 227.00                      CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS EM GERAL RELATIVAMENTE A SERVICOS QUE LHE SAO PRESTADOS POR COOPERADOS POR INTERMEDIO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO
- 4 227.01 desde 01/03/2000  
LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 22, IV (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876 DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART.201, III (NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
- 4 235.00                      ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat.                      (continua)

GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456	12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 235.00		ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL
4 235.03	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6%
4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 301.08 | desde 01/12/1999 | ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.  |
| 4 400.00 |                  | CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO  |
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal                      Periodo                      Descricao / Embasamento Legal

- 4 405.04 desde 01/11/2004  
LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
- 4 409.00  
TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA
- 4 409.03 desde 01/11/2004  
LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
- 4 411.00  
TERCEIROS - SENAI
- 4 411.04 desde 01/11/2004  
DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
- 4 412.00  
TERCEIROS - SESI

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat.                      (continua)

GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 600.00		CORRECAO MONETARIA
4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 600.08 desde 01/01/1995  
ATUALIZACAO

4 601.00  
ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

4 601.10 desde 01/12/2008  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.

4 602.00  
ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

4 602.08 desde 01/12/2008  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 602.08	desde 01/12/2008	SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
----------	------------------	---

4 700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
----------	--	--

4 700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
----------	------------------	---

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0010  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/163	02/11/2018	128275456		12.827.545-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0011  
Procurador e Mat. (final)



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085		13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
07/2016 a 10/2016	936.555,02	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ. Atualizado 936.555,02	235.478,76	187.310,93	1.359.344,71

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Ma. 137677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085	13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02	desde 01/11/2004	3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
----------	------------------	---

4 089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
----------	--	--

4 089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 2705.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO
----------	------------------	---

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085	13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 203.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS
4 203.06	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085	13.771.108-5


Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 224.00 |                  | PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99   |
| 4 224.05 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.  |
| 4 235.00 |                  | ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL   |
| 4 235.03 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6% |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085	13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
----------	--	---

4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
----------	------------------	---

4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
----------	--	--

4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98,
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAIAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085		13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA  |
| 4 405.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.   |
| 4 409.00 |                  | TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085		13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 409.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
4 411.00		TERCEIROS - SENAI
4 411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 412.00		TERCEIROS - SESI
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat. (continua)

GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085		13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 415.04 | desde 01/11/2004 | REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.  |
| 4 600.00 |                  | CORRECAO MONETARIA  |
| 4 600.08 | desde 01/01/1995 | LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO |
| 4 601.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA   |
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085		13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/165	02/11/2018	137711085		13.771.108-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

VITORIA, 02/01/2020

-----  
Procurador e Mat. -- F.0010  
(final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/168	02/11/2018	139700439		13.970.043-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
04/2017 a 08/2017	620.736,76	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130  
Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ. Atualizado 620.736,76	100.301,20	124.147,31	845.185,27

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao	Divida Ativa
07.200.800	0114/168	02/11/2018	139700439	13.970.043-9	

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 041.02 | desde 01/11/2004 | 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3. |
| 4 089.00 |                  | GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL  |
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/168	02/11/2018	139700439	13.970.043-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
4 100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3., PARAGRAFO 2., "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7., ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
4 114.00		CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAIAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/168	02/11/2018	139700439		13.970.043-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 114.01	desde 01/04/2003	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 12, V, ART. 21, ART. 28, III, ART. 30, I, "B", PARAGRAFO 2., COM REDACAO DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 E ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5., COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART. 4., "CAPUT" E PARAGRAFO 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERADOS PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009. DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 199, ART. 214, III, PARAGRAFOS 3. E 5., ART. 216, I, PARAGRAFOS 20, 21, 23, 26 A 31, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03 E ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 30.12.2008.
----------	------------------	---

4 600.00		CORRECAO MONETARIA
----------	--	--------------------

4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
----------	------------------	---

4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
----------	--	---------------------------

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/168	02/11/2018	139700439		13.970.043-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0114/168	02/11/2018	139700439		13.970.043-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 700.01	desde 01/05/2007	ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

VITORIA, 02/01/2020

-----  
Procurador



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Ma. 1576777

F.0006  
(final)



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2016 a 05/2016	228.342,11	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL			
Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
228.342,11	66.698,73	45.668,42	340.709,26

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAIAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004  
3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00  
GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.04 desde 01/12/2008  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 203.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS
4 203.06	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)

GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscreicao
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650	12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 224.00 |                  | PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99   |
| 4 224.05 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.  |
| 4 235.00 |                  | ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL   |
| 4 235.03 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6% |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAIAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 301.00 |                  | CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA   |
| 4 301.08 | desde 01/12/1999 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10. |
| 4 400.00 |                  | CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO  |
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98,  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA  |
| 4 405.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.   |
| 4 409.00 |                  | TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 409.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
4 411.00		TERCEIROS - SENAI
4 411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 412.00		TERCEIROS - SESI
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 415.04 | desde 01/11/2004 | REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.  |
| 4 600.00 |                  | CORRECAO MONETARIA  |
| 4 600.08 | desde 01/01/1995 | LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO |
| 4 601.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA   |
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0


Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/164	02/11/2018	128290650		12.829.065-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

VITORIA, 02/01/2020

-----  
Procurador e Mat. F.0010  
(final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0128/370	18/05/2019	137711093		13.771.109-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
09/2016 a 09/2016	54,26	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ.Atualizado 54,26	13,41	10,85	78,52

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0128/370	18/05/2019	137711093		13.771.109-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 041.02 | desde 01/11/2004 | 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3. |
| 4 089.00 |                  | GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL  |
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0128/370	18/05/2019	137711093		13.771.109-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 114.00		CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO
4 114.01	desde 01/04/2003	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 12, V, ART. 21, ART. 28, III, ART. 30, I, "B", PARAGRAFO 2., COM REDACAO DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 E ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5., COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART. 4., "CAPUT" E PARAGRAFO 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERADOS PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009. DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 199, ART. 214, III, PARAGRAFOS 3. E 5., ART. 216, I, PARAGRAFOS 20, 21, 23, 26 A 31, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03 E ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 30.12.2008.
4 600.00		CORRECAO MONETARIA
4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0128/370	18/05/2019	137711093	13.771.109-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 600.08 | desde 01/01/1995 | REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO   |
| 4 601.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA   |
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%. |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAINAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0128/370	18/05/2019	137711093		13.771.109-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 602.08	desde 01/12/2008	04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
4 700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
4 700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0128/370	18/05/2019	137711093		13.771.109-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 800.11	desde 01/10/2008	PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (final)



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP Bairro Municipio UF 29057-610 BARRO VERMELHO VITORIA ES Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
04/2017 a 08/2017	2.130.174,87	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ.Atualizado 2.130.174,87	343.834,00	426.034,93	2.900.043,80

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 041.02 | desde 01/11/2004 | 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3. |
| 4 089.00 |                  | GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL  |
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 203.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS
4 203.06	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 224.00 |                  | PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99   |
| 4 224.05 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.  |
| 4 235.00 |                  | ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL   |
| 4 235.03 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6% |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
----------	--	---


4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
----------	------------------	---

4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
----------	--	--

4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98,
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA  |
| 4 405.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.   |
| 4 409.00 |                  | TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 409.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
4 411.00		TERCEIROS - SENAI
4 411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 412.00		TERCEIROS - SESI
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Ma. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 415.04	desde 01/11/2004	REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 600.00		CORRECAO MONETARIA
4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
4 601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mg. 1376777



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.  |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS  |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOUREO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)   |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0114/169	02/11/2018	139700447		13.970.044-7

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0010  
Procurador e Mat. (final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/103	27/10/2018	135143675		13.514.367-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Município VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/2016 a 02/2017	220.202,33	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL			
Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
220.202,33	44.148,67	44.040,50	308.391,50


F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0112/103	27/10/2018	135143675	13.514.367-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 041.02 | desde 01/11/2004 | 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3. |
| 4 089.00 |                  | GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL  |
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/103	27/10/2018	135143675		13.514.367-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;   |
| 4 100.00 |                  | CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)   |
| 4 100.15 | desde 01/12/1999 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3., PARAGRAFO 2., "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7., ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218. |
| 4 114.00 |                  | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/103	27/10/2018	135143675		13.514.367-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 114.01 desde 01/04/2003  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 12, V, ART. 21, ART. 28, III, ART. 30, I, "B", PARAGRAFO 2., COM REDACAO DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 E ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5., COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART. 4., "CAPUT" E PARAGRAFO 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERADOS PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009. DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 199, ART. 214, III, PARAGRAFOS 3. E 5., ART. 216, I, PARAGRAFOS 20, 21, 23, 26 A 31, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03 E ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 30.12.2008.

4 600.00  
CORRECAO MONETARIA

4 600.08 desde 01/01/1995  
LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO

4 601.00  
ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0112/103	27/10/2018	135143675	13.514.367-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAJAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/103	27/10/2018	135143675		13.514.367-5

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.  |
| 4 800.00 |                  | PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL  |
| 4 800.11 | desde 01/10/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99. |

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



VITORIA, 02/01/2020

-----  
Procura **GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO** F.0006  
Procurador da Fazenda Nacional (final)  
Mat. 1376777





P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/166	02/11/2018	139700358		13.970.035-8

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004  
3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00  
GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.04 desde 01/12/2008  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)

  
GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/166	02/11/2018	139700358		13.970.035-8


Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;   |
| 4 100.00 |                  | CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)   |
| 4 100.15 | desde 01/12/1999 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3., PARAGRAFO 2., "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7., ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218. |
| 4 114.00 |                  | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/166	02/11/2018	139700358		13.970.035-8

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 114.01	desde 01/04/2003	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 12, V, ART. 21, ART. 28, III, ART. 30, I, "B", PARAGRAFO 2., COM REDACAO DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 E ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5., COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART. 4., "CAPUT" E PARAGRAFO 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERADOS PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009. DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 199, ART. 214, III, PARAGRAFOS 3. E 5., ART. 216, I, PARAGRAFOS 20, 21, 23, 26 A 31, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03 E ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 30.12.2008.
----------	------------------	---

4 600.00		CORRECAO MONETARIA
----------	--	--------------------

4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
----------	------------------	---

4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
----------	--	---------------------------

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/166	02/11/2018	139700358		13.970.035-8

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAIAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/166	02/11/2018	139700358		13.970.035-8

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 700.01	desde 01/05/2007	ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

VITORIA, 02/01/2020

-----  
Procur.



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

F.0006  
(final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/320	06/10/2018	152166300		15.216.630-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
09/2017 a 04/2018	528.884,04	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ. Atualizado 528.884,04	66.512,52	105.776,80	701.173,36


F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAIAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Ma. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/320	06/10/2018	152166300		15.216.630-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004  
3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00  
GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.04 desde 01/12/2008  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/320	06/10/2018	152166300		15.216.630-0


Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;   |
| 4 100.00 |                  | CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)   |
| 4 100.15 | desde 01/12/1999 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3., PARAGRAFO 2., "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7., ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218. |
| 4 114.00 |                  | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mg. 137677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/320	06/10/2018	152166300		15.216.630-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 114.01	desde 01/04/2003	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 12, V, ART. 21, ART. 28, III, ART. 30, I, "B", PARAGRAFO 2., COM REDACAO DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 E ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5., COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART. 4., "CAPUT" E PARAGRAFO 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERADOS PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009. DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 199, ART. 214, III, PARAGRAFOS 3. E 5., ART. 216, I, PARAGRAFOS 20, 21, 23, 26 A 31, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03 E ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 30.12.2008.
----------	------------------	---

4 600.00		CORRECAO MONETARIA
----------	--	--------------------

4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
----------	------------------	---

4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
----------	--	---------------------------

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/320	06/10/2018	152166300		15.216.630-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0111/320	06/10/2018	152166300		15.216.630-0

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 700.01	desde 01/05/2007	ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

VITORIA, 02/01/2020

-----  
Procura



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

F.0006  
(final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP Bairro 29057-610 BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio UF VITORIA ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
11/2016 a 02/2017	1.437.722,73	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ.Atualizado 1.437.722,73	302.749,08	287.544,59	2.028.016,40


F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683	13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 041.02 | desde 01/11/2004 | 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3. |
| 4 089.00 |                  | GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL  |
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

-----  
P G F N Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscricao  
de Origem Folha Inscricao Original Folha Desmembrado Divida Ativa  
07.200.800 0112/104 27/10/2018 135143683 13.514.368-3  
-----

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
-----

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 089.04	desde 01/12/2008	PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
4 200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 203.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS
4 203.06	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 224.00 |                  | PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99   |
| 4 224.05 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.  |
| 4 235.00 |                  | ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL   |
| 4 235.03 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6% |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 137677



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
----------	--	---

4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
----------	------------------	---

4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
----------	--	--

4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98,
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA  |
| 4 405.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.   |
| 4 409.00 |                  | TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 409.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
4 411.00		TERCEIROS - SENAI
4 411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 412.00		TERCEIROS - SESI
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 415.04	desde 01/11/2004	REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
----------	------------------	--

4 600.00		CORRECAO MONETARIA
----------	--	--------------------

4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
----------	------------------	---

4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
----------	--	---------------------------

4 601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO
----------	------------------	---

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.   |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS   |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)  |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0112/104	27/10/2018	135143683		13.514.368-3

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0010  
Procurador e Mat. (final)

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP Bairro Municipio UF 29057-610 BARRO VERMELHO VITORIA ES Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
03/2017 a 03/2017	366.686,72	REAL

Documento Original DCGO - LDCG / DCG ONLINE  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL			
Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
366.686,72	68.790,45	73.337,39	508.814,56

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366	13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------


4 041.02	desde 01/11/2004	3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
----------	------------------	---

4 089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
----------	--	--

4 089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

-----  
P G F N Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao  
de Origem Folha Inscricao Original Desmembrado Divida Ativa  
07.200.800 0114/167 02/11/2018 139700366 13.970.036-6  
-----

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
-----

-----  
F.Legal Período Descrição / Embasamento Legal  
-----

- 4 089.04 desde 01/12/2008  
PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV,  
PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO  
1.;
- 4 200.00  
CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
- 4 200.08 desde 01/12/1999  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA  
PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA  
PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE  
06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I,  
PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS  
PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
- 4 203.00  
CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES  
AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS
- 4 203.06 desde 01/03/2000  
LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA  
LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA  
SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART.  
9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E  
PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO  
DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
- 4 224.00  
CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 224.00 |                  | PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99   |
| 4 224.05 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.  |
| 4 235.00 |                  | ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL   |
| 4 235.03 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6% |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 301.00 |                  | CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA   |
| 4 301.08 | desde 01/12/1999 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10. |
| 4 400.00 |                  | CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO  |
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98,  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA  |
| 4 405.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.   |
| 4 409.00 |                  | TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 137677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 409.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
4 411.00		TERCEIROS - SENAI
4 411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 412.00		TERCEIROS - SESI
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 415.04 | desde 01/11/2004 | REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.  |
| 4 600.00 |                  | CORRECAO MONETARIA  |
| 4 600.08 | desde 01/01/1995 | LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO |
| 4 601.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA   |
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.  |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS  |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOUREO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)   |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WATAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0114/167	02/11/2018	139700366		13.970.036-6

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0010  
Procurador e Mat. (final)



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereco	Telefone
R VILA LOBOS 123 CEP 29057-610 Bairro BARRO VERMELHO Identificacao CGC: 05.950.723/0001-75	Municipio VITORIA UF ES

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
09/2017 a 04/2018	1.874.638,72	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH  
Orgao de Origem 07.001.130 Calculo 02/01/2020

Valores atualizados em REAL	Juros	Multa	Valor Total
Princ.Atualizado 1.874.638,72	235.516,67	374.927,72	2.485.083,11

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
----------	--	---

4 041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0001  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |   |        |   |
|---|--------|---|
| 4 | 041.02 | desde 01/11/2004<br>3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3. |
| 4 | 089.00 | GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL  |
| 4 | 089.04 | desde 01/12/2008<br>LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0002  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAJAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 089.04 | desde 01/12/2008 | PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;  |
| 4 200.00 |                  | CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS   |
| 4 200.08 | desde 01/12/1999 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).   |
| 4 203.00 |                  | CONTRIBUICAO DA EMPRESA S/ A REMUNERACAO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS - FRETES E CARRETOS   |
| 4 203.06 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (ACRESCENTADO PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., V, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 201, II E PARAGRAFOS 1., 4. E 8. (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99). |
| 4 224.00 |                  | CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0003  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319	15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 224.00 |                  | PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99   |
| 4 224.05 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1., 2., 3., 5. E 8., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.  |
| 4 235.00 |                  | ADICIONAL DE RAT PARA FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL APOS 25 ANOS - EMPRESAS EM GERAL   |
| 4 235.03 | desde 01/03/2000 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 15, I E PARAGRAFO UNICO E ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98), COMBINADO COM A LEI N. 8.213, DE 24.07.91, ART. 57, PARAGRAFOS 6. E 7. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); LEI N. 9.732, DE 11.12.98, ART. 6., III; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, I A IV, ART. 202, I, II E III, PARAGRAFOS 1. AO 5.. ALIQUOTAS: 12%, 9% OU 6% |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0004  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
----------	--	---

4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
----------	------------------	---

4 400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
----------	--	--

4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98,
----------	------------------	--

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0005  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 400.05 | desde 01/11/2004 | CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11. |
| 4 405.00 |                  | TERCEIROS - INCRA  |
| 4 405.04 | desde 01/11/2004 | LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.   |
| 4 409.00 |                  | TERCEIROS - SEST/SENAT (FPAS 620) - CONTRIBUICAO DO TRANSPORTADOR AUTONOMO - RECOLHIDA PELA EMPRESA  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0006  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 409.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.706, DE 14.09.93, ART. 7., II, PARAGRAFOS 1. E 2.; DECRETO N. 1.007, DE 13.12.93 (COM AS ALTERACOES DADAS PELO ART. 1., DO DECRETO N. 1.092, DE 21.03.94), ART. 1., I, "B", II, "B", ART. 2., II, PARAGRAFO 3., ART. 3., PARAGRAFO 1.
4 411.00		TERCEIROS - SENAI
4 411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 412.00		TERCEIROS - SESI
4 412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SEBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0007  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1576777

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |   |
|----------|------------------|---|
| 4 415.04 | desde 01/11/2004 | REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.  |
| 4 600.00 |                  | CORRECAO MONETARIA  |
| 4 600.08 | desde 01/01/1995 | LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO |
| 4 601.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA   |
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO   |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0008  
Procurador e Mat. (continua)



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 1376777



P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

- |          |                  |  |
|----------|------------------|--|
| 4 601.10 | desde 01/12/2008 | VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.  |
| 4 602.00 |                  | ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS  |
| 4 602.08 | desde 01/12/2008 | LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOUREO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO. |
| 4 700.00 |                  | ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)   |
| 4 700.01 | desde 01/05/2007 | DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.  |

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0009  
Procurador e Mat. (continua)



**GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

P G F N - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
M F - MINISTERIO DA FAZENDA

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A ( C D A )

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
07.200.800	0111/321	06/10/2018	152166319		15.216.631-9

Devedor  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
----------	--	---

4 800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
----------	------------------	--

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.



GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Mat. 157677

VITORIA, 02/01/2020

----- F.0010  
Procurador e Mat. (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 12.827.545-6

Processo Administrativo - Originario: 128275456

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 30/06/2016 Dt.Consolidacao: 02/01/2020

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
06/2015 REAL	61.738,13 15.810,55	38.272,99 7.654,59	38.272,99
07/2015 REAL	125.757,55 31.557,15	78.500,33 15.700,07	78.500,33
12/2015 REAL	290.906,94 65.251,91	188.045,88 37.609,15	188.045,88
01/2016 REAL	346.848,63 76.049,43	225.666,01 45.133,19	225.666,01
02/2016 REAL	332.944,29 71.024,07	218.266,85 43.653,37	218.266,85
Total do Credito	1158.195,54 259.693,11	149.750,37	748.752,06

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.771.108-5

Processo Administrativo - Originario: 137711085

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGB - DCG BATCH

Dt.Lancamento: 23/07/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
07/2016 REAL	267.916,46 49.030,46	182.405,03 36.480,97	182.405,03
08/2016 REAL	367.294,06 64.932,24	251.968,20 50.393,62	251.968,20
09/2016 REAL	361.713,65 61.785,26	249.940,35 49.988,04	249.940,35
10/2016 REAL	362.420,54 59.730,80	252.241,44 50.448,30	252.241,44
-----			
Total do Credito	1359.344,71 235.478,76	187.310,93	936.555,02

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

\*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.970.043-9

Processo Administrativo - Originario: 139700439

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 25/09/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
04/2017 REAL	154.876,00 20.035,12	112.367,41 22.473,47	112.367,41
05/2017 REAL	162.512,70 20.186,57	118.605,11 23.721,02	118.605,11
06/2017 REAL	162.436,02 19.341,59	119.245,36 23.849,07	119.245,36
07/2017 REAL	159.797,08 18.195,78	118.001,09 23.600,21	118.001,09
08/2017 REAL	205.563,47 22.542,14	152.517,79 30.503,54	152.517,79
Total do Credito	845.185,27 100.301,20	124.147,31	620.736,76

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 12.829.065-0

Processo Administrativo - Originario: 128290650

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 01/07/2016 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
05/2016 REAL	340.709,26 66.698,73	228.342,11 45.668,42	228.342,11
Total do Credito	340.709,26 66.698,73	45.668,42	228.342,11

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.771.109-3

Processo Administrativo - Originario: 137711093

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 18/05/2019

Doc.: DCGB - DCG BATCH

Dt.Lancamento: 23/07/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
09/2016 REAL	78,52 13,41	54,26 10,85	54,26
Total do Credito	78,52 13,41	54,26 10,85	54,26

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

\*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.

Ufir de conversao: 0,9108

F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.970.044-7

Processo Administrativo - Originario: 139700447

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 25/09/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
04/2017 REAL	532.287,36	386.191,26	386.191,26
	68.857,86	77.238,24	
05/2017 REAL	542.337,98	395.809,40	395.809,40
	67.366,70	79.161,88	
06/2017 REAL	546.145,08	400.928,72	400.928,72
	65.030,66	80.185,70	
07/2017 REAL	545.042,05	402.482,70	402.482,70
	62.062,84	80.496,51	
08/2017 REAL	734.231,33	544.762,79	544.762,79
	80.515,94	108.952,60	
Total do Credito	2900.043,80		2130.174,87
	343.834,00	426.034,93	

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

\*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.

Ufir de conversao: 0,9108

F.0001 (final)



M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.514.367-5

Processo Administrativo - Originario: 135143675

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 27/10/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 11/04/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
12/2016 REAL	217,86 33,06	154,00 30,80	154,00
01/2017 REAL	146.778,93 21.505,31	104.394,67 20.878,95	104.394,67
02/2017 REAL	161.394,71 22.610,30	115.653,66 23.130,75	115.653,66
Total do Credito	308.391,50 44.148,67	44.040,50	220.202,33

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

\*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.

Ufir de conversao: 0,9108

F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.970.035-8

Processo Administrativo - Originario: 139700358

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 25/09/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
03/2017 REAL	152.986,16 20.683,33	110.252,34 22.050,49	110.252,34
Total do Credito	152.986,16 20.683,33	22.050,49	110.252,34

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

\*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.

Ufir de conversao: 0,9108

F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 15.216.630-0

Processo Administrativo - Originario: 152166300

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 06/10/2018

Doc.: DCGB - DCG BATCH

Dt.Lancamento: 29/09/2018 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
09/2017 REAL	108.725,87	81.054,01	81.054,01
	11.461,05	16.210,81	
10/2017 REAL	123.421,45	92.402,08	92.402,08
	12.538,97	18.480,40	
11/2017 REAL	95.046,49	71.447,41	71.447,41
	9.309,60	14.289,48	
12/2017 REAL	64.539,25	48.727,25	48.727,25
	6.066,55	9.745,45	
13/2017 REAL	62.178,59	46.740,27	46.740,27
	6.090,26	9.348,06	
01/2018 REAL	57.251,13	43.378,64	43.378,64
	5.196,77	8.675,72	
02/2018 REAL	60.609,91	46.108,71	46.108,71
	5.279,45	9.221,75	
03/2018 REAL	65.790,70	50.248,75	50.248,75
	5.492,20	10.049,75	
04/2018 REAL	63.609,97	48.776,92	48.776,92
	5.077,67	9.755,38	
-----			
Total do Credito	701.173,36	105.776,80	528.884,04
	66.512,52		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.514.368-3

Processo Administrativo - Originario: 135143683

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 27/10/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 11/04/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
11/2016 REAL	343.663,93	241.066,12	241.066,12
	54.384,56	48.213,25	
12/2016 REAL	347.654,34	245.744,20	245.744,20
	52.761,28	49.148,86	
13/2016 REAL	275.409,09	193.188,17	193.188,17
	43.583,28	38.637,64	
01/2017 REAL	520.196,15	369.983,02	369.983,02
	76.216,53	73.996,60	
02/2017 REAL	541.092,89	387.741,22	387.741,22
	75.803,43	77.548,24	
-----			
Total do Credito	2028.016,40		1437.722,73
	302.749,08	287.544,59	

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 13.970.036-6

Processo Administrativo - Originario: 139700366

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 02/11/2018

Doc.: DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Dt.Lancamento: 25/09/2017 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
03/2017 REAL	508.814,56 68.790,45	366.686,72 73.337,39	366.686,72
Total do Credito	508.814,56 68.790,45	73.337,39	366.686,72

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.

\*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

M F - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIAO FEDERAL

## DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Origem:07.200.800 Tramitacao:07.200.800

Credito: 15.216.631-9

Processo Administrativo - Originario: 152166319

Devedor: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGC: 05.950.723/0001-75

-----  
Endereco: R VILA LOBOS 123

Bairro : BARRO VERMELHO

Munic.: VITORIA

UF : ES

CEP : 29057-610

Fase Atual: 520 em 06/10/2018

Doc.: DCGB - DCG BATCH

Dt.Lancamento: 29/09/2018 Dt.Consolidacao: 02/01/2020  
-----

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
09/2017 REAL	373.330,54 39.353,61	278.314,11 55.662,82	278.314,11
10/2017 REAL	438.062,63 44.504,82	327.964,85 65.592,96	327.964,85
11/2017 REAL	335.697,89 32.880,88	252.347,52 50.469,49	252.347,52
12/2017 REAL	238.252,72 22.395,23	179.881,24 35.976,25	179.881,24
13/2017 REAL	206.038,86 20.181,09	154.881,48 30.976,29	154.881,48
01/2018 REAL	219.218,44 19.898,74	166.099,75 33.219,95	166.099,75
02/2018 REAL	222.752,07 19.402,90	169.457,64 33.891,53	169.457,64
03/2018 REAL	229.842,30 19.187,17	175.545,95 35.109,18	175.545,95
04/2018 REAL	221.887,66 17.712,23	170.146,18 34.029,25	170.146,18
Total do Credito	2485.083,11 235.516,67	374.927,72	1874.638,72

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei n° 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2020 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

## **Evento 2**

**Evento:**

AUTOS\_COM\_JUIZ\_PARA\_DESPACHO\_DECISAO

**Data:**

08/01/2020 15:28:52

**Usuário:**

JESXLIQ - LIVIA DE ALBUQUERQUE MUNALDI - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

2

## **Evento 3**

**Evento:**

DESPACHO\_DECISAO\_\_\_DETERMINA\_CITACAO

**Data:**

08/01/2020 20:16:24

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

3





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5254 -  
http://www.jfes.jus.br - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da execução, caso não esteja incluída, na CDA, a cobrança dos seguintes encargos legais: o previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969, sendo dívida cobrada pela União Federal; o previsto no art. 2º, § 4º, da Lei nº 8.844/94, com redação conferida pela Lei nº 9.964/2000, sendo dívida oriunda de FGTS; o previsto no art. 5º, § 1º, item "c", da Lei nº 7.940/89, sendo cobrança de taxa de fiscalização do mercado de valores mobiliários; e o previsto no art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27/05/2009, sendo dívida cobrada pelas demais autarquias e fundações públicas federais.

2. Cite(m)-se, **por mandado**, observadas as cautelas legais, exceto quanto ao(s) executado(s) que tenham domicílio fora do Estado ou em locais não compreendidos nas áreas de atuação dos oficiais de justiça lotados nas Seções de Controle de Mandados da Capital ou do interior do Estado, casos em que a citação se dará por **carta, com aviso de recebimento**, na forma do art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.830/80.

3. Se frustrada a tentativa de citação por oficial de justiça, abra-se vista à exequente para que requeira o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Igualmente, nas execuções fiscais em que o(s) executado(s) tenha(m) domicílio em área não atendida pelos oficiais de justiça da SJES, se frustrada a tentativa de citação por carta, independentemente do motivo de sua devolução, intime-se a exequente, para que requeira a expedição de carta precatória ou aquilo que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

4. Se for requerida citação por mandado em área não atendida pelos oficiais de justiça da SJES, **expeça-se carta precatória**.

5. Por ocasião da citação, o oficial de justiça deverá também: **a)** intimar a parte executada para informar quais são e onde se encontram os bens sujeitos à eventual penhora, advertindo-a sobre a obrigatoriedade e a veracidade da informação sob pena de reconhecimento de litigância de má-fé (ato atentatório à dignidade da Justiça) e condenação em multa, na forma do art. 774, III e V, e parágrafo único, do Código de Processo Civil; **b)** intimar a parte executada de que, caso opte por garantir a execução mediante depósito em dinheiro (art. 16, I, da Lei nº 6.830/80), o prazo para oferecimento de embargos à execução começará a fluir da data do depósito, dispensando-se a intimação para tal fim; **c)** proceder à prévia constatação no local da diligência (valendo-se também das informações prestadas) sobre a existência de bens para garantia da execução, informação essa que poderá subsidiar oportuno mandado de penhora (caso não haja pagamento/oferecimento de garantia no prazo legal).

6. Caso o executado seja encontrado, mas mantenha-se inerte, não pagando o débito e nem nomeando bens à penhora, proceda-se de acordo com os arts. 835, I, e 854 c/c 2º e 797, todos do CPC, e arts. 7º, II, e 11, I, da Lei nº 6.830/80, mediante convênio **BACENJUD**.

7. Autorizo, desde logo, o desbloqueio de valores irrisórios, assim considerados aqueles inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais), exceto quando representarem mais de 5% (cinco por cento) do valor da dívida exequenda.

8. Tornados indisponíveis ativos financeiros, a fim de preservar a correção do valor bloqueado tal qual o débito executado, proceda-se à sua imediata transferência para conta à disposição deste Juízo. Após, retornem-me conclusos.

9. Caso questionada pelo(s) executado(s), a qualquer tempo, a pertinência da manutenção do bloqueio ou da realização da transferência, encaminhem-se de imediato os autos ao exequente, a fim de que se manifeste,

no prazo de 72 (setenta e duas) horas, retornando então o processo concluso para decisão.

10. Na hipótese de insucesso da diligência de penhora *on line*, e caso, na diligência de citação, tenham sido encontrados bens penhoráveis, proceda-se (via carta precatória, se o domicílio fiscal da parte executada assim o exigir) à **penhora e avaliação** de tantos bens quantos bastem para satisfação integral do crédito, intimando-se o(s) executado(s), bem como o(s) cônjuge(s), se a penhora recair sobre bem imóvel; cientificando-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos, a contar da intimação da penhora; nomeando-se o depositário, com as devidas advertências; e providenciando-se o registro da penhora junto à repartição competente.

11. Por fim, não sendo localizado o devedor e/ou bens aptos à constrição e nada sendo requerido, ou sendo requerida a suspensão da execução, na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80, fica esta desde já determinada, pelo prazo de 1 (um) ano. Decorrido o prazo, deixando a parte exequente de se manifestar, arquivem-se os presentes autos, sem baixa na distribuição, na forma do § 2º do mesmo dispositivo legal, independentemente de nova intimação.

---

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000464189v1** e do código CRC **1f3ee2b5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

Data e Hora: 8/1/2020, às 20:16:23

**5000026-49.2020.4.02.5001**

**500000464189 .V1**

## Evento 4

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_MANDADO\_\_\_ESVITSECMA

**Data:**

01/04/2020 16:45:28

**Usuário:**

JES10679 - KLAUDIA KIEFER - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

4



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5254 -  
http://www.jfes.jus.br - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**MANDADO Nº 500000573764**

Processo: **50000264920204025001** Classe: **EXEFI**

Valor da dívida: R\$ **15.345.626,61** Atualizado até: **01/2010**

CDA(s): 128275456, 128290650, 135143675, 135143683, 137711085, 137711093, 139700358, 139700366, 139700439, 139700447, 152166300 e 152166319

Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executado(s): **GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: 05950723000175

**Endereço:** Rua Vila Lobos, 123, Barro Vermelho, Vitória/ES

O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a):

a)	<b>CITE</b> o(s) executado(s), em sendo o caso na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, os acréscimos legais e as custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei n.º 6.830/80 - LEF), dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário;
b)	<b>INTIME</b> o(s) executado(s) <b>para informar quais são e onde se encontram os bens sujeitos à eventual penhora</b> , advertindo-o(s) sobre a obrigatoriedade e a veracidade da informação sob pena de reconhecimento de litigância de má-fé (ato atentatório à dignidade da Justiça) e condenação em multa, na forma do art. 774, III e V, e parágrafo único, do Código de Processo Civil, bem como de que, caso <b>opte por garantir a execução mediante depósito em dinheiro (art. 16, I, da Lei nº 6.830/80), o prazo para oferecimento de embargos à execução começará a fluir da data do depósito</b> , dispensando-se a intimação para tal fim;
c)	<b>CONSTATE</b> previamente no local da diligência (valendo-se também das informações prestadas) <b>sobre a existência de bens para garantia da execução</b> , informação essa que poderá subsidiar oportuno mandado de penhora (caso não haja pagamento/oferecimento de garantia no prazo legal).

**CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal.

**AVISO:** Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o **número do processo** 50000264920204025001 e a **chave de acesso** 831706432120.

Documento eletrônico assinado por **KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000573764v2** e do código CRC **3b0a9fce**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): KLAUDIA KIEFER  
Data e Hora: 1/4/2020, às 16:45:27

## **Evento 5**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO

**Data:**

25/09/2020 18:41:24

**Usuário:**

JES10165 - ALEXSANDRA MARIA DE ALMEIDA RANGEL - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

5



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5254 -  
<http://www.jfes.jus.br> - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**CERTIDÃO**

"Certifico e dou fé, nos termos das Portarias JFES-POR-2020/00007, de 17/03/2020, e JFES-POR-2020/00024, de 02/06/2020, que o cumprimento das ordens e diligências expedidas à SECMA e Oficiais de Justiça está temporariamente sobrestada."

---

500000812810 .V1 JES10165© JES10165

## Evento 6

**Evento:**

RECEBIDO\_O\_MANDADO\_PARA\_CUMPRIMENTO\_PELo\_OFICIAL\_DE\_JUSTICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVEN

**Data:**

11/02/2021 15:31:30

**Usuário:**

JES10375 - BRUNO MADEIRA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

6

## **Evento 7**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

12/02/2021 18:42:19

**Usuário:**

ES015739 - LEONARDO MIRANDA MAIOLI - ADVOGADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

7



**AO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DA 4ª VARA  
FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**

**Ref. à Execução Fiscal nº 5000026-49.2020.4.02.5001**

**GSM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.950.723/0001-75, estabelecida como matriz na Rua  
João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP: 29.055-450, vem, respeitosamente, por  
seus procuradores (**DOC. 01**), com escritório à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 451,  
Ed. Petro Tower, 18º andar, Salas 1813-1814, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335, à  
presença de Vossa Excelência apresentar e requerer o que se segue:

Trata o presente de Execução Fiscal relativa às inscrições de nº **128275456, 128290650,  
135143675, 135143683, 137711085, 137711093, 139700358, 139700366, 139700439, 139700447,  
152166300 e 152166319**, sendo todas referentes a débitos previdenciários:

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fundamento na Lei no. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, mui respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor a presente EXECUCAO FISCAL, para cobranca da divida no valor de R\$ \*\*\*\*\*15.345.626,61 (QUINZE MILHOES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS. \*\*\*\*\*) atualizada para o mes de 01/2020, conforme as anexas certidoes de Divida Ativa sob numero (s) 12.827.545-6, 12.829.065-0, 13.514.367-5, 13.514.368-3, 13.771.108-5, 13.771.109-3, 13.970.035-8, 13.970.036-6, 13.970.043-9, 13.970.044-7, 15.216.630-0, 15.216.631-9, \*\*\*\*\*

contra:  
-----  
Devedor GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CGC: 05.950.723/0001-75  
Endereco Identificacao  
R VILA LOBOS 123 Telefone  
CEP Bairro Municipio UF  
29057-610 BARRO VERMELHO VITORIA ES

-----  
Para tanto, requer-se na forma do artigo 8 da Lei 6.830 e art. 172, paragrafo 2, do Codigo de Processo Civil:  
1.A citacao da(o) Executada (o), pelo correio, com Aviso de Recepcao (AR), para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembarcados para garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execucao da divida.

Entretanto, mister informar nos presentes autos que **TODOS** os débitos inscritos e cobrados neste executivo fiscal, estão **PARCELADOS**, na forma de **celebração de transação com parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, conforme consulta de negociações em anexo a esta petição (vide itens listados sob os n°s 22; 39; 29; 07; 14; 01; 13; 18; 03; 06; 08 e 38):

22	128275456	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
39	128290650	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
29	135143675	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
7	135143683	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
14	137711085	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
1	137711093	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
13	139700358	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
18	139700366	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
3	139700439	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
6	139700447	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020

8	152166300	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
38	152166319	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020

Desta forma, todos os débitos cobrados neste executivo fiscal estão quitados ou parcelados, o que desemboca na necessidade de imediata **SUSPENSÃO** deste executivo fiscal, com consequente paralisação de quaisquer medidas constritivas que possam ser levadas a efeito.

**REQUER-SE, portanto:**

- i. A suspensão deste executivo fiscal, por conta do parcelamento dos débitos inscritos alvo deste executivo fiscal, com fulcro no art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional<sup>1</sup>;
- ii. O óbice a eventuais medidas constritivas que possam afetar o patrimônio da **EXECUTADA**.
- iii. Oportunamente, requer ainda a juntada da procuração em anexo, para fins de devida representação processual da **EXECUTADA**, com a ressalva de que todas as intimações devem ser direcionadas aos patronos **MARCO ANTONIO GAMA BARRETO, OAB ES 9.440** e **LEONARDO MIRANDA MAIOLI, OAB ES 15.739**, sob pena de nulidade processual.

Pede deferimento.

Vitória - Espírito Santo, 12 de fevereiro de 2021.



**LEONARDO MIRANDA MAIOLI**  
**OAB.ES 15.739**

<sup>1</sup> Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:  
(...)  
VI – o parcelamento.

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.950.723/0001-75, estabelecida como matriz na Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP: 29.055-450, representada por **GERALDO SANTANA MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, RG 766.925-SSP/ES, CPF 909.941.677-68, residente na Rua João da Silva Abreu, n. 96, Apartamento 1001, Praia do Canto, Vitória – ES, constitui seus bastantes procuradores **MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB.ES sob o n° 9.440, **HENRIQUE ZUMAK MOREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o n° 22.177, **LEONARDO MIRANDA MAIOLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o n° 15.739, **MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o n° 22.382, **THAÍS BORGIO BARRETO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/ES sob o n° 27.190, e **TATIANE MENDES RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB.ES sob o número 28.947, todos com escritório na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n° 451, Ed. Petro Tower, 18ª andar, sala 1813/1814, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-335, pelo que **outorga** aos advogados acima qualificados os poderes da cláusula **“ad judicium et extra”**, nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, salvo para receber citação judicial e/ou intimação em nome próprio pelo outorgante, para, atuando, em qualquer instância judicial ou administrativa, **bem como perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante em todas e quaisquer ações, medidas cautelares ou execuções, por qualquer forma que tenha ou venha a ter interesse, como autor, réu, litisconsorte ativo ou passivo, terceiro interessado ou interveniente, postulando o que for necessário em defesa de seus direitos, com menção de transigir, conciliar, acordar, desistir, receber e dar quitação, estes 06 (seis) últimos condicionados à expressa autorização por escrito do outorgante, reconvir, juntar e desentranhar documentos, embargar, agravar, efetuar ratificações e, todos os atos praticar, para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2020.

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO

**GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
CNPJ 05.950.723/0001-75



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA**  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto - Vitória - ES - Tels: 27 3345-1048 / 3222-9971  
CEP: 29 055-280 - Vitória - ES

Reconheço por semelhança a firma de **GERALDO SANTANA MACHADO**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 26/10/2020, 11 07 03.

Niara do Rosario Gouvea - Escrevente  
Selo Digital: 023200.MEG2010.09179  
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

## CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

## Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>3759590</b>	Nome Contribuinte	<b>GSM GROUP</b>	Negociação:	<b>0028 - TRANSACAO EXCEP PREVIDENCIARIOS</b>
Data da Adesão:	<b>13/10/2020 - 14:37</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>05.950.723/0001-75</b>	Modalidade:	<b>0009 - DEMAIS PESSOAS J MESES - REDUCAO TOTAL /</b>
Situação:	<b>AGUARDANDO PAGAMENTO</b>	Principal:	<b>22.989.650,75</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>
Data da Situação:	<b>13/10/2020</b>	Multa:	<b>344.055,56</b>	Data Liquidação Neg.:	-
Quantidade de Prestações:	<b>48</b>	Juros:	<b>1.039.457,89</b>	Data Comunicação ao Optante:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>608.029,65</b>	Data da Rescisão:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>
		Valor Consolidado:	<b>24.981.193,86</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>24.981.193,86</b>		
		Saldo Devedor com Juros:	<b>24.981.193,86</b>		

## Pagamentos

## Débitos

Item	Inscrição/Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em
1	137711093	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
2	372147887	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4162	13/10/2020
3	139700439	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
4	372618928	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4373	13/10/2020
5	405823991	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
6	139700447	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
7	135143683	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
8	152166300	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
9	373629320	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
10	405818238	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
11	122394500	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
12	399581120	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
13	139700358	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
14	137711085	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
15	399690891	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
16	122378512	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
17	405818220	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
18	139700366	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
19	405823983	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
20	429365365	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4156	13/10/2020
21	403074789	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
22	128275456	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
23	603215122	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
24	372147844	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4373	13/10/2020
25	372618910	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
26	397851782	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
27	373629303	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4156	13/10/2020

Item	Inscrição/Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em
28	428873316	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4156	13/10/2020
29	135143675	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4133	13/10/2020
30	400010402	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
31	401023710	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
32	372147860	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4373	13/10/2020
33	392077604	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
34	422453781	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
35	424318385	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
36	369605306	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
37	390418552	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4282	13/10/2020
38	152166319	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
39	128290650	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4338	13/10/2020
40	72418001015	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	3202	13/10/2020
41	72419000146	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4162	13/10/2020
42	72419000147	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4162	13/10/2020
43	72419004614	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4350	13/10/2020
44	72419004615	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4380	13/10/2020
45	72419013725	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	3202	13/10/2020
46	72419013766	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4350	13/10/2020
47	72419013767	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	4380	13/10/2020
48	72416009467	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 14:36	3202	13/10/2020

Dados da Capacidade de Pagamento

Créditos Informados

Ocorrências

Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo
0001	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0002	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0003	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0004	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0005	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0006	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0007	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0008	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0009	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0010	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0011	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0012	Pedágio	138.914,56	76.632,16	12.339,76	26.790,25	23.152,36	
0013	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0014	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0015	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0016	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0017	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0018	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0019	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0020	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	

13/10/2020

## Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo
0021	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0022	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0023	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0024	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0025	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0026	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0027	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0028	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0029	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0030	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0031	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0032	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0033	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0034	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0035	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0036	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0037	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0038	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0039	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0040	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0041	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0042	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0043	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0044	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0045	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0046	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0047	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	
0048	Parcela Básica	647.617,19	613.057,34	5.443,84	19.943,74	9.172,25	

## Evento 8

**Evento:**

INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_EXPEDIDA\_CERTIFICADA

**Data:**

17/02/2021 16:53:01

**Usuário:**

JES10327 - SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

8

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

10 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

03/03/2021 00:00:00

**Data Final:**

16/03/2021 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**

RAPHAEL SILVA E CASTRO



## **Evento 9**

**Evento:**

INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_CONFIRMADA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_8

**Data:**

27/02/2021 23:59:59

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

9

## Evento 10

**Evento:**  
JUNTADA\_DE\_MANDADO\_CUMPRIDO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_4

**Data:**  
01/03/2021 12:09:55

**Usuário:**  
JES10407 - KAMILA VENTURIM CALDAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

**Processo:**  
5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**  
10

**Executado:**  
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Prazo:**  
5 Dias

**Status:**  
FECHADO

**Data Inicial:**  
02/03/2021 00:00:00

**Data Final:**  
08/03/2021 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**  
MARCO ANTONIO GAMA BARRETO, LEONARDO MIRANDA MAIOLI



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SEDE - VITÓRIA

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1877, 4º ANDAR/SALA 402, MONTE BELO, Tel. 2731835112, VITÓRIA/ES, 29053-245  
E-mail: secma@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 500026-49.2020.4.02.5001/ES

MANDADO Nº 500000573764

## CERTIDÃO

Certifico que, aos 25/02/21, que já havia me dirigido recentemente à Rua Vila Lobos, n. 123, Barro Vermelho, Vitória/ES em busca da empresa Tracomal Mineração S/A, do grupo da executada GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e constatei na diligência que a executada mudou-se para a **Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória/ES.** Certifico, ainda, que nos autos consta o nome do representante legal de GSM Industria e Comercio, qual seja, **Geraldo Santana Machado**, CPF 909.941.677-68, residente na **Rua João da Silva Abreu, n. 96, apto. 1001, Praia do Canto, Vitória/ES.** Certifico que obtive telefone da citanda, **tels. 2233-8560 e 2233-8561** e após contato fui informada pela funcionária Luana Leão Vieira do e-mail do representante legal Geraldo Santana Machado: geraldo@gsmgroup.com.br. Certifico que sendo autorizado o cumprimento de mandados nos termos da portaria nº JFES-POR-2020/00078, aos 25/02/21, às 18:00h CITEI GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. Geraldo Santana Machado através do envio do mandado retro para o e-mail geraldo@gsmgroup.com.br, que foi recebido e lido aos 26/02/21, às 11:52h. Desta forma, devolvo o r. mandado para as providências cabíveis. Dou fé.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

**Kamila Venturim Caldas**

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Mat. 10.407



Documento eletrônico assinado por **KAMILA VENTURIM CALDAS (JES10407)** em 01/03/2021 12:09:19 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C339583E5A1R88** e, se solicitado, do código CRC **3EE91FCD**.



# Evento 11

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

05/03/2021 18:09:25

**Usuário:**

ES015739 - LEONARDO MIRANDA MAIOLI - ADVOGADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

11

**AO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DA 4ª VARA  
FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**

**Ref. à Execução Fiscal nº 5000026-49.2020.4.02.5001**

**GSM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, devidamente constituído nos autos executórios, vem, respeitosamente, por seus procuradores **INFORMAR** em razão do *evento 10* no qual há certidão da oficiala informando que procedeu a **CITAÇÃO** da **EXECUTADA**, na pessoa de seu representante legal.

Entretanto, importante reafirmar que foi juntado aos autos (*evento 12*) petição da **EXECUTADA** informando o **PARCELAMENTO DE TODOS OS DÉBITOS** em razão de celebração de transação com parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Desta forma, todos os débitos cobrados neste executivo fiscal estão quitados ou parcelados, o que desemboca na necessidade de imediata **SUSPENSÃO** deste executivo fiscal, com consequente paralisação de quaisquer medidas constritivas que possam ser levadas a efeito.

Pede deferimento.

Vitória - Espírito Santo, 02 de março de 2021.

  
**LEONARDO MIRANDA MAIOLI**  
**OAB.ES 15.739**

## Evento 12

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_10

**Data:**

09/03/2021 01:02:34

**Usuário:**

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

12

## **Evento 13**

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

10/03/2021 21:29:43

**Usuário:**

JES10535 - WENDERSON COSTA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

13

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

5 Dias

**Status:**

FECHADO

**Procurador Citado/Intimado:**

FLAVIO ROMERO DE OLIVEIRA CASTRO LESSA

## **Evento 14**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO\_\_\_ENCERRADO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_13

**Data:**

10/03/2021 21:30:43

**Usuário:**

JES10535 - WENDERSON COSTA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

14



## Evento 15

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

10/03/2021 21:31:19

**Usuário:**

JES10535 - WENDERSON COSTA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

15

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

5 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

24/03/2021 00:00:00

**Data Final:**

30/03/2021 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**

FLAVIO ROMERO DE OLIVEIRA CASTRO LESSA

## **Evento 16**

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_8

**Data:**

17/03/2021 01:06:03

**Usuário:**

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

16

## **Evento 17**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_15

**Data:**

20/03/2021 23:59:59

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

17

## **Evento 18**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_15

**Data:**

22/03/2021 13:35:03

**Usuário:**

PR07851894751 - FLAVIO ROMERO DE OLIVEIRA CASTRO LESSA - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

18



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO

---

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL  
DE VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Processo nº 5000026-49.2020.4.02.5001

PROCESSO ELETRÔNICO



A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador que esta subscreve, mandato *ex lege*, vem, respeitosamente, esclarecer que o débito se encontra parcelado, com exigibilidade suspensa, conforme documentação anexa, devendo, pois, permanecer suspensa a execução fiscal.

Para melhor controle dos prazos de parcelamento e amortização, requer a União a suspensão pelo prazo de 12 meses e, após, nova vista dos autos para exame e manifestação.

Vitória, 22/03/2021

Flávio Romero de Oliveira Castro Lessa  
Procurador da Fazenda Nacional



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sua sessão expira em: 18:05  
Data e Hora de login: 22/03/2021 13:27:04

Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário: 07851894751 - FLAVIO ROMERO DE OLIVEIRA CASTRO LESSA | Procuradoria: ESPIRITO SANTO - 7200

Produção - 2.27.0 (BUILD 07R)

Início Negociações Emissão de Documento Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>3759590</b>	Nome Contribuinte	<b>GSM GROUP</b>	Negociação:	<b>0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS</b>	Data da Consolidação:	<b>13/10/2020</b>
Data da Adesão:	<b>13/10/2020 - 14:37</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>05.950.723/0001-75</b>	Modalidade:	<b>0009 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 48 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 50%</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDO E CONSOLIDADO</b>	Principal:	<b>22.989.650,75</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>19/10/2020</b>
Data da Situação:	<b>19/10/2020</b>	Multa:	<b>344.055,56</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>48</b>	Juros:	<b>1.039.457,89</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>608.029,65</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>24.981.193,86</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>24.425.535,32</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>24.813.901,33</b>				

Pagamentos

Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
15/10/2020	Documento de Arrecadação	7172028701256708	76.630,51	12.338,27	26.794,87	23.150,92	138.914,57
27/11/2020	Documento de Arrecadação	7172033245923820	77.396,91	12.461,78	27.062,63	23.382,36	140.303,68
23/12/2020	Documento de Arrecadação	7172034322865395	77.511,84	12.480,29	27.102,81	23.417,15	140.512,09
19/02/2021	Documento de Arrecadação	7172105034192053	77.749,48	12.518,37	27.185,89	23.488,99	140.942,73

Débitos

Item	Inscrição/Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	137711093	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	54,26	10,85	14,63	15,94	95,68
2	372147887	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	65.857,37	47.759,72	131.244,90	48.972,13	293.834,12
3	139700439	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	620.736,76	124.147,31	114.267,76	171.830,09	1.030.981,92
4	372618928	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	6.853,05	0,00	6.443,24	2.659,25	15.955,54
5	405823991	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	2.172,81	4.345,36	15.749,77	8.364,38	50.186,32

Item	Inscrição/Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
6	139700447	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	2.130.174,87	426.034,93	391.763,11	589.592,87	3.537.565,78
7	135143683	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	1.437.722,73	287.544,59	335.097,79	412.071,59	2.472.436,70
8	152166300	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	528.884,04	105.776,80	78.412,38	142.614,37	855.687,59
9	373629320	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	34.741,72	27.793,40	38.264,10	20.159,61	120.958,83
10	405818238	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	44.615,34	8.923,07	32.441,21	17.195,88	103.175,50
11	122394500	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	566.098,68	113.219,77	272.609,35	190.384,54	1.142.312,34
12	399581120	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	256.581,48	51.316,35	246.989,52	110.976,35	665.863,70
13	139700358	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	110.252,34	22.050,49	23.164,02	31.093,31	186.560,16
14	137711085	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	936.555,02	187.310,93	256.551,23	276.082,44	1.656.499,62
15	399690891	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	476.673,47	95.334,73	433.475,83	201.095,32	1.206.579,35
16	122378512	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	5.677,09	1.135,44	2.771,12	1.916,66	11.500,31
17	405818220	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	366.231,30	73.246,31	305.927,64	149.079,69	894.484,94
18	139700366	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	366.686,72	73.337,39	77.040,90	103.412,67	620.477,68
19	405823983	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	457.339,93	91.468,00	379.015,10	185.563,04	1.113.386,07
20	429365365	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	177.520,88	35.504,17	122.569,43	67.118,73	402.713,21
21	403074789	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	34.508,56	6.901,70	26.532,77	13.588,51	81.531,54
22	128275456	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	748.752,06	149.750,37	276.540,08	235.007,55	1.410.050,06
23	603215122	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	112.882,83	22.576,58	171.774,27	61.446,58	368.680,26
24	372147844	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	1.381,17	0,00	1.298,58	535,95	3.215,70
25	372618910	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	2.102,97	2.102,97	3.141,71	1.469,32	8.816,97
26	397851782	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	214.106,19	42.821,25	211.750,59	93.734,68	562.412,71
27	373629303	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	134.463,97	105.079,74	173.345,43	82.577,69	495.466,83
28	428873316	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	105.896,53	21.179,33	73.088,69	40.032,83	240.197,38
29	135143675	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	220.202,33	44.040,50	49.103,20	62.669,10	376.015,13
30	400010402	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	104.756,51	20.951,36	90.713,70	43.283,43	259.705,00
31	401023710	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	339.577,26	67.915,46	273.303,95	136.158,26	816.954,93
32	372147860	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	20.128,71	0,00	18.925,01	7.810,74	46.864,46
33	392077604	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	47.698,24	9.539,63	52.158,62	21.879,17	131.275,66
34	422453781	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	161.189,02	32.237,83	111.455,33	60.976,28	365.858,46
35	424318385	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	260.132,54	52.026,49	180.279,91	98.487,30	590.926,24
36	369605306	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	557.112,77	111.422,56	549.915,68	243.689,30	1.462.140,31
37	390418552	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	4.267,20	853,44	6.186,74	2.261,43	13.568,81
38	152166319	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	1.874.638,72	374.927,72	277.696,00	505.450,95	3.032.713,39
39	128290650	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	Dívida Previdenciária	13/10/2020	228.342,11	45.668,42	71.836,45	69.169,11	415.016,09
40	72 4 18 001015	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	3202	13/10/2020	34.521,87	6.904,36	8.500,61	9.985,36	59.912,20
41	72 4 19 000146	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	4162	13/10/2020	51.489,00	38.616,78	67.188,87	31.458,93	188.753,58
42	72 4 19 000147	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	4162	13/10/2020	85.786,09	0,00	72.849,13	31.727,04	190.362,26
43	72 4 19 004614	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	4350	13/10/2020	4.645.915,89	0,00	301.055,34	989.394,24	5.936.365,47
44	72 4 19 004615	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	4380	13/10/2020	3.097.277,29	619.455,10	917.540,05	926.854,48	5.561.126,92

4380 GFN - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Item	Inscrição/Debcad	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
45	72 4 19 013725	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	3202	13/10/2020	358.129,78	71.625,86	110.713,38	108.093,80	648.562,82
46	72 4 19 013766	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	4350	13/10/2020	538.040,81	0,00	344.238,49	176.455,86	1.058.735,16
47	72 4 19 013767	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	4380	13/10/2020	345.059,81	69.011,94	307.304,07	144.275,16	865.650,98
48	72 4 16 009467	05.950.723/0001-75	13/10/2020 - 01:43	3202	13/10/2020	50.306,71	10.061,32	24.827,29	17.039,06	102.234,38

Dados da Capacidade de Pagamento

Créditos Informados

Ocorrências

Descrição	Hora	Data	CPF do Usuário	IP do Usuário	Detalhes
REQUERIMENTO DE ADESAO	14:37	13/10/2020	000.000.000-00	SISPARNET	
CONSOLIDACAO	14:37	13/10/2020	000.000.000-00	SISPARNET	
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:23	17/10/2020	-	ELETRONICO	DT ARREC: 15/10/2020 VALOR R\$ 138.914,57
DEFERIMENTO	07:30	19/10/2020	-	ELETRONICO	
INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:01	01/12/2020	-	ELETRONICO	DT ARREC: 27/11/2020 VALOR R\$ 140.303,68
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:50	25/12/2020	-	ELETRONICO	DT ARREC: 23/12/2020 VALOR R\$ 140.512,09
INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:53	23/02/2021	-	ELETRONICO	DT ARREC: 19/02/2021 VALOR R\$ 140.942,73

Prestações

Retornar



# Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

22/03/2021

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:21:59

Credito: 128275456 CGC: 05.950.723/0001-75

Nome: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Doc. de Origem.: 30/06/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/06/2016 Livro: 114 Folha: 163

Dt. de Inscricao: 02/11/2018 RFB: 11.001.071 Orgao Inscr.: 07.200.800

Periodo da Divida: 03/2015 a 02/2016 PRC Tramitacao: 07.200.800

Comarca: 07053 Vara: 004 Acao Jud: 50000264920204025001 Primeira Instancia

Fase: 731 NEGOCIADO NO SISPAR Dt. da Fase: 13/10/2020

Principal:	748.752,06	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	149.750,37		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	276.540,08		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	235.008,50			
T o t a l:	1.410.051,01			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 10/2020 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

# Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

22/03/2021

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:22:33

Credito: 128290650 CGC: 05.950.723/0001-75

Nome: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Doc. de Origem.: 01/07/2016 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/07/2016 Livro: 114 Folha: 164

Dt. de Inscricao: 02/11/2018 RFB: 11.001.071 Orgao Inscr.: 07.200.800

Periodo da Divida: 05/2016 a 05/2016 PRC Tramitacao: 07.200.800

Comarca: 07053 Vara: 004 Acao Jud: 50000264920204025001 Primeira Instancia

Fase: 731 NEGOCIADO NO SISPAR Dt. da Fase: 13/10/2020

Principal:	228.342,11	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	45.668,42		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	71.836,45		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	69.169,40			
T o t a l:	415.016,38			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 10/2020 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 1.0.9+53 - 17/02/2021-20:47



# Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

22/03/2021

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:22:56

### EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 50000264920204025001 Credito: 128275456 PRC: 7200800

Nome: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Fase: 535 Dt.Fase: 03/01/2020 Comarca: 7053 Vara: 4 Foro: FED

Procurador: 1663853 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 03/01/2020

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor	
139700439	731	13/10/2020	Nao	1.030.982,20	*****
139700447	731	13/10/2020	Nao	3.537.567,49	*****
152166300	731	13/10/2020	Nao	855.687,86	*****
152166319	731	13/10/2020	Nao	3.032.714,93	*****

Total Divida - 0,00

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 0,00

Prox.Credito -

\* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

## **Evento 19**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO

**Data:**

23/04/2021 16:29:26

**Usuário:**

JES10535 - WENDERSON COSTA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

19

## **Evento 20**

**Evento:**

DESPACHO

**Data:**

23/04/2021 16:48:00

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

20



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)99282-2770 -  
<http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

A fim de se evitar a movimentação inócua dos processos, suspenda-se a execução até posterior manifestação da parte exequente sobre a quitação ou a rescisão do parcelamento, o que ocorrer primeiro.

Fica a exequente cientificada de que será interpretada como mero ciente do presente despacho eventual reiteração de pedido de suspensão por prazo diverso ao do parcelamento.

Intime-se.

---

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001076343v2** e do código CRC **205912f1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

Data e Hora: 23/4/2021, às 16:47:59

---

**5000026-49.2020.4.02.5001**

**500001076343 .V2**

## Evento 21

**Evento:**

PROCESSO\_SUSPENSO\_OU\_SOBRESTADO\_POR\_DECISAO\_JUDICIAL\_\_\_PARCELAMENTO\_DO\_DEE

**Data:**

26/04/2021 16:25:34

**Usuário:**

JES10535 - WENDERSON COSTA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

21



# SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

22

**Substabelecidos:**

MG057527 - VINICIO KALID ANTONIO, MG133305 - NARA JULIANA SOBREIRA PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO

**Substabelecete:**

ES015739 - LEONARDO MIRANDA MAIOLI - ADVOGADO

**Tipo:**

Substabelecimento sem reserva

**Data:**

15/05/2023 17:31:24

**Usuário que assina digitalmente o substabelecimento:**

ES015739 - LEONARDO MIRANDA MAIOLI - ADVOGADO

Substabelecimento assinado eletronicamente pelo usuário acima indicado na forma do art. 1º, § 2º, III, b da Lei nº 11.419/2006.

Substabelecimento realizado de conformidade com o disposto no art. 26 da Resolução 17/2010 - TRF4 que regulamenta o processo judicial eletrônico no âmbito da justiça Federal da 4ª Região - "Art. 26. O substabelecimento com ou sem reserva dos poderes outorgados pela parte será feito pelo substabelecete em rotina própria no e-Proc somente para advogados previamente credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento."

# SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

23

**Substabelecido:**

MG057527 - VINICIO KALID ANTONIO - ADVOGADO

**Substabelecete:**

ES009440 - MARCO ANTONIO GAMA BARRETO - ADVOGADO

**Tipo:**

Substabelecimento sem reserva

**Data:**

16/05/2023 11:09:36

**Usuário que assina digitalmente o substabelecimento:**

ES009440 - MARCO ANTONIO GAMA BARRETO - ADVOGADO

Substabelecimento assinado eletronicamente pelo usuário acima indicado na forma do art. 1º, § 2º, III, b da Lei nº 11.419/2006.

Substabelecimento realizado de conformidade com o disposto no art. 26 da Resolução 17/2010 - TRF4 que regulamenta o processo judicial eletrônico no âmbito da justiça Federal da 4ª Região - "Art. 26. O substabelecimento com ou sem reserva dos poderes outorgados pela parte será feito pelo substabelecete em rotina própria no e-Proc somente para advogados previamente credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento."

## **Evento 24**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

28/07/2023 17:31:53

**Usuário:**

DF028493 - GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO - ADVOGADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

24

## PROCURAÇÃO

### **OUTORGANTE:**

**GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de natureza privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.950.723/0001-75, com endereço na R Pedro Alcantara, 106, Sala 203 Edif. Imperial Center, CEP: 39.100-000.

### **OUTORGADO(S):**

**GERMANO CÉSAR DE OLIVEIRA CARDOSO**, advogado inscrito na OAB sob o n.º 28.493/DF, 60955/BA, 19841-A/MA, 177119/MG, 26269-A/PB, 44204/PE, 95496/PR, 211489/RJ, 97500A/RS, 397584/SP, e-mail: germanocesar@hotmail.com, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 04, n.º 100, Sala 1201, Centro Empresarial Varig - CEP: 70.714-900 e **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica inscrita na OAB sob n.º 3631/17, CNPJ sob n. 27.338.238/0001-88, e-mail: germanocesar@hotmail.com, com endereço no Setor Comercial Norte, Quadra 04, n.º 100, Sala 1201, Centro Empresarial Varig - CEP: 70.714-900.

**PODERES:** Específicos da Cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, a quem confere amplos poderes, de modo irrevogável e irretroatável, para o Foro em geral e para propositura de demanda judicial ou administrativa, visando defender os interesses da Outorgante em qualquer repartição pública ou privada, juízo, instância ou tribunal, devendo ainda defendê-la nas contrárias, seguindo umas as outras, e, podendo, para tanto, recorrer a qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, agindo em conjunto ou separadamente, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, renunciar, receber e dar quitação, promover compensação, firmar compromisso, nomear e destituir advogados, receber e levantar alvará, descontar honorários de vinte e cinco por cento sobre qualquer benefício ou disponibilidade econômica proporcionado ao contribuinte para o caso de qualquer ação individual ou medida administrativa, firmar compromisso, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel cumprimento deste mandato, **ESPECIALMENTE OBJETIVANDO MINIMIZAR A CARGA TRIBUTÁRIA E RECUPERAR TRIBUTOS PAGOS A MAIOR**, podendo inclusive atuar junto a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e junto aos seguintes processos judiciais: 0000644-40.2018.8.08.0057; 1000306-50.2023.4.06.3812; 1000201-10.2022.4.06.3812; 1000898-69.2022.4.01.3812; 1064324-28.2021.4.01.3800; 5023721-95.2021.4.02.5001; 5000253-05.2021.4.02.5001; 5027802-24.2020.4.02.5001; 5015924-05.2020.4.02.5001; 5014973-11.2020.4.02.5001; 5007658-29.2020.4.02.5001; 5007657-44.2020.4.02.5001; 5000026-49.2020.4.02.5001; 5029432-52.2019.4.02.5001; 5020409-82.2019.4.02.5001; 5018555-53.2019.4.02.5001; 5016548-88.2019.4.02.5001; 5015546-

83.2019.4.02.5001; 5004383-09.2019.4.02.5001; 5019430-57.2018.4.02.5001;  
5007859-89.2018.4.02.5001; 0004650-03.2018.4.02.5001; 0018596-  
76.2017.4.02.5001; 0011976-48.2017.4.02.5001; 0033127-07.2016.4.02.5001;  
0022201-64.2016.4.02.5001; 0123863-08.2015.4.02.5001; 0000931-  
71.2013.4.02.5006; 0000067-33.2013.4.02.5006; 0001562-49.2012.4.02.5006;  
0001340-81.2012.4.02.5006; 0000240-28.2011.4.02.5006; 1016372-  
44.2023.4.06.3800; 1016370-74.2023.4.06.3800; 1009191-26.2022.4.06.3800;  
0004520-23.2012.4.02.5001; 0000484-35.2012.4.02.5001; 0000480-  
95.2012.4.02.5001; 1004545-50.2018.4.01.3800; 0002003-45.2015.4.01.3812.

Brasília, 11 de julho de 2023. **GERALDO SANTANA MACHADO:90994167768**  
**0994167768**

Assinado digitalmente por GERALDO SANTANA MACHADO:90994167768  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=3784455000186, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO SANTANA MACHADO:90994167768  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.07.17 12:41:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**05.950.723/0001-75**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE  
EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA/ES – TRF 2ª REGIÃO**

**Processo nº: 5000026-49.2020.4.02.5001**

**GSM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, à  
presença de V. Exa., **requerer a habilitação do patrono GERMANO CÉSAR DE  
OLIVEIRA CARDOSO, OAB 28.493**, o que faz juntando aos autos novo instrumento  
de mandado procuratório (documento em anexo), para que surta os efeitos jurídicos  
que dele se espera.

Em tempo, requer que as intimações sejam publicadas, **COM  
EXCLUSIVIDADE**, em nome de **GERMANO CÉSAR DE OLIVEIRA CARDOSO**  
inscrito na **OAB/DF 28.493**, como **ÚNICO** advogado devidamente habilitado neste  
feito executivo, sob pena de nulidade processual.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.  
Brasília 28 de julho de 2023

**GERMANO CÉSAR DE OLIVEIRA CARDOSO  
OAB 28.493**

## **Evento 25**

**Evento:**

LEVANTAMENTO\_DA\_SUSPENSAO\_OU\_DESSOBRESTAMENTO

**Data:**

02/10/2023 03:00:29

**Usuário:**

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

25

## **Evento 26**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO

**Data:**

03/10/2023 11:45:22

**Usuário:**

JES10696 - HALISSON DA SILVA PIMENTEL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

26



## **Evento 27**

**Evento:**

DETERMINADA\_A\_INTIMACAO

**Data:**

03/10/2023 12:23:29

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

27



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 -  
Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

A presente execução foi suspensa em razão do parcelamento outrora pactuado.

Sendo assim, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se houve a quitação da dívida e, sendo assim, requeira a extinção da execução por pagamento.

Não sendo o caso de quitação, caberá a parte exequente requerer o que for de seu interesse.

Sendo requerida a suspensão em razão da continuidade do parcelamento, proceda-se à suspensão da execução pelo referido motivo.

Sendo requerida a suspensão do feito na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80, fica esta desde já determinada, por 01 (um) ano, que tem-se por iniciada a partir da data da rescisão do parcelamento. Transcorrido o prazo de suspensão, sem manifestação, arquivem-se os autos, sem baixa na distribuição, consoante dispõe o § 2º do mesmo dispositivo legal, independentemente de nova intimação.

---

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002568253v1** e do código CRC **128ba637**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

Data e Hora: 3/10/2023, às 12:23:29

**5000026-49.2020.4.02.5001**

**500002568253 .V1**

## Evento 28

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

03/10/2023 12:23:31

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

28

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

10 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

10/10/2023 00:00:00

**Data Final:**

24/10/2023 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**

FLAVIO ROMERO DE OLIVEIRA CASTRO LESSA

## **Evento 29**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_28

**Data:**

09/10/2023 15:33:13

**Usuário:**

P1508034 - PAULO ROBERTO FERNANDES GONCALVES - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

29

## **Evento 30**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_28

**Data:**

09/10/2023 15:33:13

**Usuário:**

P1508034 - PAULO ROBERTO FERNANDES GONCALVES - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

30

## **Evento 31**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO

**Data:**

17/10/2023 23:40:57

**Usuário:**

JES10696 - HALISSON DA SILVA PIMENTEL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

31

## **Evento 32**

**Evento:**

DESPACHO

**Data:**

18/10/2023 12:35:15

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

32



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Diante da informação de que o parcelamento outrora pactuado foi rescindido, defiro o requerido pela parte exequente na petição do evento 30. Expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para satisfação integral do crédito, devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no EVENTO 30-ANEXO2, intimando-se o(s) executado(s), bem como o(s) cônjuge(s), se a penhora recair sobre bem imóvel; cientificando-o(s) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos, a contar da intimação da penhora; nomeando o depositário, com as devidas advertências; e providenciando o registro da penhora junto à repartição competente, EXCETO na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD.

Não sendo localizados bens suscetíveis de penhora, intime-se a exequente para que, no prazo de dez (10) dias, requeira o que for de seu interesse. Nada sendo requerido, ou sendo requerida a suspensão da execução, na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80, fica esta desde já determinada, pelo prazo de 1 (um) ano. Decorrido o prazo, deixando a parte exequente de se manifestar, arquivem-se os presentes autos, sem baixa na distribuição, na forma do § 2º do mesmo dispositivo legal, independentemente de nova intimação.

---

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002600630v2** e do código CRC **f9893d86**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO  
Data e Hora: 18/10/2023, às 12:35:14

---

5000026-49.2020.4.02.5001

500002600630 .V2



## **Evento 33**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

19/12/2023 15:39:01

**Usuário:**

DF028493 - GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO - ADVOGADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

33

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE  
EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA/ES**

**Processo nº 50000264920204025001**

**GERMANO CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, na qualidade de procurador da parte **GSM INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que os poderes anteriormente outorgados foram revogados, conforme documento em anexo, requerendo a intimação dos representantes da empresa para que constituam novo procurador no seguinte endereço: Rua dos Alves, 521, Centro, Gouveia/MG, CEP nº 39120-000.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Brasília, 19 de dezembro de 2023.

**GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO**  
**OAB/DF 28.493**

## TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

**GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.723/0001-75, com endereço a Rua dos Alves, 521, Centro, Gouveia/MG, CEP 39120-000, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, as procurações passadas após assinatura de contrato com V.S.as em 01 de julho de 2023, que o nomeou como procurador com amplos poderes para o foro em Geral e outros especiais. Assim, ficam as procuratórias REVOGADAS em definitivo.**

Vitória/ES, 1º de Novembro de 2023

**GERALDO  
SANTANA  
MACHADO:9099  
4167768**

Assinado digitalmente por GERALDO  
SANTANA MACHADO:90994167768  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
45413487000172, OU=AC SingularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERALDO  
SANTANA MACHADO:90994167768  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.10 15:30:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Assinatura .....

**GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,  
CNPJ sob o nº 05.950.723/0001-75**

O presente termo é assinado para que produza todos os efeitos legais.

## Evento 34

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_MANDADO\_\_\_ESVITSECMA

**Data:**

06/03/2024 10:32:18

**Usuário:**

JES10679 - KLAUDIA KIEFER - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

34



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 -  
Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**MANDADO Nº 500002847766**

Processo: 50000264920204025001 Classe: EXEFI

Valor da dívida: **R\$ 18.340.094,93** Atualizado até: 01/2024

CDA(s): 128275456, 128290650, 135143675, 135143683, 137711085, 137711093, 139700358, 139700366, 139700439, 139700447, 152166300 e 152166319

Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Executado(s): **GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: 05950723000175

Endereço: Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória/ES, Tel: 2233-8560 e 2233-8561

O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, <b>MANDA</b> ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a):	
a)	<b>PENHORE</b> bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), <b>devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no EVENTO 30-ANEXO2, cópia anexa</b> , dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário;
b)	<b>AVALIE</b> o(s) bem(ns) penhorado(s);
c)	<b>INTIME</b> o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF);
d)	<b>CIENTIFIQUE</b> o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF);
e)	<b>NOMEIE DEPOSITÁRIO</b> , colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s);
f)	<b>PROVIDENCIE O REGISTRO</b> da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, <b>EXCETO na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD.</b>
<b>CUMpra-se</b> , na forma e sob as penas da lei, <b>PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021.</b> Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal.	

**AVISO:** Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o número do processo 50000264920204025001 e a **chave de acesso** 831706432120.

Documento eletrônico assinado por **KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002847766v2** e do código CRC **ae2c65f7**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): KLAUDIA KIEFER  
Data e Hora: 6/3/2024, às 10:32:18

---

5000026-49.2020.4.02.5001

500002847766 .V2

## Evento 35

**Evento:**

RECEBIDO\_O\_MANDADO\_PARA\_CUMPRIMENTO\_PELO\_OFICIAL\_DE\_JUSTICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVEN

**Data:**

21/03/2024 17:47:42

**Usuário:**

JESALTF - ALEXANDRE TADEU FRAGA NOGUEIRA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

35

## **Evento 36**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_34

**Data:**

23/04/2024 16:34:28

**Usuário:**

JES10339 - KEILA CATARINA CANDOTTE PEREIRA FIGUEIREDO - OFICIAL DE JUSTIÇA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

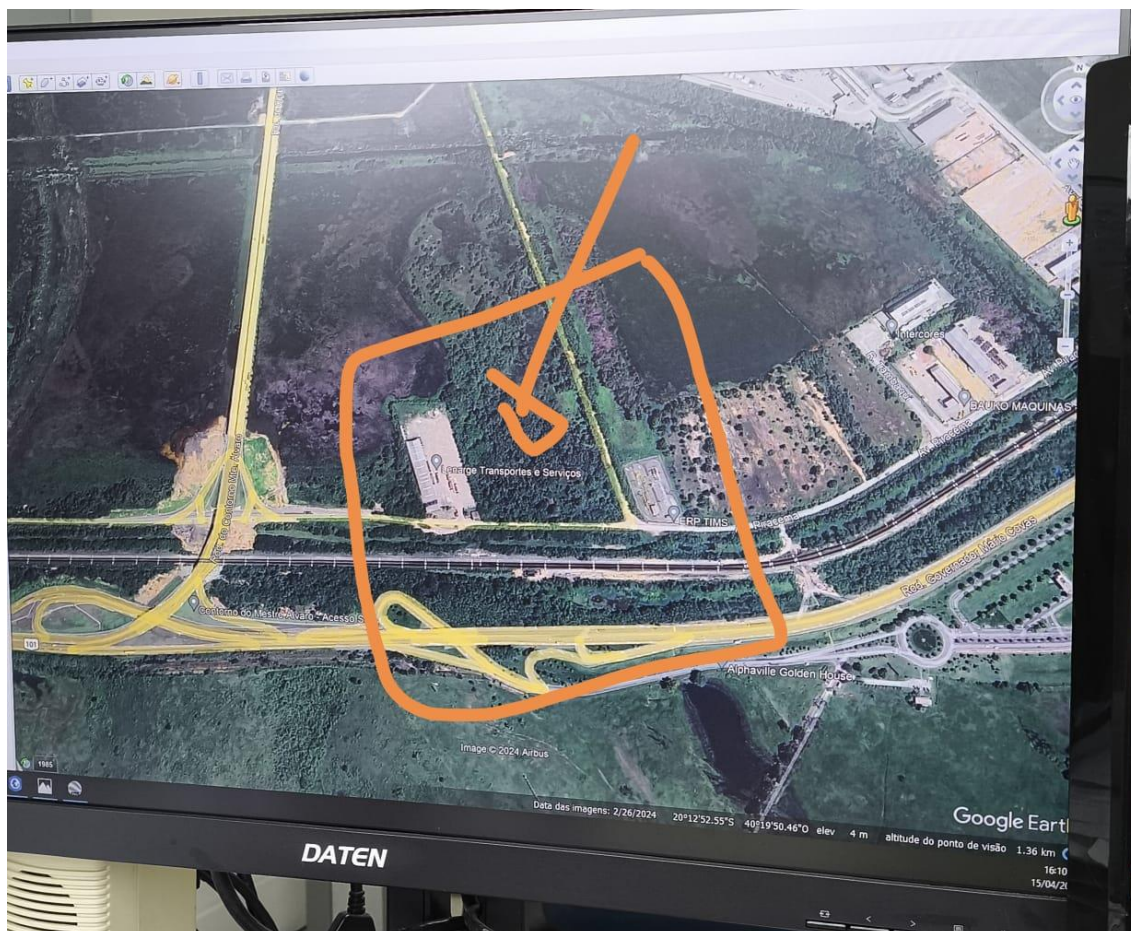
**Sequência Evento:**

36



Localização do Terreno registrado sob matrícula 62.171 no Cartório do 1ºOfício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital Estado do Espírito Santo.

Av. Piranema, Polo Industrial Piranema



EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GSM INDÚSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

MANDADO: 500002847766

LOCAL DA PENHORA: Av. Piracema, s/nº, , Bairro Jacuhy, Serra, ES

DATA DA PENHORA: 16 de abril de 2024

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que observadas as formalidades legais, PENHOREI, o seguinte bem:

Imóvel com área de 50.000 (cinquenta mil metros quadrados) registrado sob a matrícula 62.171 no Cartório do 1º Ofício, 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, situada na Av. Piracema, s/nº Bairro Jacuhy, Serra, ES, avaliada em R\$14.605,500, tendo sido avaliada com base no valor de R\$292,11m² (duzentos e noventa e dois reais e onze centavos o metro quadrado).

Serra, 16 de abril de 2024

KEILA CATARINA CANDOTTE PEREIRA FIGUEIREDO

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

MAT. 10.339

**CARTÓRIO**  
1º Ofício 2ª Zona  
Serra-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 2ª ZONA - SERRA - ES  
 Tabellã e Oficiala: Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
 Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350 - Laranjeiras - Serra - ES  
 Cep. 29165-680 - Telefax: +55(27)3328-0455 - Comarca da Capital  
 www.cartorioserra.com.br - cartorio@cartorioserra.com.br

Recebi o Mandado/Ofício em: 16/04/2024 às 10:51:11

**ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO**  
Oficiala e Tabellã

Vanla Abreu do Valle Ventura  
Substituta

Leonardo do Valle Couto Teixeira Bruno do Valle Couto Teixeira  
Substituto Substituto

Rodrigo Silva Mussiolo Camilla do Valle Couto  
Substituto Teixeira Fardin - Substituta

Oficial/CPF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 cartorio@cartorioserra.com.br Tel./Fax: (27)3328-0455



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**Setor de Distribuição de Mandados - Vitória**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado, compareci à Prefeitura Municipal de Serra, ES e ali me informei sobre a localização exata do terreno matriculado sob o registro 62.171, no Cartório do 1º Ofício, 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, após obter sua exata localização, conforme foto em anexo, compareci ao local e procedi à penhora, avaliação e posterior registro da penhora realizada, conforme AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO EM ANEXO. Deixei, contudo de realizar a nomeação de depositário e a intimação da penhora, visto que o endereço da executada ,constante no r. mandado, está situado no município de Vitória, ES, local estranho à minha atuação, razão pela qual DEVOLVO O MANDADO PARA REDISTRIBUIÇÃO.

Serra, 23 de abril de 2024

KEILA CATARINA CANDOTTE PEREIRA FIGUEIREDO

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

MAT.10.339

---

Documento eletrônico assinado por **KEILA CATARINA CANDOTTE PEREIRA FIGUEIREDO, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002950871v1** e do código CRC **26f39ac4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KEILA CATARINA CANDOTTE PEREIRA FIGUEIREDO

Data e Hora: 23/4/2024, às 16:32:45

---

**5000026-49.2020.4.02.5001**

**500002950871 .V1 JES10339© JES10339**

## Evento 37

**Evento:**

RECEBIDO\_O\_MANDADO\_PARA\_CUMPRIMENTO\_PELO\_OFICIAL\_DE\_JUSTICA\_\_\_REFER\_AO\_EVENTO

**Data:**

08/05/2024 18:09:18

**Usuário:**

JESALTF - ALEXANDRE TADEU FRAGA NOGUEIRA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

37

## **Evento 38**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PECAS\_DIGITALIZADAS

**Data:**

10/05/2024 12:46:29

**Usuário:**

JESX59037 - YASMIM ALMEIDA SAMPAIO - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80820244228864

Nome original: of0304-2024 - resp. proc. 0010879-67.2004.4.02.5001a.pdf

Data: 08/05/2024 13:59:37

Remetente:

RODRIGO SILVA MUSSIELO

SERRA - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA)

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 304-2024 - resp. proc. 0010879-67.2004.4.02.5001



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital**  
*Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
*Oficiala e Tabeliã*

Serra-ES, 06 de maio de 2024.

**OFÍCIO Nº 0304 / 24**

Referência: MANDADO

Processo nº 0010879-67.2004.4.02.5001

MM. Juiz,

Em face a determinação de V.Exa. contida no **MANDADO** nº **500002847766**, datado de 06/03/2024, processo em epigrafe, onde figuram como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, informo que a ordem referente a averbação da penhora na matrícula nº 62.171 foi cumprida em 19/04/2024, conforme anexo.

Respeitosamente,

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO  
OFICIALA E TABELIÃ

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA  
– SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES

*“Com base no princípio da eficiência, as consultas e solicitações de serviços Notariais e Registrais podem ser por meio das centrais eletrônicas especializadas através de certificado digital.”*

[www.rtdbrasil.org.br](http://www.rtdbrasil.org.br); [novo.oficioeletronico.com.br](http://novo.oficioeletronico.com.br); [www.penhoraonline.org.br](http://www.penhoraonline.org.br);  
[www.pesquisaprotesto.com.br](http://www.pesquisaprotesto.com.br)

#LFB

CNM nº: 022954.2.0062171-17

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

01

**IMÓVEL: ÁREA com 50.000,00M² (CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS)**, situada no lugar denominado "FAZENDA JACUHY", também conhecida por "FAZENDA NOVO BRASIL", Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, desmembrada da área total de com 2.134.183,45 m2 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados, correspondente à parte da **GLEBA 07 (sete)**, com área total da gleba de 7.723.662,50 m2 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e o perímetro de 11.782,21 m (onze mil, setecentos e oitenta e dois metros e vinte e um centímetros), tendo as seguintes características e confrontações: **PERÍMETRO** – 917,26 – **CONFRONTANTES** – **FRENTE**: Medindo 206,76m e Um Segmento (V-01 ao V-02), com a Estrada Rural Existente (Fernando Pinheiro Larica); **FUNDOS**: Medindo 206,76m, em Um Segmento (V-03 ao V-04), com Fernando Pinheiro Larica; **LADO ESQUERDO**: Medindo 251,87m, em Um Segmento (V-04 ao V-01), com a Estrada Rural Existente (Fernando Pinheiro Larica); **LADO DIREITO**: Medindo 251,87m, em Um Segmento (V-02 ao V-03), com Fernando Pinheiro Larica, cadastrada no **INCRA** sob o numero 505048 004731-7 .

**COORDENADAS DOS VÉRTICES, AZIMUTES, DISTÂNCIAS E CONFRONTANTES:**

VÉRTICES	COORDENADAS		AZIMUTES (° ' """)	DISTÂNCIA S (m)	CONFRONTANTES
	E	N			
V-01	361.201,790	7.764.178,250	263°57'56"	206,760	ESTRADA RURAL EXISTENTE (FERNANDO PINHEIRO LARICA)
V-02	360.996,180	7.764.156,510	337°44'18"	251,870	
V-03	360.900,760	7.764.389,610	83°57'56"	206,760	FERNANDO PINHEIRO LARICA
V-04	361.106,370	7.764.411,340	157°44'18"	251,870	FERNANDO PINHEIRO LARICA
V-01			"		ESTRADA RURAL EXISTENTE (FERNANDO PINHEIRO LARICA)

ÁREA TOTAL= 50.000,00M²

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO



CNM nº: 022954.2.0062171-17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

01 V

PERÍMETRO TOTAL = 917,26 M

**PROPRIETÁRIO:** FERNANDO PINHEIRO LARICA, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, residente e domiciliado à Rua Eugênio Neto, nº 239, Apart. 901, em Praia do Canto, Vitória-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 379.638.487-00. r/ds#

**REGISTRO ANTERIOR:** Nº 43.114 de ordem do Livro 2 deste Cartório, em 05/06/2008. r/ds#

**R. Nº 01/ 62.171: COMPRA E VENDA.** Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, Vitória-ES, no livro 0612 às fls. 105/107, em 08 de setembro de 2004, assinada pela Escrevente Juramentada Eunice Marques, e **ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO**, lavrada no mesmo Cartório, no livro nº 678 às fls. 157/159, em 03 de março de 2008, assinada pela Tabeliã Substituta Brunella Marques Lacerda Fafá, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **DORKING DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 03.298.342/0001-28, residente e domiciliado em Com Sede Na Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Salas 1406, 1408, 1410 e 1412, Ed. Trade Center, Centro, Vitória, ES, pelo valor de R\$ 1.140.000,00 (hum milhão e cento e quarenta mil reais). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de junho de 2008. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - TABELIÃ E OFICIALA. r/ds#

**AV. Nº 02/ 62.171: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 118.009, em 18/01/2010. Conforme **OFÍCIO Nº 00004/2010**, expedida pela 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 07 de janeiro de 2010, foi determinado a restrição judicial do imóvel acima matriculado, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO FEDERAL. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 9ª Vara do Trabalho de Vitória. Vitória, 07 de Janeiro de 2010. OFICIO Nº 00004/2010. PROCESSO Nº RT 0615.2009.009.17.00-7. RECLAMANTE(S): Giacomo Marrini. RECLAMADO(A)(S): Dorking Brasil Ltda. CNPJ nº 03.298.342/0001-28. A(o) Senhor(a). Oficial do Cartório de Registro Geral de

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

02

Imóveis da Serra, ES – 2ª Zona. Av. Civit, 1350, Laranjeiras, Serra/ES. Cep: 29165-680. Assunto: Inscrição de Restrição Judicial. Senhor(a) Oficial(a), De ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho Dr(a) Geovany Cardoso Jevaux, solicito a V.Sª que proceda à inscrição de restrição judicial do imóvel de matrícula nº 62.171, do livro 2, fl. 1, anexa cópia do registro, de propriedade da executada DORKING BRASIL LTDA. Atenciosamente, (ass) André Luiz Ferreira Machado – Diretor(a) de Secretaria”. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de janeiro de 2010. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/ds#

**AV. Nº 03/ 62.171: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 122.834, em 10/08/2010. Conforme OFÍCIO Nº 00736/2010 – PROCESSO Nº RT 0615.2009.009.17.00-7, datado de 03 de agosto de 2010, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, de ordem da MM. Juíza do Trabalho – DRª ANDREA CARLA ZANI, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AVERBAÇÃO Nº 02 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA**, para todos os efeitos legais. “ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO FEDERAL. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 9ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA. Av. Cleto Nunes, 85, Centro, Vitória/ES – CEP: 29018-906. Telefone: (27) 3223-2339 – Fax: (27) 333-3333 – E-mail: [VITV09@trtes.jus.br](mailto:VITV09@trtes.jus.br). Vitória, 03 de agosto de 2010. Ofício nº 00736/2010. PROCESSO Nº: RT 0615.2009.009.17.00-7. RECLAMANTE(S): Giacomo Marrini. RECLAMADO(A)(S): Dorking Brasil Ltda. A(o) Senhor(a) Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra, ES – 2ª Zona. Av. Civit, 1350, Laranjeiras, Serra/ES. CEP: 29.165-680. Assunto: Cancelamento de restrição judicial. Senhor(a) Oficial(a), De ordem do(a) MM. (ª) Juiz(a) do Trabalho Dr.(a) Andréa Carla Zani, cumpre-nos solicitar de V. Sª. que proceda ao CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL determinada pelo ofício nº 4/2010, sobre o imóvel de matrícula nº 62.171, do Livro 2, fl. 1, de propriedade da executada – DORKING BRASIL LTDA. Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos abaixo relacionados: 1. Ofício nº 4/2010 determinando a restrição; 2. Ofício nº 52/2010 acusando o cumprimento da determinação judicial; 3. Petição requerendo o levantamento do gravame; 4. Despacho, deferindo o pedido de levantamento do gravame.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

02 V

Atenciosamente, (ass) Ana Valéria Moreira de Souza Martins. Diretor(a) de Secretaria". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 20 de agosto de 2010. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/ds#

**AV. Nº 04/ 62.171: CCIR.** Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – EMISSÃO EXERCÍCIO 2015/2016**, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL - Nº 999.989.202.932-6**. ÁREA TOTAL(ha): 5,0000. MÓDULO FISCAL (ha): 12,0000. Nº. MÓDULOS FISCAIS: 0,4167. ÁREA REGISTRADA: 5,0000. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**AV. Nº 05/ 62.171: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL.** Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**, número referente ao Imóvel na Receita Federal - **NIRF 8.927.540-3**, Nome do Imóvel: DORKING BRASIL LTDA, Município: Serra - ES, Área Total (em hectares): 5,0, Contribuinte: DORKING BRASIL LTDA, CNPJ: 03.298.342/0001-28, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, datada de 14 de fevereiro de 2018 acompanhado do **comprovante do pagamento de Imposto Territorial Rural - ITR dos últimos 05 anos**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**AV. Nº 06/ 62.171: PERÍMETRO URBANO.** Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO DPU – 04/2017**, datada de 04 de outubro de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), assinada por Maria Madalena Rodrigues Fraga Lorenção – Arquiteta e Urbanista – Diretora do Departamento de

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

03

Planejamento Urbano, fica provado que o imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 505048 004731-7, objeto desta matrícula, **encontra-se dentro do Perímetro Urbano do Município da Serra, ES**, de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2012, publicada no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#. *au*

**R. Nº 07/ 62.171: COMPRA E VENDA** - Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nota do Distrito da Sede de Santa Leopoldina - Cartório José Leandro Silva, ES, no livro 33 às fls. 105/109, em 10 de outubro de 2014, assinada pelo Oficial e Tabelião José Leonardo Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA**, CNPJ nº 05.950.723/0001-75, com sede na Rua Maritaca, 208, Jardim Limoeiro, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 1.923.638,76** (um milhão, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Demais condições as mesmas da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 85287/2015, no valor de R\$ 125.589,60, pago em 15/10/2015. Id Guia: 32105716. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 23 de outubro de 2015. Número da Declaração de Transmissão: 85287/2015. Inscrição Fiscal nº 19520131. Inscrição Imobiliária nº 007.1.200.0685.001. Data de Entrada: 28/09/2015. Valor apurado pelo Município: R\$ 6.279.480,00. Valor declarado da aquisição: R\$ 1.923.638,76. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 6.279.480,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10893566/2017. Data da Geração: 13/12/2017. Data de Validade: 13/02/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#. *au*

**AV. Nº 08/ 62.171: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**. Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO – DPU – 002/2018**, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), protocolada sob o nº 67.623/2017 de 19/12/2017, datada de 24 de janeiro de 2018, assinada por Jamilly

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

03 V

Siqueira Nicchio - Chefe da Divisão de Logradouros - SEDUR/DPU, fica provado que a **AVENIDA PIRACEMA**, localizada no Bairro Jacuhy, Distrito de Carapina, Serra/ES, foi oficializada através da **Lei Municipal nº 4704/2017**, de 15 de setembro de 2017 e anteriormente era denominada como "Avenida 03". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#

**AV. Nº 09/ 62.171: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 219.888, em 14/02/2018. Conforme **OFÍCIO Nº 664/2013**, datado de 27 de junho de 2013, expedido pela Vara Única de Boa Esperança, assinado pela Analista Judiciária Especial – Eneilza Nubia Barbosa Gagno, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA. FÓRUM DES. MÁRIO DA SILVA NUNES. AV. VIRGILIO SIMONETTI, 1.206, BAIRRO ILMO COVRE - ES - CEP: 29845-000. Telefone(s): (27) 3768-1355 / (27) 3768-1437. Email: varaunica-besperanca@tjes.jus.br. Nº DO OFÍCIO: 664/2013. Nº DO PROCESSO: 0000199-79.2012.8.08.0009 (009.12.000199-6). DO: JUÍZO DE DIREITO DE BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA. AO: ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DA SERRA/ES. AÇÃO: Execução Fiscal. Requerente: UNIÃO. Requerido: TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA. FINALIDADE. PROCEDER ao REGISTRO DA INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome da executada e se represente legal, conforme abaixo, encaminhado incontinenti a este Juízo relação discriminada dos bens e direitos, cuja indisponibilidade houver promovido, na forma do que dispõe o § 2º do art. 185-A do CTN. INFORMAÇÕES. TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA, CNPJ 05.950.723/0001-75, CPF RESPONSÁVEL: 909.941.677-68, GERALDO SANTANA MACHADO. BOA ESPERANÇA-ES, 27/06/2013. Ass. ENEILZA NUBIA BARBOSA GAGNO. Analista Judiciária Especial. Autorizado pelo Art. 60 do Cod. Normas." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HWG1801.00695. eas#

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

04

**AV. Nº 10/ 62.171: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 223.801, em 13/06/2018. Conforme OFÍCIO Nº 201806.1217.00529890-IA-320, (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 10045455020184013800, datado de 12 de junho de 2018, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Disponibilidade. Protocolo / Data. **223801/1 em 13/06/2018 - 11:14:00**. Ofício. 201806.1217.00529890-IA-320. **Natureza**. Título Judicial - Data: 12/06/2018. **Decisão**. Disponibilidade. Ofício. 201806.1217.00529890-IA-320. **Processo**. 10045455020184013800. **Instituição**. MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO. **Solicitante**. MG - BELO HORIZONTE -> MG - 19E VARA. **Nome**. TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA (GSM GROUP). **CPF/CNPJ**. 05.950.723/0001-75. **Observação**." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de junho de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MZO1803.04329. abt#.

**AV. Nº 11/ 62.171: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO.** Protocolo nº 232.036, em 26/03/2019. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCP)**, expedida pela 10ª Vara Cível de Vitória, datada de 15/03/2019, assinada eletronicamente por Valério Barros Furtado de Souza - Analista Judiciário Especial, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCP, para constar que tramita a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0006192-14.2019.8.08.0024 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.414.330,07 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e sete centavos)**, em que são partes como Exequente - **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 28.127.603/0001-78 e **REQUERIDO: Executados: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.950.723/0003-37, GERALDO SANTANA MACHADO, CPF Nº 909.941.677-68, BRUNO SANTANA MACHADO, CPF Nº 022.711.237-71, NATHALIA RODRIGUES MACHADO, CPF Nº 180.111.167-70. DATA DO AJUIZAMENTO: 08/03/2019. FASE ATUAL: tramitando. O REFERIDO É**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

04 V

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de março de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.03366. Emolumentos: R\$ 90,41. Encargos: R\$ 22,70. Total: R\$ 113,11. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). lk#.

**AV. Nº 12/ 62.171: PENHORA.** Protocolo nº 278.667, em 26 de maio de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 26 de maio de 2023, assinada eletronicamente, por Marianne Miguel Pernambuco Chambo - Oficiala de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000467656, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: PAULA MINGATI AMORIM. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém.: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 000025461220205170005. Exequente(s). MINISTERIO DA FAZENDA. CNPJ: 00.394.460/0001-41. Executado(a, os, as). GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 05.950.723/0001-75. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 641.564,40. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000467656. Endereço do imóvel: FAZENDA JACUHY. Bairro: CARAPINA. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: RIC - 62171-as. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 26/05/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA  
**62.171**

FOLHA  
**05**

imóvel: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. **EMOLUMENTOS.** Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 14/03/2005. Folhas: art. 99 Prov. TRT 17 SECOR n. 01/2005. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** Nome:.. Telefone para contato:.. E-mail:.. Número OAB:.. Estado OAB:.. **O referido é verdade e dou fé. Data: 26/05/2023 12:36:51. Emitido por: MARIANNE MIGUEL PERNAMBUCO CHAMBO. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA.** Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e Integridade. **Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel".** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de junho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ASQ2304.02388. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). lcmg#. 

**AV. N° 13/ 62.171: PENHORA.** Protocolo nº 289.580, em 16/04/2024. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 16/04/2024, assinado pelo Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina Candotte Pereira Figueiredo e **MANDADO N° 500002847766**, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 06/03/2024, assinado eletronicamente, por Klaudia Kiefer - Diretora de Secretaria, cuja autenticidade foi confirmada no site [eproc.jfes.jus.br](http://eproc.jfes.jus.br) sob o código verificador nº 500002847766v2 e do Código CRC ae2c65f7, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517,

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO



CNM nº: 022954.2.0062171-17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

05 V

exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. MANDADO Nº 500002847766.** Processo: 50000264920204025001. Classe: EXEFI. Valor da dívida: R\$ **18.340.094,93**. Atualizado até: 01/2024. CDA(s): 128275456, 128290650, 135143675, 135143683, 137711085, 137711093, 139700358, 139700366, 139700439, 139700447, 152166300 e 152166319. Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CPF/CNPJ: 05950723000175. Endereço: Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória/ES, Tel: 2233-8560 e 2233-8561. O MM, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, MANDA ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) **PENHORE** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), **devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no EVENTO 30-ANEXO2, cópia anexa**, dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s); c) **INTIME** o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF); e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM nº: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

06

na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD. CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei, PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. Documento eletrônico assinado por KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500002847766v2 e do código CRC ae2c65f7. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): KLAUDIA KIEFER. Data e Hora: 6/3/2024, às 10:32:18". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de abril de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PQF2402.00519. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). gfs#.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

## Evento 39

**Evento:**  
EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**  
10/05/2024 12:50:53

**Usuário:**  
JESX59037 - YASMIM ALMEIDA SAMPAIO - ESTAGIÁRIO

**Processo:**  
5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**  
39

**Exequente:**  
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**  
10 Dias

**Status:**  
FECHADO

**Data Inicial:**  
28/05/2024 00:00:00

**Data Final:**  
12/06/2024 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**  
PAULO ROBERTO FERNANDES GONCALVES

## **Evento 40**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_39

**Data:**

20/05/2024 23:59:59

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

40

# Evento 41

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO\_\_\_SUSPENSAO\_DO\_PRAZO\_\_\_31\_05\_2024\_\_\_MOTIVO\_\_\_SUSPENSAO\_DE

**Data:**

28/05/2024 13:11:17

**Usuário:**

JES10538 - RENATA SIMON FERNANDES - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

41

## Evento 42

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_39

**Data:**

30/05/2024 09:39:27

**Usuário:**

P1285431 - IARA SILVA DIAS - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

42

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA ª VARA DE  
EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua procuradora, informa que **não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s)**.

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja **autorizada a avaliação e alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei**. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

<b>Prazo</b>	360 (trezentos e sessenta) dias
<b>Publicidade</b>	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
<b>Preço</b>	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), <u>salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.</u> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
 PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO

<p><b>Condições de pagamento</b></p>	<p>Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).</p> <p><u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u></p> <p>Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).</p> <p>O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.</p> <p>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.</p> <p>Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (<a href="https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/">https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/</a>)</p>
<p><b>Causa Originária de aquisição de propriedade</b></p>	<p><u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)</u></p>
<p><b>Procedimento</b></p>	<p>As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.</p> <p>Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.</p>
<p><b>Comissão de corretagem</b></p>	<p>5% (cinco por cento) do valor da alienação</p>
<p><b>Intermediário credenciado</b></p>	<p>Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.</p>



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO

	O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.
--	---

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Pelo exposto, pede deferimento.

IARA SILVA DIAS  
Procuradora da Fazenda Nacional



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 139700447

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Devedores, Débitos, Pagamentos, Histórico, Atualizações, Valores

**A T E N Ç Ã O**

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

Devedor Principal:	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ:	05.950.723/0001-75
Debcad:	139700447
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	ESPIRITO SANTO
Procuradoria de Inscrição:	ESPIRITO SANTO - 7200800
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - DIAMANTINA (MG)
Data Inscrição:	02/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	25/09/2017
Período da Dívida:	04/2017 a 08/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 2.080.643,38
Valor Total:	R\$ 4.262.012,80
Nº Judicial:	50000264920204025001
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	03/01/2020
Juízo:	4

## DEVEDOR

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Tipo Devedor	Responsabilidade
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.950.723/0001-75	RUA DOS ALVES 521 CENTRO 39120000 GOUVEIA MG	Principal	

Não existem Codevedores para este Debcad.

## DÉBITOS

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0022-08
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	04/2017
Processo de Origem:	139700447
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 701,15
Saldo Devedor:	R\$ 701,15
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	04/2017	FNDE	R\$ 60,87	R\$ 60,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	04/2017	INCRA	R\$ 4,87	R\$ 4,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	04/2017	SENAI	R\$ 24,35	R\$ 24,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	04/2017	SESI	R\$ 36,52	R\$ 36,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	04/2017	SEBRAE	R\$ 14,59	R\$ 14,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	04/2017	EMPRESAS	R\$ 486,92	R\$ 486,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	04/2017	SAT	R\$ 73,03	R\$ 73,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0016-51
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	04/2017
Processo de Origem:	139700447
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 27.613,12  
 Saldo Devedor: R\$ 27.613,12  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	04/2017	FNDE	R\$ 2.044,15	R\$ 2.044,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	INCRA	R\$ 163,53	R\$ 163,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	SENAI	R\$ 817,66	R\$ 817,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	SESI	R\$ 1.226,49	R\$ 1.226,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	SEBRAE	R\$ 490,59	R\$ 490,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	EMPRESAS	R\$ 16.353,17	R\$ 16.353,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	SAT	R\$ 2.452,97	R\$ 2.452,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.064,56	R\$ 4.064,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 04/2017  
 Processo de Origem: 139700447  
 Levantamento: 1  
 Código do FPAS: 5070  
 Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
 Valor do Débito: R\$ 20.925,46  
 Saldo Devedor: R\$ 20.925,46  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	04/2017	FNDE	R\$ 1.516,80	R\$ 1.516,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2017	INCRA	R\$ 121,34	R\$ 121,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2017	SENAI	R\$ 606,72	R\$ 606,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2017	SESI	R\$ 910,08	R\$ 910,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2017	SEBRAE	R\$ 364,03	R\$ 364,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2017	EMPRESAS	R\$ 12.134,38	R\$ 12.134,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	04/2017	SAT	R\$ 1.820,15	R\$ 1.820,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.451,96	R\$ 3.451,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	04/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 51.841,15
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 9.611,68
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	04/2017	FNDE	R\$ 3.524,41	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	INCRA	R\$ 281,95	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	SENAI	R\$ 1.409,76	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	SESI	R\$ 2.114,64	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	SEBRAE	R\$ 845,86	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	EMPRESAS	R\$ 28.195,25	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	SAT	R\$ 4.229,28	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	04/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 11.240,00	R\$ 9.611,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	04/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 95.691,98  
**Saldo Devedor:** R\$ 88.391,66  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	04/2017	FNDE	R\$ 7.901,77	R\$ 7.628,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	INCRA	R\$ 632,14	R\$ 610,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	SENAI	R\$ 3.160,71	R\$ 3.051,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	SESI	R\$ 4.741,06	R\$ 4.577,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	SEBRAE	R\$ 1.896,43	R\$ 1.830,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	EMPRESAS	R\$ 63.214,19	R\$ 61.030,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	SAT	R\$ 9.482,12	R\$ 9.154,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.403,56	R\$ 247,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 260,00	R\$ 260,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 04/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 39.457,48  
**Saldo Devedor:** R\$ 39.457,48  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	04/2017	FNDE	R\$ 2.861,58	R\$ 2.861,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	INCRA	R\$ 228,93	R\$ 228,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	SENAI	R\$ 1.144,63	R\$ 1.144,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	SESI	R\$ 1.716,95	R\$ 1.716,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	04/2017	SEBRAE	R\$ 686,76	R\$ 686,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	EMPRESAS	R\$ 22.892,62	R\$ 22.892,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	SAT	R\$ 3.433,89	R\$ 3.433,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.492,12	R\$ 6.492,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 2

Código do FPAS: 6200

Descrição do FPAS: TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)

Valor do Débito: R\$ 81,00

Saldo Devedor: R\$ 79,31

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	04/2017	SEST	R\$ 5,40	R\$ 4,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 72,00	R\$ 72,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2017	SENAT	R\$ 3,60	R\$ 2,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 79.483,97

Saldo Devedor: R\$ 79.483,97

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	04/2017	FNDE	R\$ 6.282,14	R\$ 6.282,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	04/2017	INCRA	R\$ 502,57	R\$ 502,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	SENAI	R\$ 2.512,85	R\$ 2.512,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	SESI	R\$ 3.769,28	R\$ 3.769,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	SEBRAE	R\$ 1.507,71	R\$ 1.507,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	EMPRESAS	R\$ 50.257,08	R\$ 50.257,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	SAT	R\$ 7.538,56	R\$ 7.538,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.488,90	R\$ 6.488,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 624,88	R\$ 624,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 2

Código do FPAS: 6200

Descrição do FPAS: TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)

Valor do Débito: R\$ 94,50

Saldo Devedor: R\$ 94,50

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	04/2017	SEST	R\$ 6,30	R\$ 6,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 84,00	R\$ 84,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	04/2017	SENAT	R\$ 4,20	R\$ 4,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0025-42

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 40.582,32

Saldo Devedor: R\$ 40.582,32



Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	04/2017	FNDE	R\$ 3.174,05	R\$ 3.174,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	INCRA	R\$ 253,92	R\$ 253,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	SENAI	R\$ 1.269,62	R\$ 1.269,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	SESI	R\$ 1.904,43	R\$ 1.904,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	SEBRAE	R\$ 761,78	R\$ 761,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	EMPRESAS	R\$ 25.392,42	R\$ 25.392,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	SAT	R\$ 3.808,86	R\$ 3.808,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.017,24	R\$ 4.017,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 04/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 29.719,13  
**Saldo Devedor:** R\$ 29.719,13  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	04/2017	FNDE	R\$ 2.371,29	R\$ 2.371,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	04/2017	INCRA	R\$ 189,70	R\$ 189,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	04/2017	SENAI	R\$ 948,52	R\$ 948,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	04/2017	SESI	R\$ 1.422,77	R\$ 1.422,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	04/2017	SEBRAE	R\$ 569,10	R\$ 569,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	04/2017	EMPRESAS	R\$ 18.970,30	R\$ 18.970,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	04/2017	SAT	R\$ 2.845,54	R\$ 2.845,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	04/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.401,91	R\$ 2.401,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	05/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 49.460,33
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 49.460,33
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	05/2017	FNDE	R\$ 3.317,74	R\$ 3.317,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	INCRA	R\$ 265,42	R\$ 265,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	SENAI	R\$ 1.327,10	R\$ 1.327,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	SESI	R\$ 1.990,64	R\$ 1.990,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	SEBRAE	R\$ 796,25	R\$ 796,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	EMPRESAS	R\$ 26.541,90	R\$ 26.541,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	SAT	R\$ 3.981,28	R\$ 3.981,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	05/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.240,00	R\$ 11.240,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0009-22
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	05/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 18.780,05
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 18.780,05
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	05/2017	FNDE	R\$ 1.370,46	R\$ 1.370,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	INCRA	R\$ 109,64	R\$ 109,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	SENAI	R\$ 548,18	R\$ 548,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	SESI	R\$ 822,28	R\$ 822,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	SEBRAE	R\$ 328,90	R\$ 328,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	EMPRESAS	R\$ 10.963,68	R\$ 10.963,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	SAT	R\$ 1.644,55	R\$ 1.644,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.992,36	R\$ 2.992,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0025-42

Natureza do Débito:

Data da Competência: 05/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 57.544,50

Saldo Devedor: R\$ 57.544,50

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	05/2017	FNDE	R\$ 4.547,46	R\$ 4.547,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	INCRA	R\$ 363,80	R\$ 363,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	SENAI	R\$ 1.818,98	R\$ 1.818,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	SESI	R\$ 2.728,47	R\$ 2.728,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	SEBRAE	R\$ 1.091,38	R\$ 1.091,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	EMPRESAS	R\$ 36.379,64	R\$ 36.379,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	SAT	R\$ 5.456,94	R\$ 5.456,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.157,83	R\$ 5.157,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 05/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 79.500,73  
**Saldo Devedor:** R\$ 79.500,73  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	05/2017	FNDE	R\$ 6.122,71	R\$ 6.122,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	INCRA	R\$ 489,82	R\$ 489,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	SENAI	R\$ 2.449,08	R\$ 2.449,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	SESI	R\$ 3.673,63	R\$ 3.673,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	SEBRAE	R\$ 1.469,44	R\$ 1.469,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	EMPRESAS	R\$ 48.981,67	R\$ 48.981,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	SAT	R\$ 7.347,25	R\$ 7.347,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.478,19	R\$ 6.478,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	05/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 2.488,94	R\$ 2.488,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 05/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 27.125,16  
**Saldo Devedor:** R\$ 27.125,16  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	05/2017	FNDE	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	05/2017	INCRA	R\$ 172,08	R\$ 172,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	05/2017	SENAI	R\$ 860,40	R\$ 860,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	05/2017	SESI	R\$ 1.290,60	R\$ 1.290,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	05/2017	SEBRAE	R\$ 516,24	R\$ 516,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	05/2017	EMPRESAS	R\$ 17.208,02	R\$ 17.208,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	05/2017	SAT	R\$ 2.581,20	R\$ 2.581,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.345,62	R\$ 2.345,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	05/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	2
<b>Código do FPAS:</b>	6200
<b>Descrição do FPAS:</b>	TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 189,00
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 189,00
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	05/2017	SEST	R\$ 12,60	R\$ 12,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 168,00	R\$ 168,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	SENAT	R\$ 8,40	R\$ 8,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	05/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 30.577,61
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 30.577,61
<b>Taxa da Multa:</b>	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	05/2017	FNDE	R\$ 2.234,62	R\$ 2.234,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	INCRA	R\$ 178,77	R\$ 178,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	SENAI	R\$ 893,85	R\$ 893,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	SESI	R\$ 1.340,77	R\$ 1.340,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	SEBRAE	R\$ 536,31	R\$ 536,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	EMPRESAS	R\$ 17.876,96	R\$ 17.876,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	SAT	R\$ 2.681,54	R\$ 2.681,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.794,79	R\$ 4.794,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	05/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 40,00	R\$ 40,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0003-37
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	05/2017
Processo de Origem:	139700447
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 88.103,31
Saldo Devedor:	R\$ 88.103,31
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	05/2017	FNDE	R\$ 7.267,12	R\$ 7.267,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	INCRA	R\$ 581,37	R\$ 581,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	SENAI	R\$ 2.906,85	R\$ 2.906,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	SESI	R\$ 4.360,27	R\$ 4.360,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	SEBRAE	R\$ 1.744,09	R\$ 1.744,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	EMPRESAS	R\$ 58.136,92	R\$ 58.136,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	SAT	R\$ 8.720,53	R\$ 8.720,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.266,16	R\$ 4.266,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	05/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 120,00	R\$ 120,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0022-08

Natureza do Débito:

Data da Competência: 05/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 655,40

Saldo Devedor: R\$ 655,40

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	05/2017	FNDE	R\$ 56,89	R\$ 56,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	05/2017	INCRA	R\$ 4,55	R\$ 4,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	05/2017	SENAI	R\$ 22,76	R\$ 22,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	05/2017	SESI	R\$ 34,14	R\$ 34,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	05/2017	SEBRAE	R\$ 13,65	R\$ 13,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	05/2017	EMPRESAS	R\$ 455,14	R\$ 455,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	05/2017	SAT	R\$ 68,27	R\$ 68,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

Natureza do Débito:

Data da Competência: 05/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 547,54

Saldo Devedor: R\$ 547,54

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	05/2017	FNDE	R\$ 47,53	R\$ 47,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	05/2017	INCRA	R\$ 3,80	R\$ 3,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	05/2017	SENAI	R\$ 19,01	R\$ 19,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	05/2017	SESI	R\$ 28,52	R\$ 28,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	05/2017	SEBRAE	R\$ 11,41	R\$ 11,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	05/2017	EMPRESAS	R\$ 380,24	R\$ 380,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	05/2017	SAT	R\$ 57,03	R\$ 57,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	05/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 43.325,77
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 43.325,77
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	05/2017	FNDE	R\$ 3.145,85	R\$ 3.145,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	INCRA	R\$ 251,67	R\$ 251,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	SENAI	R\$ 1.258,34	R\$ 1.258,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	SESI	R\$ 1.887,51	R\$ 1.887,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	SEBRAE	R\$ 755,01	R\$ 755,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	EMPRESAS	R\$ 25.166,83	R\$ 25.166,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	SAT	R\$ 3.775,02	R\$ 3.775,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 7.045,54	R\$ 7.045,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	05/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 40,00	R\$ 40,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**



**Estabelecimento:** 05.950.723/0022-08  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 06/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 559,12  
**Saldo Devedor:** R\$ 559,12  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	06/2017	FNDE	R\$ 48,54	R\$ 48,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	06/2017	INCRA	R\$ 3,88	R\$ 3,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	06/2017	SENAI	R\$ 19,41	R\$ 19,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	06/2017	SESI	R\$ 29,12	R\$ 29,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	06/2017	SEBRAE	R\$ 11,65	R\$ 11,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	06/2017	EMPRESAS	R\$ 388,28	R\$ 388,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	06/2017	SAT	R\$ 58,24	R\$ 58,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 06/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 49.802,31  
**Saldo Devedor:** R\$ 49.802,31  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	06/2017	FNDE	R\$ 3.347,42	R\$ 3.347,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	06/2017	INCRA	R\$ 267,79	R\$ 267,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	06/2017	SENAI	R\$ 1.338,97	R\$ 1.338,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	06/2017	SESI	R\$ 2.008,45	R\$ 2.008,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	06/2017	SEBRAE	R\$ 803,39	R\$ 803,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	06/2017	EMPRESAS	R\$ 26.779,39	R\$ 26.779,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	06/2017	SAT	R\$ 4.016,90	R\$ 4.016,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	06/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.240,00	R\$ 11.240,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 06/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 28.273,88  
**Saldo Devedor:** R\$ 28.273,88  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	06/2017	FNDE	R\$ 2.232,09	R\$ 2.232,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	INCRA	R\$ 178,57	R\$ 178,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	SENAI	R\$ 892,84	R\$ 892,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	SESI	R\$ 1.339,26	R\$ 1.339,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	SEBRAE	R\$ 535,69	R\$ 535,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	EMPRESAS	R\$ 17.856,74	R\$ 17.856,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	SAT	R\$ 2.678,51	R\$ 2.678,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.560,18	R\$ 2.560,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 06/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 2

**Código do FPAS:** 6200  
**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
**Valor do Débito:** R\$ 260,37  
**Saldo Devedor:** R\$ 260,37  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	06/2017	SEST	R\$ 17,36	R\$ 17,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 231,44	R\$ 231,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	SENAT	R\$ 11,57	R\$ 11,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 06/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 118.725,14  
**Saldo Devedor:** R\$ 118.725,14  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	06/2017	FNDE	R\$ 9.413,31	R\$ 9.413,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	INCRA	R\$ 753,06	R\$ 753,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	SENAI	R\$ 3.765,32	R\$ 3.765,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	SESI	R\$ 5.647,99	R\$ 5.647,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	SEBRAE	R\$ 2.259,19	R\$ 2.259,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	EMPRESAS	R\$ 75.306,47	R\$ 75.306,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	SAT	R\$ 11.295,97	R\$ 11.295,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 10.283,83	R\$ 10.283,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0009-22

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 06/2017**Processo de Origem:** 139700447**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 20.724,86**Saldo Devedor:** R\$ 20.724,86**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	06/2017	FNDE	R\$ 1.509,01	R\$ 1.509,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	INCRA	R\$ 120,72	R\$ 120,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	SENAI	R\$ 603,60	R\$ 603,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	SESI	R\$ 905,41	R\$ 905,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	SEBRAE	R\$ 362,16	R\$ 362,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	EMPRESAS	R\$ 12.072,09	R\$ 12.072,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	SAT	R\$ 1.810,81	R\$ 1.810,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.341,06	R\$ 3.341,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito****Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 06/2017**Processo de Origem:** 139700447**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 89.652,17**Saldo Devedor:** R\$ 89.652,17**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	06/2017	FNDE	R\$ 7.423,64	R\$ 7.423,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	INCRA	R\$ 593,89	R\$ 593,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	SENAI	R\$ 2.969,45	R\$ 2.969,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	06/2017	SESI	R\$ 4.454,18	R\$ 4.454,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	SEBRAE	R\$ 1.781,67	R\$ 1.781,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	EMPRESAS	R\$ 59.389,08	R\$ 59.389,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	SAT	R\$ 8.908,36	R\$ 8.908,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.131,90	R\$ 4.131,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	06/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 36.918,43
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 36.918,43
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	06/2017	FNDE	R\$ 2.686,29	R\$ 2.686,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	INCRA	R\$ 214,90	R\$ 214,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	SENAI	R\$ 1.074,52	R\$ 1.074,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	SESI	R\$ 1.611,77	R\$ 1.611,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	SEBRAE	R\$ 644,71	R\$ 644,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	EMPRESAS	R\$ 21.490,32	R\$ 21.490,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	SAT	R\$ 3.223,54	R\$ 3.223,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.972,38	R\$ 5.972,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	06/2017

**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 31.615,92  
**Saldo Devedor:** R\$ 31.615,92  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	06/2017	FNDE	R\$ 2.298,60	R\$ 2.298,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	INCRA	R\$ 183,89	R\$ 183,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	SENAI	R\$ 919,44	R\$ 919,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	SESI	R\$ 1.379,16	R\$ 1.379,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	SEBRAE	R\$ 551,67	R\$ 551,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	EMPRESAS	R\$ 18.388,82	R\$ 18.388,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	SAT	R\$ 2.758,32	R\$ 2.758,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.136,02	R\$ 5.136,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 06/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 628,01  
**Saldo Devedor:** R\$ 628,01  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	06/2017	FNDE	R\$ 54,52	R\$ 54,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	06/2017	INCRA	R\$ 4,36	R\$ 4,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	06/2017	SENAI	R\$ 21,81	R\$ 21,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	06/2017	SESI	R\$ 32,71	R\$ 32,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	06/2017	SEBRAE	R\$ 13,07	R\$ 13,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	06/2017	EMPRESAS	R\$ 436,13	R\$ 436,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	06/2017	SAT	R\$ 65,41	R\$ 65,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47

Natureza do Débito:

Data da Competência: 06/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 23.768,51

Saldo Devedor: R\$ 23.768,51

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	06/2017	FNDE	R\$ 1.762,40	R\$ 1.762,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	INCRA	R\$ 140,99	R\$ 140,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	SENAI	R\$ 704,96	R\$ 704,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	SESI	R\$ 1.057,44	R\$ 1.057,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	SEBRAE	R\$ 422,97	R\$ 422,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	EMPRESAS	R\$ 14.099,20	R\$ 14.099,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	SAT	R\$ 2.114,88	R\$ 2.114,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.432,71	R\$ 1.432,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	06/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 2.032,96	R\$ 2.032,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0018-13

Natureza do Débito:

Data da Competência: 07/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 18.995,51  
 Saldo Devedor: R\$ 18.995,51  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	07/2017	FNDE	R\$ 1.516,20	R\$ 1.516,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	INCRA	R\$ 121,30	R\$ 121,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	SENAI	R\$ 606,48	R\$ 606,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	SESI	R\$ 909,72	R\$ 909,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	SEBRAE	R\$ 363,89	R\$ 363,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	EMPRESAS	R\$ 12.129,62	R\$ 12.129,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	SAT	R\$ 1.819,44	R\$ 1.819,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.528,86	R\$ 1.528,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0016-51  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 07/2017  
 Processo de Origem: 139700447  
 Levantamento: 1  
 Código do FPAS: 5070  
 Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
 Valor do Débito: R\$ 27.080,91  
 Saldo Devedor: R\$ 27.080,91  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	07/2017	FNDE	R\$ 1.975,54	R\$ 1.975,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2017	INCRA	R\$ 158,04	R\$ 158,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2017	SENAI	R\$ 790,22	R\$ 790,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2017	SESI	R\$ 1.185,33	R\$ 1.185,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2017	SEBRAE	R\$ 474,12	R\$ 474,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2017	EMPRESAS	R\$ 15.804,34	R\$ 15.804,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	07/2017	SAT	R\$ 2.370,65	R\$ 2.370,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.322,67	R\$ 4.322,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0010-66
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	07/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 690,30
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 690,30
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	07/2017	FNDE	R\$ 59,92	R\$ 59,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	07/2017	INCRA	R\$ 4,79	R\$ 4,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	07/2017	SENAI	R\$ 23,97	R\$ 23,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	07/2017	SESI	R\$ 35,95	R\$ 35,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	07/2017	SEBRAE	R\$ 14,39	R\$ 14,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	07/2017	EMPRESAS	R\$ 479,38	R\$ 479,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	07/2017	SAT	R\$ 71,90	R\$ 71,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0009-22
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	07/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 25.824,96
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 25.824,96
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	07/2017	FNDE	R\$ 1.888,34	R\$ 1.888,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	INCRA	R\$ 151,07	R\$ 151,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	SENAI	R\$ 755,34	R\$ 755,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	SESI	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	SEBRAE	R\$ 453,19	R\$ 453,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	EMPRESAS	R\$ 15.106,70	R\$ 15.106,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	SAT	R\$ 2.266,00	R\$ 2.266,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.071,32	R\$ 4.071,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 07/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 41.979,17

Saldo Devedor: R\$ 41.979,17

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	07/2017	FNDE	R\$ 3.109,46	R\$ 3.109,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	INCRA	R\$ 248,76	R\$ 248,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	SENAI	R\$ 1.243,78	R\$ 1.243,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	SESI	R\$ 1.865,68	R\$ 1.865,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	SEBRAE	R\$ 746,26	R\$ 746,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	EMPRESAS	R\$ 24.875,68	R\$ 24.875,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	SAT	R\$ 3.731,35	R\$ 3.731,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.158,20	R\$ 6.158,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 07/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 8.261,48  
**Saldo Devedor:** R\$ 8.261,48  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	07/2017	FNDE	R\$ 513,35	R\$ 513,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	INCRA	R\$ 41,07	R\$ 41,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	SENAI	R\$ 205,34	R\$ 205,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	SESI	R\$ 308,01	R\$ 308,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	SEBRAE	R\$ 123,19	R\$ 123,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	EMPRESAS	R\$ 4.106,76	R\$ 4.106,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	SAT	R\$ 616,01	R\$ 616,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 954,85	R\$ 954,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 1.392,90	R\$ 1.392,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 07/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 54.294,77  
**Saldo Devedor:** R\$ 54.294,77  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	07/2017	FNDE	R\$ 3.737,39	R\$ 3.737,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	07/2017	INCRA	R\$ 298,99	R\$ 298,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	07/2017	SENAI	R\$ 1.494,96	R\$ 1.494,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	07/2017	SESI	R\$ 2.242,44	R\$ 2.242,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	07/2017	SEBRAE	R\$ 896,97	R\$ 896,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	07/2017	EMPRESAS	R\$ 29.899,15	R\$ 29.899,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	07/2017	SAT	R\$ 4.484,87	R\$ 4.484,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	07/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.240,00	R\$ 11.240,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0020-38

Natureza do Débito:

Data da Competência: 07/2017

Processo de Origem: 139700447

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 16.876,46

Saldo Devedor: R\$ 16.876,46

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0020-38	07/2017	FNDE	R\$ 1.297,94	R\$ 1.297,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	INCRA	R\$ 103,83	R\$ 103,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	SENAI	R\$ 519,17	R\$ 519,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	SESI	R\$ 778,76	R\$ 778,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	SEBRAE	R\$ 311,50	R\$ 311,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	EMPRESAS	R\$ 10.383,48	R\$ 10.383,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	SAT	R\$ 1.557,52	R\$ 1.557,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0020-38	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.924,26	R\$ 1.924,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 07/2017**Processo de Origem:** 139700447**Levantamento:** 2**Código do FPAS:** 6200**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)**Valor do Débito:** R\$ 25,71**Saldo Devedor:** R\$ 25,71**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	07/2017	SEST	R\$ 1,71	R\$ 1,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 22,86	R\$ 22,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2017	SENAT	R\$ 1,14	R\$ 1,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito****Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 07/2017**Processo de Origem:** 139700447**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 90.655,48**Saldo Devedor:** R\$ 90.655,48**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	07/2017	FNDE	R\$ 7.442,35	R\$ 7.442,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	INCRA	R\$ 595,39	R\$ 595,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	SENAI	R\$ 2.976,94	R\$ 2.976,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	SESI	R\$ 4.465,41	R\$ 4.465,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	SEBRAE	R\$ 1.786,17	R\$ 1.786,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	EMPRESAS	R\$ 59.538,82	R\$ 59.538,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	SAT	R\$ 8.930,82	R\$ 8.930,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.399,58	R\$ 4.399,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	07/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 520,00	R\$ 520,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0025-42
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	07/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 117.151,63
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 117.151,63
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	07/2017	FNDE	R\$ 9.307,03	R\$ 9.307,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	INCRA	R\$ 744,56	R\$ 744,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	SENAI	R\$ 3.722,81	R\$ 3.722,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	SESI	R\$ 5.584,22	R\$ 5.584,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	SEBRAE	R\$ 2.233,67	R\$ 2.233,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	EMPRESAS	R\$ 74.456,20	R\$ 74.456,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	SAT	R\$ 11.168,43	R\$ 11.168,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	07/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 9.934,71	R\$ 9.934,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0022-08
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	07/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 646,32
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 646,32
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	07/2017	FNDE	R\$ 56,11	R\$ 56,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	07/2017	INCRA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	07/2017	SENAI	R\$ 22,44	R\$ 22,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	07/2017	SESI	R\$ 33,66	R\$ 33,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	07/2017	SEBRAE	R\$ 13,46	R\$ 13,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	07/2017	EMPRESAS	R\$ 448,84	R\$ 448,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	07/2017	SAT	R\$ 67,32	R\$ 67,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	08/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 61.682,94
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 61.682,94
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	08/2017	FNDE	R\$ 4.231,25	R\$ 4.231,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	INCRA	R\$ 338,50	R\$ 338,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	SENAI	R\$ 1.692,50	R\$ 1.692,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	SESI	R\$ 2.538,75	R\$ 2.538,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	SEBRAE	R\$ 1.015,49	R\$ 1.015,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	EMPRESAS	R\$ 33.849,99	R\$ 33.849,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	SAT	R\$ 5.077,49	R\$ 5.077,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 12.938,97	R\$ 12.938,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0009-22
-------------------------	--------------------

**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 57.592,38  
**Saldo Devedor:** R\$ 57.592,38  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	08/2017	FNDE	R\$ 4.187,58	R\$ 4.187,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	INCRA	R\$ 335,01	R\$ 335,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	SENAI	R\$ 1.675,03	R\$ 1.675,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	SESI	R\$ 2.512,55	R\$ 2.512,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	SEBRAE	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	EMPRESAS	R\$ 33.500,61	R\$ 33.500,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	SAT	R\$ 5.025,09	R\$ 5.025,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	08/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 9.351,51	R\$ 9.351,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 1.473,17  
**Saldo Devedor:** R\$ 1.473,17  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	08/2017	FNDE	R\$ 127,88	R\$ 127,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2017	INCRA	R\$ 10,23	R\$ 10,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2017	SENAI	R\$ 51,15	R\$ 51,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	08/2017	SESI	R\$ 76,73	R\$ 76,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2017	SEBRAE	R\$ 30,69	R\$ 30,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2017	EMPRESAS	R\$ 1.023,04	R\$ 1.023,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2017	SAT	R\$ 153,45	R\$ 153,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	08/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 54.732,42
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 54.732,42
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	08/2017	FNDE	R\$ 4.031,41	R\$ 4.031,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	INCRA	R\$ 322,51	R\$ 322,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	SENAI	R\$ 1.612,56	R\$ 1.612,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	SESI	R\$ 2.418,84	R\$ 2.418,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	SEBRAE	R\$ 967,54	R\$ 967,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	EMPRESAS	R\$ 32.251,26	R\$ 32.251,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	SAT	R\$ 4.837,68	R\$ 4.837,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 8.290,62	R\$ 8.290,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	08/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070

**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 40.993,31  
**Saldo Devedor:** R\$ 40.993,31  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	08/2017	FNDE	R\$ 3.253,85	R\$ 3.253,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	INCRA	R\$ 260,31	R\$ 260,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	SENAI	R\$ 1.301,54	R\$ 1.301,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	SESI	R\$ 1.952,31	R\$ 1.952,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	SEBRAE	R\$ 780,91	R\$ 780,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	EMPRESAS	R\$ 26.030,79	R\$ 26.030,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	SAT	R\$ 3.904,61	R\$ 3.904,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.508,99	R\$ 3.508,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2017  
**Processo de Origem:** 139700447  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 117.660,65  
**Saldo Devedor:** R\$ 117.660,65  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	08/2017	FNDE	R\$ 9.527,39	R\$ 9.527,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2017	INCRA	R\$ 762,19	R\$ 762,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2017	SENAI	R\$ 3.810,95	R\$ 3.810,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2017	SESI	R\$ 5.716,43	R\$ 5.716,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2017	SEBRAE	R\$ 2.286,57	R\$ 2.286,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2017	EMPRESAS	R\$ 76.219,09	R\$ 76.219,09	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	08/2017	SAT	R\$ 11.432,86	R\$ 11.432,86	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0003-37	08/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.992,24	R\$ 5.992,24	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0003-37	08/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 1.912,93	R\$ 1.912,93	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	08/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 47.972,74
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 47.972,74
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	08/2017	FNDE	R\$ 3.483,47	R\$ 3.483,47	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	INCRA	R\$ 278,68	R\$ 278,68	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	SENAI	R\$ 1.393,39	R\$ 1.393,39	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	SESI	R\$ 2.090,08	R\$ 2.090,08	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	SEBRAE	R\$ 836,02	R\$ 836,02	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	EMPRESAS	R\$ 27.867,72	R\$ 27.867,72	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	SAT	R\$ 4.180,15	R\$ 4.180,15	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	08/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 7.843,23	R\$ 7.843,23	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0022-08
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	08/2017
<b>Processo de Origem:</b>	139700447
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 1.620,04  
 Saldo Devedor: R\$ 1.620,04  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	08/2017	FNDE	R\$ 140,63	R\$ 140,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2017	INCRA	R\$ 11,25	R\$ 11,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2017	SENAI	R\$ 56,25	R\$ 56,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2017	SESI	R\$ 84,38	R\$ 84,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2017	SEBRAE	R\$ 33,75	R\$ 33,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2017	EMPRESAS	R\$ 1.125,03	R\$ 1.125,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2017	SAT	R\$ 168,75	R\$ 168,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 08/2017  
 Processo de Origem: 139700447  
 Levantamento: 1  
 Código do FPAS: 5070  
 Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
 Valor do Débito: R\$ 854,76  
 Saldo Devedor: R\$ 854,76  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	08/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 854,76	R\$ 854,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0025-42  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 08/2017  
 Processo de Origem: 139700447  
 Levantamento: 1  
 Código do FPAS: 5070  
 Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
 Valor do Débito: R\$ 160.180,38  
 Saldo Devedor: R\$ 160.180,38

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	08/2017	FNDE	R\$ 12.647,56	R\$ 12.647,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	INCRA	R\$ 1.011,81	R\$ 1.011,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	SENAI	R\$ 5.059,03	R\$ 5.059,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	SESI	R\$ 7.588,54	R\$ 7.588,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	SEBRAE	R\$ 3.035,40	R\$ 3.035,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	EMPRESAS	R\$ 101.180,51	R\$ 101.180,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	SAT	R\$ 15.177,07	R\$ 15.177,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 13.228,53	R\$ 13.228,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	08/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 1.251,93	R\$ 1.251,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/04/2021	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700775	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 328,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700767	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 839,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700759	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 920,22	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700740	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 6.134,77	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700732	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700724	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 184,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700716	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 460,11	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700708	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 306,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700694	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 61,35	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700686	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 766,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700678	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700660	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
19/04/2021	R\$ 328,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700651	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 839,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700643	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 920,21	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700635	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 6.134,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700627	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700619	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 184,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700600	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 460,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700597	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 306,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700589	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 61,35	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700570	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 766,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700562	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700554	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 328,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700546	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 837,60	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700538	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 918,40	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700520	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 6.122,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700511	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700503	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 183,68	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700490	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 459,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700481	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 306,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700473	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 61,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700465	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 765,34	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700457	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700449	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 327,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700430	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 836,53	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700422	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 917,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700414	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
19/02/2021	R\$ 6.114,87	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700406	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700392	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 183,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700384	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 458,61	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700376	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 305,75	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700368	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 61,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700350	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 764,36	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700341	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700333	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 326,75	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700325	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 833,98	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700317	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 914,43	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700309	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 6.096,19	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700295	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700287	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 182,89	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700279	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 457,21	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700260	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 304,81	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700252	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 60,96	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700244	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 762,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700236	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700228	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 326,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700210	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 832,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700201	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 913,07	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700198	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 6.087,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700180	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700171	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 182,61	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700163	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
27/11/2020	R\$ 456,54	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700155	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 304,35	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700147	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 60,87	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700139	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 760,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700120	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700112	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 323,05	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700104	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 824,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700090	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 904,03	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700082	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 6.026,88	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700074	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700066	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 180,80	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700058	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 452,01	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700040	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 301,35	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700031	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 60,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700023	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 753,36	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13970044700015	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

## HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
797	23/11/2021	23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C/PAG	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
731	13/10/2020	19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERIMENTO	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
733	13/10/2020	13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
535	03/01/2020	03/01/2020	14:38:37	CDACAOJUD	
520	02/11/2018	04/12/2019	19:10:22	COBBATGEN039	RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
534	15/11/2019	15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001	AJUIZAMENTO AUTOMATICO
520	02/11/2018	02/11/2018	04:35:41	DIVBATINS021	
514	01/11/2018	01/11/2018	02:52:06	DIVBATINS001	



## VALORES

<b>Valor Principal:</b>	R\$ 2.080.643,38
<b>Multa de Mora:</b>	R\$ 416.128,65
<b>Multa de Ofício:</b>	R\$ 0,00
<b>Multa Isolada:</b>	R\$ 0,00
<b>Juros de Mora:</b>	R\$ 1.054.905,30
<b>Encargo Legal:</b>	R\$ 710.335,47
<b>Honorários:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 4.262.012,80
<b>Data de Atualização:</b>	01/05/2024

## ATUALIZAÇÕES

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
10/12/2021	01:50:04	DIVCDI013		Gravado no arquivo p/ emissao Notificacao/ CADIN
23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C /PAG	595072300017 5	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
23/11/2021	02:15:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0077-5 ; Apropria
23/11/2021	02:15:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0076-7 ; Apropria
23/11/2021	02:15:38	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0075-9 ; Apropria
23/11/2021	02:15:37	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0074-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:35	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0073-2 ; Apropria
23/11/2021	02:15:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0072-4 ; Apropria
23/11/2021	02:15:33	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0071-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:31	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0070-8 ; Apropria
23/11/2021	02:15:30	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0069-4 ; Apropria
23/11/2021	02:15:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0068-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0067-8 ; Apropria
23/11/2021	02:12:48	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0066-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0065-1 ; Apropria
23/11/2021	02:12:45	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0064-3 ; Apropria
23/11/2021	02:12:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0063-5 ; Apropria
23/11/2021	02:12:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0062-7 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	02:12:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0061-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:40	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0060-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0059-7 ; Apropria
23/11/2021	02:12:38	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0058-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:36	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0057-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:35	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0056-2 ; Apropria
23/11/2021	02:09:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0055-4 ; Apropria
23/11/2021	02:09:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0054-6 ; Apropria
23/11/2021	02:09:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0053-8 ; Apropria
23/11/2021	02:09:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0052-0 ; Apropria
23/11/2021	02:09:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0051-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:48	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0050-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0049-0 ; Apropria
23/11/2021	02:09:45	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0048-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0047-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0046-5 ; Apropria
23/11/2021	02:09:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0045-7 ; Apropria
23/11/2021	02:07:02	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0044-9 ; Apropria
23/11/2021	02:07:00	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0043-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:59	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0042-2 ; Apropria
23/11/2021	02:06:58	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0041-4 ; Apropria
23/11/2021	02:06:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0040-6 ; Apropria
23/11/2021	02:06:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0039-2 ; Apropria
23/11/2021	02:06:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0038-4 ; Apropria
23/11/2021	02:06:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0037-6 ; Apropria
23/11/2021	02:06:52	SERIS_APROPR		00000000000003759590/139700447-0036-8 ;

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
		IACAO		Apropria
23/11/2021	02:06:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0035-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0034-1 ; Apropria
23/11/2021	02:04:09	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0033-3 ; Apropria
23/11/2021	02:04:08	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0032-5 ; Apropria
23/11/2021	02:04:06	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0031-7 ; Apropria
23/11/2021	02:04:05	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0030-9 ; Apropria
23/11/2021	02:04:04	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0029-5 ; Apropria
23/11/2021	02:04:03	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0028-7 ; Apropria
23/11/2021	02:04:01	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0027-9 ; Apropria
23/11/2021	02:04:00	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0026-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:59	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0025-2 ; Apropria
23/11/2021	02:03:58	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0024-4 ; Apropria
23/11/2021	02:03:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0023-6 ; Apropria
23/11/2021	02:01:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0022-8 ; Apropria
23/11/2021	02:01:14	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0021-0 ; Apropria
23/11/2021	02:01:13	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0020-1 ; Apropria
23/11/2021	02:01:12	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0019-8 ; Apropria
23/11/2021	02:01:11	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0018-0 ; Apropria
23/11/2021	02:01:10	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0017-1 ; Apropria
23/11/2021	02:01:08	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0016-3 ; Apropria
23/11/2021	02:01:07	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0015-5 ; Apropria
23/11/2021	02:01:06	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0014-7 ; Apropria
23/11/2021	02:01:05	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0013-9 ; Apropria
23/11/2021	02:01:03	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0012-0 ; Apropria
23/11/2021	01:58:19	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0011-2 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	01:58:17	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0010-4 ; Apropria
23/11/2021	01:58:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0009-0 ; Apropria
23/11/2021	01:58:15	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0008-2 ; Apropria
23/11/2021	01:58:13	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0007-4 ; Apropria
23/11/2021	01:58:12	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0006-6 ; Apropria
23/11/2021	01:58:11	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0005-8 ; Apropria
23/11/2021	01:58:09	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0004-0 ; Apropria
23/11/2021	01:58:08	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0003-1 ; Apropria
23/11/2021	01:58:07	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0002-3 ; Apropria
23/11/2021	01:58:06	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/139700447-0001-5 ; Apropria
22/11/2021	09:00:00	SERIS_CARGA- PAGTO	595072300017 5	3759590 PG 139700447-0001-5 a 0077-5
19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERI MENTO	595072300017 5	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	595072300017 5	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
03/01/2020	14:38:37	CDACAOJUD	0701811	
03/01/2020	14:38:37	CDACAOJUD	0701811	
02/01/2020	11:25:44	CDPI	0701811	
04/12/2019	19:10:22	COBBATGEN03 9		RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
18/11/2019	13:35:10	DIVBATJUD005		ATUALIZACAO DO AJUIZAMENTO NO TRF4
15/11/2019	11:39:31	REPI/R462		AJUIZAMENTO AUTOMATICO
15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001		
02/11/2018	04:35:41	DIVBATINS021		ROTINA DE INSCRICAO AUTOMATICA
01/11/2018	02:52:06	DIVBATINS001		
16/11/2017	22:51:46	P/COB/ PEDIDO/DAO	10522002	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
16/10/2017	10:27:22	PCOBCOMPOS ICAOD	0545228	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO
16/10/2017	10:14:29	P/COB/ PEDIDO/DAO	0545228	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
25/09/2017	10:57:36	PCOBCOMPOS ICAOD	0545228	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO

---

FIM DO RELATÓRIO

---



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 152166319

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Devedores, Débitos, Pagamentos, Histórico, Atualizações, Valores

**A T E N Ç Ã O**

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

Devedor Principal:	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ:	05.950.723/0001-75
Debcad:	152166319
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	ESPIRITO SANTO
Procuradoria de Inscrição:	ESPIRITO SANTO - 7200800
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - DIAMANTINA (MG)
Data Inscrição:	06/10/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	29/09/2018
Período da Dívida:	09/2017 a 04/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 1.831.031,70
Valor Total:	R\$ 3.672.150,76
Nº Judicial:	50000264920204025001
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	03/01/2020
Juízo:	4

## DEVEDOR

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Tipo Devedor	Responsabilidade
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.950.723/0001-75	RUA DOS ALVES 521 CENTRO 39120000 GOUVEIA MG	Principal	

Não existem Codevedores para este Debcad.

## DÉBITOS

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0001-75
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	09/2017
Processo de Origem:	152166319
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 52.686,63
Saldo Devedor:	R\$ 12.184,74
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	09/2017	FNDE	R\$ 3.603,50	R\$ 277,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	INCRA	R\$ 288,28	R\$ 22,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	SENAI	R\$ 1.441,40	R\$ 111,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	SESI	R\$ 2.162,10	R\$ 166,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	SEBRAE	R\$ 864,82	R\$ 66,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	EMPRESAS	R\$ 28.827,96	R\$ 2.219,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	SAT	R\$ 4.324,19	R\$ 332,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.174,38	R\$ 8.987,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0005-07
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	09/2017
Processo de Origem:	152166319
Levantamento:	1

**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 32.963,90  
**Saldo Devedor:** R\$ 32.963,90  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	09/2017	FNDE	R\$ 2.461,10	R\$ 2.461,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	INCRA	R\$ 196,89	R\$ 196,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	SENAI	R\$ 984,44	R\$ 984,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	SESI	R\$ 1.476,66	R\$ 1.476,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	SEBRAE	R\$ 590,65	R\$ 590,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	EMPRESAS	R\$ 19.688,78	R\$ 19.688,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	SAT	R\$ 2.953,31	R\$ 2.953,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.612,07	R\$ 4.612,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 09/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 66.528,24  
**Saldo Devedor:** R\$ 63.426,94  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	09/2017	FNDE	R\$ 5.471,93	R\$ 5.471,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	INCRA	R\$ 437,75	R\$ 437,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	SENAI	R\$ 2.188,77	R\$ 2.188,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	SESI	R\$ 3.283,16	R\$ 3.283,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	SEBRAE	R\$ 1.313,26	R\$ 1.313,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	09/2017	EMPRESAS	R\$ 43.775,43	R\$ 43.775,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	SAT	R\$ 6.566,31	R\$ 6.566,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.231,63	R\$ 130,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 260,00	R\$ 260,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 37.621,82
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 37.621,82
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	09/2017	FNDE	R\$ 2.939,23	R\$ 2.939,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	INCRA	R\$ 235,14	R\$ 235,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	SENAI	R\$ 1.175,69	R\$ 1.175,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	SESI	R\$ 1.763,54	R\$ 1.763,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	SEBRAE	R\$ 705,40	R\$ 705,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	EMPRESAS	R\$ 23.513,81	R\$ 23.513,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	SAT	R\$ 3.527,07	R\$ 3.527,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.761,94	R\$ 3.761,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070



**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 4.580,18  
**Saldo Devedor:** R\$ 4.580,18  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	09/2017	FNDE	R\$ 350,69	R\$ 350,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	INCRA	R\$ 28,06	R\$ 28,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	SENAI	R\$ 140,28	R\$ 140,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	SESI	R\$ 210,41	R\$ 210,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	SEBRAE	R\$ 84,16	R\$ 84,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	EMPRESAS	R\$ 2.805,51	R\$ 2.805,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	SAT	R\$ 420,82	R\$ 420,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 540,25	R\$ 540,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 09/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 83.780,73  
**Saldo Devedor:** R\$ 83.780,73  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	09/2017	FNDE	R\$ 6.591,67	R\$ 6.591,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2017	INCRA	R\$ 527,33	R\$ 527,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2017	SENAI	R\$ 2.636,67	R\$ 2.636,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2017	SESI	R\$ 3.955,00	R\$ 3.955,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2017	SEBRAE	R\$ 1.582,00	R\$ 1.582,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2017	EMPRESAS	R\$ 52.733,36	R\$ 52.733,36	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	09/2017	SAT	R\$ 7.910,00	R\$ 7.910,00	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0025-42	09/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.888,27	R\$ 6.888,27	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0025-42	09/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 956,43	R\$ 956,43	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	2
<b>Código do FPAS:</b>	6200
<b>Descrição do FPAS:</b>	TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 152,61
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 148,78
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	09/2017	SEST	R\$ 10,17	R\$ 7,87	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0001-75	09/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 135,66	R\$ 135,66	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0001-75	09/2017	SENAT	R\$ 6,78	R\$ 5,25	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	10/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 3.837,11
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 3.837,11
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	10/2017	FNDE	R\$ 275,66	R\$ 275,66	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	10/2017	INCRA	R\$ 22,05	R\$ 22,05	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	10/2017	SENAI	R\$ 110,26	R\$ 110,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2017	SESI	R\$ 165,39	R\$ 165,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2017	SEBRAE	R\$ 66,16	R\$ 66,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2017	EMPRESAS	R\$ 2.205,24	R\$ 2.205,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2017	SAT	R\$ 330,78	R\$ 330,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 661,57	R\$ 661,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	10/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 50.371,34
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 50.371,34
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	10/2017	FNDE	R\$ 3.879,41	R\$ 3.879,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	INCRA	R\$ 310,35	R\$ 310,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	SENAI	R\$ 1.551,76	R\$ 1.551,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	SESI	R\$ 2.327,65	R\$ 2.327,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	SEBRAE	R\$ 931,06	R\$ 931,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	EMPRESAS	R\$ 31.035,28	R\$ 31.035,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	SAT	R\$ 4.655,29	R\$ 4.655,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.680,54	R\$ 5.680,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	

**Data da Competência:** 10/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 38.077,64  
**Saldo Devedor:** R\$ 38.077,64  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	10/2017	FNDE	R\$ 2.893,74	R\$ 2.893,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	INCRA	R\$ 231,50	R\$ 231,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	SENAI	R\$ 1.157,50	R\$ 1.157,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	SESI	R\$ 1.736,24	R\$ 1.736,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	SEBRAE	R\$ 694,49	R\$ 694,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	EMPRESAS	R\$ 23.149,92	R\$ 23.149,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	SAT	R\$ 3.472,48	R\$ 3.472,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.741,77	R\$ 4.741,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 66.132,61  
**Saldo Devedor:** R\$ 66.132,61  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	10/2017	FNDE	R\$ 5.426,17	R\$ 5.426,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	INCRA	R\$ 434,09	R\$ 434,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	SENAI	R\$ 2.170,47	R\$ 2.170,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	SESI	R\$ 3.255,70	R\$ 3.255,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	10/2017	SEBRAE	R\$ 1.302,28	R\$ 1.302,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	EMPRESAS	R\$ 43.409,37	R\$ 43.409,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	SAT	R\$ 6.511,40	R\$ 6.511,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.158,64	R\$ 3.158,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 464,49	R\$ 464,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0025-42

Natureza do Débito:

Data da Competência: 10/2017

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 116.055,56

Saldo Devedor: R\$ 116.055,56

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	10/2017	FNDE	R\$ 9.160,53	R\$ 9.160,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	INCRA	R\$ 732,84	R\$ 732,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	SENAI	R\$ 3.664,21	R\$ 3.664,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	SESI	R\$ 5.496,32	R\$ 5.496,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	SEBRAE	R\$ 2.198,52	R\$ 2.198,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	EMPRESAS	R\$ 73.284,23	R\$ 73.284,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	SAT	R\$ 10.992,63	R\$ 10.992,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 9.090,25	R\$ 9.090,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 1.436,03	R\$ 1.436,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0001-75

Natureza do Débito:

**Data da Competência:** 10/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 53.490,59  
**Saldo Devedor:** R\$ 53.490,59  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	10/2017	FNDE	R\$ 3.688,42	R\$ 3.688,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	INCRA	R\$ 295,07	R\$ 295,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	SENAI	R\$ 1.475,37	R\$ 1.475,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	SESI	R\$ 2.213,05	R\$ 2.213,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	SEBRAE	R\$ 885,22	R\$ 885,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	EMPRESAS	R\$ 29.507,36	R\$ 29.507,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	SAT	R\$ 4.426,10	R\$ 4.426,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 54.653,13  
**Saldo Devedor:** R\$ 54.653,13  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	11/2017	FNDE	R\$ 3.789,34	R\$ 3.789,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2017	INCRA	R\$ 303,15	R\$ 303,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2017	SENAI	R\$ 1.515,73	R\$ 1.515,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2017	SESI	R\$ 2.273,60	R\$ 2.273,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	11/2017	SEBRAE	R\$ 909,43	R\$ 909,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2017	EMPRESAS	R\$ 30.314,68	R\$ 30.314,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2017	SAT	R\$ 4.547,20	R\$ 4.547,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 11/2017

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 60.755,05

Saldo Devedor: R\$ 60.755,05

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	11/2017	FNDE	R\$ 4.987,81	R\$ 4.987,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	INCRA	R\$ 399,03	R\$ 399,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	SENAI	R\$ 1.995,13	R\$ 1.995,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	SESI	R\$ 2.992,69	R\$ 2.992,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	SEBRAE	R\$ 1.197,06	R\$ 1.197,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	EMPRESAS	R\$ 39.902,50	R\$ 39.902,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	SAT	R\$ 5.985,37	R\$ 5.985,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.035,46	R\$ 3.035,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2017	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 260,00	R\$ 260,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 11/2017

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 30.116,49  
**Saldo Devedor:** R\$ 30.116,49  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	11/2017	FNDE	R\$ 2.237,59	R\$ 2.237,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	INCRA	R\$ 179,01	R\$ 179,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	SENAI	R\$ 895,04	R\$ 895,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	SESI	R\$ 1.342,55	R\$ 1.342,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	SEBRAE	R\$ 537,01	R\$ 537,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	EMPRESAS	R\$ 17.900,72	R\$ 17.900,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	SAT	R\$ 2.685,10	R\$ 2.685,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.339,47	R\$ 4.339,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 106.798,85  
**Saldo Devedor:** R\$ 106.798,85  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	11/2017	FNDE	R\$ 8.434,02	R\$ 8.434,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2017	INCRA	R\$ 674,72	R\$ 674,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2017	SENAI	R\$ 3.373,61	R\$ 3.373,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2017	SESI	R\$ 5.060,41	R\$ 5.060,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2017	SEBRAE	R\$ 2.024,16	R\$ 2.024,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	11/2017	EMPRESAS	R\$ 67.472,14	R\$ 67.472,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2017	SAT	R\$ 10.120,82	R\$ 10.120,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 9.638,97	R\$ 9.638,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 24,00  
**Saldo Devedor:** R\$ 24,00  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	11/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 24,00	R\$ 24,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 50.140,73  
**Saldo Devedor:** R\$ 50.140,73  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	12/2017	FNDE	R\$ 3.997,11	R\$ 3.997,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2017	INCRA	R\$ 319,77	R\$ 319,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2017	SENAI	R\$ 1.598,84	R\$ 1.598,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2017	SESI	R\$ 2.398,26	R\$ 2.398,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	12/2017	SEBRAE	R\$ 959,30	R\$ 959,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2017	EMPRESAS	R\$ 31.976,84	R\$ 31.976,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2017	SAT	R\$ 4.796,52	R\$ 4.796,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.094,09	R\$ 4.094,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0001-75

Natureza do Débito:

Data da Competência: 12/2017

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 38.672,01

Saldo Devedor: R\$ 38.672,01

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	12/2017	FNDE	R\$ 2.402,09	R\$ 2.402,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	INCRA	R\$ 192,17	R\$ 192,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	SENAI	R\$ 960,83	R\$ 960,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	SESI	R\$ 1.441,25	R\$ 1.441,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	SEBRAE	R\$ 576,49	R\$ 576,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	EMPRESAS	R\$ 19.216,68	R\$ 19.216,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	SAT	R\$ 2.882,50	R\$ 2.882,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 12/2017

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 31.708,31  
**Saldo Devedor:** R\$ 31.708,31  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	12/2017	FNDE	R\$ 2.349,98	R\$ 2.349,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	INCRA	R\$ 188,00	R\$ 188,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	SENAI	R\$ 939,99	R\$ 939,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	SESI	R\$ 1.409,99	R\$ 1.409,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	SEBRAE	R\$ 563,98	R\$ 563,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	EMPRESAS	R\$ 18.799,82	R\$ 18.799,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	SAT	R\$ 2.819,97	R\$ 2.819,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.636,58	R\$ 4.636,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 59.360,19  
**Saldo Devedor:** R\$ 59.360,19  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	12/2017	FNDE	R\$ 4.908,01	R\$ 4.908,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2017	INCRA	R\$ 392,64	R\$ 392,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2017	SENAI	R\$ 1.963,20	R\$ 1.963,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2017	SESI	R\$ 2.944,81	R\$ 2.944,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2017	SEBRAE	R\$ 1.177,92	R\$ 1.177,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2017	EMPRESAS	R\$ 39.264,09	R\$ 39.264,09	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	12/2017	SAT	R\$ 5.889,61	R\$ 5.889,61	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.819,91	R\$ 2.819,91	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	13/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 48.991,88
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 48.991,88
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	13/2017	FNDE	R\$ 4.000,75	R\$ 4.000,75	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	INCRA	R\$ 320,06	R\$ 320,06	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	SENAI	R\$ 1.600,30	R\$ 1.600,30	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	SESI	R\$ 2.400,45	R\$ 2.400,45	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	SEBRAE	R\$ 960,17	R\$ 960,17	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	EMPRESAS	R\$ 32.005,97	R\$ 32.005,97	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	SAT	R\$ 4.800,89	R\$ 4.800,89	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.903,29	R\$ 2.903,29	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0025-42
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	13/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 46.542,34

Saldo Devedor: R\$ 46.542,34

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	13/2017	FNDE	R\$ 3.721,73	R\$ 3.721,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	INCRA	R\$ 297,74	R\$ 297,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	SENAI	R\$ 1.488,69	R\$ 1.488,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	SESI	R\$ 2.233,04	R\$ 2.233,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	SEBRAE	R\$ 893,21	R\$ 893,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	EMPRESAS	R\$ 29.773,83	R\$ 29.773,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	SAT	R\$ 4.466,07	R\$ 4.466,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.668,03	R\$ 3.668,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 13/2017

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 32.617,87

Saldo Devedor: R\$ 32.617,87

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	13/2017	FNDE	R\$ 2.413,79	R\$ 2.413,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	INCRA	R\$ 193,10	R\$ 193,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	SENAI	R\$ 965,52	R\$ 965,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	SESI	R\$ 1.448,28	R\$ 1.448,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	SEBRAE	R\$ 579,31	R\$ 579,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	EMPRESAS	R\$ 19.310,35	R\$ 19.310,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	SAT	R\$ 2.896,55	R\$ 2.896,55	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.810,97	R\$ 4.810,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 13/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 90,66  
**Saldo Devedor:** R\$ 90,66  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	13/2017	FNDE	R\$ 6,51	R\$ 6,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	INCRA	R\$ 0,52	R\$ 0,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	SENAI	R\$ 2,61	R\$ 2,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	SESI	R\$ 3,91	R\$ 3,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	SEBRAE	R\$ 1,56	R\$ 1,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	EMPRESAS	R\$ 52,11	R\$ 52,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	SAT	R\$ 7,81	R\$ 7,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 15,63	R\$ 15,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 13/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 26.262,12  
**Saldo Devedor:** R\$ 26.262,12  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	13/2017	FNDE	R\$ 2.279,70	R\$ 2.279,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2017	INCRA	R\$ 182,38	R\$ 182,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2017	SENAI	R\$ 911,88	R\$ 911,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2017	SESI	R\$ 1.367,82	R\$ 1.367,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2017	SEBRAE	R\$ 547,12	R\$ 547,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2017	EMPRESAS	R\$ 18.237,59	R\$ 18.237,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2017	SAT	R\$ 2.735,63	R\$ 2.735,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	13/2017
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 234,09
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 234,09
<b>Taxa da Multa:</b>	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	13/2017	FNDE	R\$ 16,82	R\$ 16,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	INCRA	R\$ 1,35	R\$ 1,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	SENAI	R\$ 6,73	R\$ 6,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	SESI	R\$ 10,09	R\$ 10,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	SEBRAE	R\$ 4,02	R\$ 4,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	EMPRESAS	R\$ 134,54	R\$ 134,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	SAT	R\$ 20,18	R\$ 20,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 40,36	R\$ 40,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 13/2017  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 142,52  
**Saldo Devedor:** R\$ 142,52  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	13/2017	FNDE	R\$ 12,37	R\$ 12,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2017	INCRA	R\$ 0,99	R\$ 0,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2017	SENAI	R\$ 4,95	R\$ 4,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2017	SESI	R\$ 7,42	R\$ 7,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2017	SEBRAE	R\$ 2,97	R\$ 2,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2017	EMPRESAS	R\$ 98,98	R\$ 98,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2017	SAT	R\$ 14,84	R\$ 14,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0009-22  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 5.070,03  
**Saldo Devedor:** R\$ 5.070,03  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	01/2018	FNDE	R\$ 400,43	R\$ 400,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	01/2018	INCRA	R\$ 32,03	R\$ 32,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	01/2018	SENAI	R\$ 160,17	R\$ 160,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	01/2018	SESI	R\$ 240,26	R\$ 240,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	01/2018	SEBRAE	R\$ 96,11	R\$ 96,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	01/2018	EMPRESAS	R\$ 3.203,47	R\$ 3.203,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	01/2018	SAT	R\$ 480,52	R\$ 480,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	01/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 457,04	R\$ 457,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0025-42
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	01/2018
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 38.614,07
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 38.614,07
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	01/2018	FNDE	R\$ 3.094,51	R\$ 3.094,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	INCRA	R\$ 247,56	R\$ 247,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	SENAI	R\$ 1.237,81	R\$ 1.237,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	SESI	R\$ 1.856,71	R\$ 1.856,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	SEBRAE	R\$ 742,68	R\$ 742,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	EMPRESAS	R\$ 24.756,11	R\$ 24.756,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	SAT	R\$ 3.713,41	R\$ 3.713,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.965,28	R\$ 2.965,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	01/2018

**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 28.116,18  
**Saldo Devedor:** R\$ 28.116,18  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	01/2018	FNDE	R\$ 2.082,55	R\$ 2.082,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	INCRA	R\$ 166,60	R\$ 166,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	SENAI	R\$ 833,02	R\$ 833,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	SESI	R\$ 1.249,53	R\$ 1.249,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	SEBRAE	R\$ 499,81	R\$ 499,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	EMPRESAS	R\$ 16.660,38	R\$ 16.660,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	SAT	R\$ 2.499,05	R\$ 2.499,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.125,24	R\$ 4.125,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 2  
**Código do FPAS:** 6200  
**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
**Valor do Débito:** R\$ 129,18  
**Saldo Devedor:** R\$ 129,18  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	01/2018	SEST	R\$ 8,61	R\$ 8,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 114,83	R\$ 114,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	SENAT	R\$ 5,74	R\$ 5,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 38.691,13  
**Saldo Devedor:** R\$ 38.691,13  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	01/2018	FNDE	R\$ 2.325,54	R\$ 2.325,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	INCRA	R\$ 186,04	R\$ 186,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	SENAI	R\$ 930,22	R\$ 930,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	SESI	R\$ 1.395,32	R\$ 1.395,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	SEBRAE	R\$ 558,13	R\$ 558,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	EMPRESAS	R\$ 18.604,31	R\$ 18.604,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	SAT	R\$ 2.790,64	R\$ 2.790,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.900,93	R\$ 11.900,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 55.479,16  
**Saldo Devedor:** R\$ 55.479,16  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	01/2018	FNDE	R\$ 4.571,02	R\$ 4.571,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	INCRA	R\$ 365,68	R\$ 365,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	01/2018	SENAI	R\$ 1.828,41	R\$ 1.828,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	SESI	R\$ 2.742,61	R\$ 2.742,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	SEBRAE	R\$ 1.097,03	R\$ 1.097,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	EMPRESAS	R\$ 36.568,13	R\$ 36.568,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	SAT	R\$ 5.485,21	R\$ 5.485,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.821,07	R\$ 2.821,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 02/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 2

Código do FPAS: 6200

Descrição do FPAS: TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)

Valor do Débito: R\$ 175,89

Saldo Devedor: R\$ 175,89

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	02/2018	SEST	R\$ 11,73	R\$ 11,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 156,35	R\$ 156,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	SENAT	R\$ 7,81	R\$ 7,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 02/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 30.756,32

Saldo Devedor: R\$ 30.756,32

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	02/2018	FNDE	R\$ 2.274,98	R\$ 2.274,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	INCRA	R\$ 182,00	R\$ 182,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	SENAI	R\$ 909,99	R\$ 909,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	SESI	R\$ 1.364,99	R\$ 1.364,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	SEBRAE	R\$ 545,99	R\$ 545,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	EMPRESAS	R\$ 18.199,85	R\$ 18.199,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	SAT	R\$ 2.729,97	R\$ 2.729,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.548,55	R\$ 4.548,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	02/2018
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 45.911,00
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 45.911,00
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	02/2018	FNDE	R\$ 3.748,06	R\$ 3.748,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	INCRA	R\$ 299,85	R\$ 299,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	SENAI	R\$ 1.499,23	R\$ 1.499,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	SESI	R\$ 2.248,84	R\$ 2.248,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	SEBRAE	R\$ 899,52	R\$ 899,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	EMPRESAS	R\$ 29.984,51	R\$ 29.984,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	SAT	R\$ 4.497,67	R\$ 4.497,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.733,32	R\$ 2.733,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 02/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 34.056,78  
**Saldo Devedor:** R\$ 34.056,78  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	02/2018	FNDE	R\$ 2.709,11	R\$ 2.709,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	INCRA	R\$ 216,73	R\$ 216,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	SENAI	R\$ 1.083,64	R\$ 1.083,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	SESI	R\$ 1.625,47	R\$ 1.625,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	SEBRAE	R\$ 650,19	R\$ 650,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	EMPRESAS	R\$ 21.672,89	R\$ 21.672,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	SAT	R\$ 3.250,93	R\$ 3.250,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.847,82	R\$ 2.847,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 02/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 45.976,63  
**Saldo Devedor:** R\$ 45.976,63  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	02/2018	FNDE	R\$ 3.036,17	R\$ 3.036,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2018	INCRA	R\$ 242,89	R\$ 242,89	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	02/2018	SENAI	R\$ 1.214,47	R\$ 1.214,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2018	SESI	R\$ 1.821,70	R\$ 1.821,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2018	SEBRAE	R\$ 728,67	R\$ 728,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2018	EMPRESAS	R\$ 24.289,33	R\$ 24.289,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2018	SAT	R\$ 3.643,40	R\$ 3.643,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0009-22

Natureza do Débito:

Data da Competência: 02/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 12.456,15

Saldo Devedor: R\$ 12.456,15

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	02/2018	FNDE	R\$ 894,84	R\$ 894,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	INCRA	R\$ 71,59	R\$ 71,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	SENAI	R\$ 357,94	R\$ 357,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	SESI	R\$ 536,90	R\$ 536,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	SEBRAE	R\$ 214,75	R\$ 214,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	EMPRESAS	R\$ 7.158,72	R\$ 7.158,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	SAT	R\$ 1.073,80	R\$ 1.073,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	02/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.147,61	R\$ 2.147,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 02/2018**Processo de Origem:** 152166319**Levantamento:** 2**Código do FPAS:** 6200**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)**Valor do Débito:** R\$ 124,87**Saldo Devedor:** R\$ 124,87**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	02/2018	SEST	R\$ 8,33	R\$ 8,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 111,00	R\$ 111,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2018	SENAT	R\$ 5,54	R\$ 5,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito****Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 03/2018**Processo de Origem:** 152166319**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 3.397,70**Saldo Devedor:** R\$ 3.397,70**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	03/2018	FNDE	R\$ 244,09	R\$ 244,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	INCRA	R\$ 19,53	R\$ 19,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	SENAI	R\$ 97,64	R\$ 97,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	SESI	R\$ 146,45	R\$ 146,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	SEBRAE	R\$ 58,57	R\$ 58,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	EMPRESAS	R\$ 1.952,71	R\$ 1.952,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	SAT	R\$ 292,90	R\$ 292,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	03/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 585,81	R\$ 585,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 03/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 47.352,64  
**Saldo Devedor:** R\$ 47.352,64  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	03/2018	FNDE	R\$ 3.856,51	R\$ 3.856,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	INCRA	R\$ 308,52	R\$ 308,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	SENAI	R\$ 1.542,61	R\$ 1.542,61	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	SESI	R\$ 2.313,91	R\$ 2.313,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	SEBRAE	R\$ 925,55	R\$ 925,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	EMPRESAS	R\$ 30.852,10	R\$ 30.852,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	SAT	R\$ 4.627,81	R\$ 4.627,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.925,63	R\$ 2.925,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0009-22  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 03/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 13.390,16  
**Saldo Devedor:** R\$ 13.390,16  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	03/2018	FNDE	R\$ 961,94	R\$ 961,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	03/2018	INCRA	R\$ 76,96	R\$ 76,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	03/2018	SENAI	R\$ 384,78	R\$ 384,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	03/2018	SESI	R\$ 577,16	R\$ 577,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	03/2018	SEBRAE	R\$ 230,85	R\$ 230,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	03/2018	EMPRESAS	R\$ 7.695,50	R\$ 7.695,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	03/2018	SAT	R\$ 1.154,32	R\$ 1.154,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	03/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.308,65	R\$ 2.308,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	03/2018
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 34.576,28
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 34.576,28
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	03/2018	FNDE	R\$ 2.556,97	R\$ 2.556,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	INCRA	R\$ 204,56	R\$ 204,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	SENAI	R\$ 1.022,79	R\$ 1.022,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	SESI	R\$ 1.534,18	R\$ 1.534,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	SEBRAE	R\$ 613,66	R\$ 613,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	EMPRESAS	R\$ 20.455,73	R\$ 20.455,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	SAT	R\$ 3.068,36	R\$ 3.068,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	03/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.120,03	R\$ 5.120,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 03/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 41.190,97  
**Saldo Devedor:** R\$ 41.190,97  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	03/2018	FNDE	R\$ 2.620,75	R\$ 2.620,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	INCRA	R\$ 209,66	R\$ 209,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	SENAI	R\$ 1.048,30	R\$ 1.048,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	SESI	R\$ 1.572,45	R\$ 1.572,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	SEBRAE	R\$ 628,96	R\$ 628,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	EMPRESAS	R\$ 20.965,96	R\$ 20.965,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	SAT	R\$ 3.144,89	R\$ 3.144,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	03/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 03/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 2  
**Código do FPAS:** 6200  
**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
**Valor do Débito:** R\$ 285,75  
**Saldo Devedor:** R\$ 285,75  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	03/2018	SEST	R\$ 19,05	R\$ 19,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 254,00	R\$ 254,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	SENAT	R\$ 12,70	R\$ 12,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	03/2018
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	2
<b>Código do FPAS:</b>	6200
<b>Descrição do FPAS:</b>	TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 46,24
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 46,24
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	03/2018	SEST	R\$ 3,08	R\$ 3,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 41,11	R\$ 41,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	03/2018	SENAT	R\$ 2,05	R\$ 2,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0025-42
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	03/2018
<b>Processo de Origem:</b>	152166319
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 35.306,21
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 35.306,21
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	03/2018	FNDE	R\$ 2.788,38	R\$ 2.788,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	INCRA	R\$ 223,07	R\$ 223,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	SENAI	R\$ 1.115,35	R\$ 1.115,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	SESI	R\$ 1.673,03	R\$ 1.673,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	SEBRAE	R\$ 669,20	R\$ 669,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	03/2018	EMPRESAS	R\$ 22.307,02	R\$ 22.307,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	SAT	R\$ 3.346,05	R\$ 3.346,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.062,77	R\$ 3.062,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	03/2018	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 121,34	R\$ 121,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 47.009,43

Saldo Devedor: R\$ 47.009,43

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	04/2018	FNDE	R\$ 3.864,86	R\$ 3.864,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	INCRA	R\$ 309,19	R\$ 309,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	SENAI	R\$ 1.545,94	R\$ 1.545,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	SESI	R\$ 2.318,92	R\$ 2.318,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	SEBRAE	R\$ 927,56	R\$ 927,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	EMPRESAS	R\$ 30.918,88	R\$ 30.918,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	SAT	R\$ 4.637,83	R\$ 4.637,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.486,25	R\$ 2.486,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0009-22

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 13.368,32  
**Saldo Devedor:** R\$ 13.368,32  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	04/2018	FNDE	R\$ 960,37	R\$ 960,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	INCRA	R\$ 76,83	R\$ 76,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	SENAI	R\$ 384,15	R\$ 384,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	SESI	R\$ 576,22	R\$ 576,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	SEBRAE	R\$ 230,48	R\$ 230,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	EMPRESAS	R\$ 7.682,95	R\$ 7.682,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	SAT	R\$ 1.152,44	R\$ 1.152,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.304,88	R\$ 2.304,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 04/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 35.742,39  
**Saldo Devedor:** R\$ 35.742,39  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	04/2018	FNDE	R\$ 2.635,11	R\$ 2.635,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2018	INCRA	R\$ 210,81	R\$ 210,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2018	SENAI	R\$ 1.054,05	R\$ 1.054,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2018	SESI	R\$ 1.581,07	R\$ 1.581,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2018	SEBRAE	R\$ 632,42	R\$ 632,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2018	EMPRESAS	R\$ 21.080,91	R\$ 21.080,91	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	04/2018	SAT	R\$ 3.162,13	R\$ 3.162,13	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	04/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.385,89	R\$ 5.385,89	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 04/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 35.310,32  
**Saldo Devedor:** R\$ 35.310,32  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	04/2018	FNDE	R\$ 2.087,28	R\$ 2.087,28	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	INCRA	R\$ 166,98	R\$ 166,98	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	SENAI	R\$ 834,91	R\$ 834,91	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	SESI	R\$ 1.252,37	R\$ 1.252,37	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	SEBRAE	R\$ 500,95	R\$ 500,95	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	EMPRESAS	R\$ 16.698,26	R\$ 16.698,26	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	SAT	R\$ 2.504,73	R\$ 2.504,73	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	04/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 11.264,84	R\$ 11.264,84	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 04/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 6.165,18  
**Saldo Devedor:** R\$ 6.165,18

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	04/2018	FNDE	R\$ 442,90	R\$ 442,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	INCRA	R\$ 35,43	R\$ 35,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	SENAI	R\$ 177,16	R\$ 177,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	SESI	R\$ 265,74	R\$ 265,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	SEBRAE	R\$ 106,30	R\$ 106,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	EMPRESAS	R\$ 3.543,21	R\$ 3.543,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	SAT	R\$ 531,48	R\$ 531,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	04/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.062,96	R\$ 1.062,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 2

Código do FPAS: 6200

Descrição do FPAS: TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)

Valor do Débito: R\$ 252,13

Saldo Devedor: R\$ 252,13

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	04/2018	SEST	R\$ 16,81	R\$ 16,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 224,12	R\$ 224,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	04/2018	SENAT	R\$ 11,20	R\$ 11,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0009-22

Natureza do Débito:

Data da Competência: 04/2018

Processo de Origem: 152166319

Levantamento: 2



**Código do FPAS:** 6200  
**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
**Valor do Débito:** R\$ 235,86  
**Saldo Devedor:** R\$ 235,86  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0009-22	04/2018	SEST	R\$ 15,72	R\$ 15,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 209,66	R\$ 209,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0009-22	04/2018	SENAT	R\$ 10,48	R\$ 10,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 04/2018  
**Processo de Origem:** 152166319  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 31.971,55  
**Saldo Devedor:** R\$ 31.971,55  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	04/2018	FNDE	R\$ 2.504,08	R\$ 2.504,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	INCRA	R\$ 200,33	R\$ 200,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	SENAI	R\$ 1.001,63	R\$ 1.001,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	SESI	R\$ 1.502,45	R\$ 1.502,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	SEBRAE	R\$ 600,98	R\$ 600,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	EMPRESAS	R\$ 20.032,67	R\$ 20.032,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	SAT	R\$ 3.004,90	R\$ 3.004,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.124,51	R\$ 3.124,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 04/2018**Processo de Origem:** 152166319**Levantamento:** 2**Código do FPAS:** 6200**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)**Valor do Débito:** R\$ 91,00**Saldo Devedor:** R\$ 91,00**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	04/2018	SEST	R\$ 6,07	R\$ 6,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 80,89	R\$ 80,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	04/2018	SENAT	R\$ 4,04	R\$ 4,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**PAGAMENTOS**

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/04/2021	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00773	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 429,94	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00765	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 609,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00757	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 784,84	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00749	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 5.232,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00730	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00722	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 156,96	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00714	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 392,42	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00706	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 261,61	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00692	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 52,32	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00684	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 654,03	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00676	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00668	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 429,94	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00650	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 609,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
19/04/2021	R\$ 784,84	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900633	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 5.232,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900625	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900617	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 156,96	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900609	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 392,42	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900595	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 261,61	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900587	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 52,32	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900579	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 654,03	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900560	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900552	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 429,09	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900544	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 608,65	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900536	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 783,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900528	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 5.221,99	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900510	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900501	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 156,65	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900498	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 391,65	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900480	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 261,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900471	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 52,22	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900463	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 652,75	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900455	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900447	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 428,55	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900439	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 607,87	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900420	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 782,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900412	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 5.215,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900404	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900396	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			00390	SISPAR	
19/02/2021	R\$ 156,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00382	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 391,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00374	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 260,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00366	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 52,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00358	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 651,91	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00340	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00331	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 427,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00323	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 606,01	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00315	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 779,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00307	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 5.199,37	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00293	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00285	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 155,98	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00277	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 389,95	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00269	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 259,97	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00250	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 52,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00242	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 649,92	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00234	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00226	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 426,60	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00218	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 605,11	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00200	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 778,75	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00196	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 5.191,66	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00188	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00170	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 155,75	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00161	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 389,37	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	152166319 00153	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 259,58	Pagamento	23/11/2021	471	152166319	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
27/11/2020	R\$ 51,91	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900137	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 648,95	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900129	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900110	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 422,38	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900102	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 599,12	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900099	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 771,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900080	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 5.140,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900072	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,45	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900064	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 154,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900056	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 385,52	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900048	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 257,01	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900030	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 51,40	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900021	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 642,53	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	15216631900013	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

### HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
797	23/11/2021	23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C/PAG	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
731	13/10/2020	19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERIMENTO	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
733	13/10/2020	13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
535	03/01/2020	03/01/2020	14:38:38	CDACAOJUD	
520	06/10/2018	04/12/2019	19:10:24	COBBATGEN039	RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
534	15/11/2019	15/11/2019	07:36:57	DIVBATJUD001	AJUIZAMENTO AUTOMATICO
520	06/10/2018	06/10/2018	11:09:27	DIVBATINS021	
514	03/10/2018	03/10/2018	08:40:00	DIVBATINS001	

### VALORES

<b>Valor Principal:</b>	R\$ 1.831.031,70
<b>Multa de Mora:</b>	R\$ 366.206,31
<b>Multa de Ofício:</b>	R\$ 0,00
<b>Multa Isolada:</b>	R\$ 0,00
<b>Juros de Mora:</b>	R\$ 862.887,62
<b>Encargo Legal:</b>	R\$ 612.025,13
<b>Honorários:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 3.672.150,76
<b>Data de Atualização:</b>	01/05/2024

---

**ATUALIZAÇÕES**


---

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
10/12/2021	01:50:05	DIVCDI013		Gravado no arquivo p/ emissao Notificacao/ CADIN
23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C /PAG	595072300017 5	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
23/11/2021	02:15:55	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0077-3 ; Apropria
23/11/2021	02:15:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0076-5 ; Apropria
23/11/2021	02:15:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0075-7 ; Apropria
23/11/2021	02:15:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0074-9 ; Apropria
23/11/2021	02:15:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0073-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0072-2 ; Apropria
23/11/2021	02:15:47	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0071-4 ; Apropria
23/11/2021	02:15:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0070-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:45	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0069-2 ; Apropria
23/11/2021	02:15:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0068-4 ; Apropria
23/11/2021	02:15:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0067-6 ; Apropria
23/11/2021	02:13:03	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0066-8 ; Apropria
23/11/2021	02:13:01	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0065-0 ; Apropria
23/11/2021	02:13:00	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0064-1 ; Apropria
23/11/2021	02:12:59	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0063-3 ; Apropria
23/11/2021	02:12:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0062-5 ; Apropria
23/11/2021	02:12:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0061-7 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	02:12:55	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0060-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0059-5 ; Apropria
23/11/2021	02:12:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0058-7 ; Apropria
23/11/2021	02:12:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0057-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0056-0 ; Apropria
23/11/2021	02:10:09	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0055-2 ; Apropria
23/11/2021	02:10:08	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0054-4 ; Apropria
23/11/2021	02:10:06	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0053-6 ; Apropria
23/11/2021	02:10:05	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0052-8 ; Apropria
23/11/2021	02:10:04	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0051-0 ; Apropria
23/11/2021	02:10:03	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0050-1 ; Apropria
23/11/2021	02:10:01	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0049-8 ; Apropria
23/11/2021	02:10:00	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0048-0 ; Apropria
23/11/2021	02:09:59	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0047-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0046-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0045-5 ; Apropria
23/11/2021	02:07:17	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0044-7 ; Apropria
23/11/2021	02:07:15	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0043-9 ; Apropria
23/11/2021	02:07:14	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0042-0 ; Apropria
23/11/2021	02:07:12	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0041-2 ; Apropria
23/11/2021	02:07:11	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0040-4 ; Apropria
23/11/2021	02:07:10	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0039-0 ; Apropria
23/11/2021	02:07:08	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0038-2 ; Apropria
23/11/2021	02:07:07	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0037-4 ; Apropria
23/11/2021	02:07:06	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0036-6 ; Apropria
23/11/2021	02:07:05	SERIS_APROPR		00000000000003759590/152166319-0035-8 ;

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
		IACAO		Apropria
23/11/2021	02:07:04	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0034-0 ; Apropria
23/11/2021	02:04:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0033-1 ; Apropria
23/11/2021	02:04:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0032-3 ; Apropria
23/11/2021	02:04:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0031-5 ; Apropria
23/11/2021	02:04:20	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0030-7 ; Apropria
23/11/2021	02:04:19	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0029-3 ; Apropria
23/11/2021	02:04:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0028-5 ; Apropria
23/11/2021	02:04:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0027-7 ; Apropria
23/11/2021	02:04:15	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0026-9 ; Apropria
23/11/2021	02:04:14	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0025-0 ; Apropria
23/11/2021	02:04:12	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0024-2 ; Apropria
23/11/2021	02:04:11	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0023-4 ; Apropria
23/11/2021	02:01:31	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0022-6 ; Apropria
23/11/2021	02:01:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0021-8 ; Apropria
23/11/2021	02:01:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0020-0 ; Apropria
23/11/2021	02:01:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0019-6 ; Apropria
23/11/2021	02:01:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0018-8 ; Apropria
23/11/2021	02:01:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0017-0 ; Apropria
23/11/2021	02:01:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0016-1 ; Apropria
23/11/2021	02:01:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0015-3 ; Apropria
23/11/2021	02:01:20	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0014-5 ; Apropria
23/11/2021	02:01:19	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0013-7 ; Apropria
23/11/2021	02:01:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0012-9 ; Apropria
23/11/2021	01:58:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0011-0 ; Apropria
23/11/2021	01:58:32	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0010-2 ; Apropria



Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	01:58:31	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0009-9 ; Apropria
23/11/2021	01:58:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0008-0 ; Apropria
23/11/2021	01:58:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0007-2 ; Apropria
23/11/2021	01:58:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0006-4 ; Apropria
23/11/2021	01:58:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0005-6 ; Apropria
23/11/2021	01:58:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0004-8 ; Apropria
23/11/2021	01:58:23	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0003-0 ; Apropria
23/11/2021	01:58:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0002-1 ; Apropria
23/11/2021	01:58:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/152166319-0001-3 ; Apropria
22/11/2021	09:00:00	SERIS_CARGA- PAGTO	595072300017 5	3759590 PG 152166319-0001-3 a 0077-3
19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERI MENTO	595072300017 5	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	595072300017 5	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
03/01/2020	14:38:38	CDACAOJUD	0701811	
03/01/2020	14:38:37	CDACAOJUD	0701811	
02/01/2020	11:25:44	CDPI	0701811	
04/12/2019	19:10:24	COBBATGEN03 9		RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
18/11/2019	13:35:10	DIVBATJUD005		ATUALIZACAO DO AJUIZAMENTO NO TRF4
15/11/2019	11:39:31	REPI/R462		AJUIZAMENTO AUTOMATICO
15/11/2019	07:36:57	DIVBATJUD001		
06/10/2018	11:09:27	DIVBATINS021		ROTINA DE INSCRICAO AUTOMATICA
03/10/2018	08:40:00	DIVBATINS001		

---

FIM DO RELATÓRIO

---



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 135143683

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Devedores, Débitos, Pagamentos, Histórico, Atualizações, Valores

**A T E N Ç Ã O**

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

Devedor Principal:	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ:	05.950.723/0001-75
Debcad:	135143683
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	ESPIRITO SANTO
Procuradoria de Inscrição:	ESPIRITO SANTO - 7200800
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - DIAMANTINA (MG)
Data Inscrição:	26/10/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	11/04/2017
Período da Dívida:	11/2016 a 02/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 1.404.231,31
Valor Total:	R\$ 2.959.361,94
Nº Judicial:	50000264920204025001
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	02/01/2020
Juízo:	4

## DEVEDOR

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Tipo Devedor	Responsabilidade
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.950.723/0001-75	RUA DOS ALVES 521 CENTRO 39120000 GOUVEIA MG	Principal	

Não existem Codevedores para este Debcad.

## DÉBITOS

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0003-37
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	11/2016
Processo de Origem:	135143683
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 46.205,12
Saldo Devedor:	R\$ 28.505,36
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	11/2016	FNDE	R\$ 7.529,99	R\$ 7.529,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	INCRA	R\$ 602,40	R\$ 602,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	SENAI	R\$ 3.012,00	R\$ 3.012,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	SESI	R\$ 4.517,99	R\$ 4.517,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	SEBRAE	R\$ 1.807,19	R\$ 1.807,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	EMPRESAS	R\$ 14.342,02	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0003-37	11/2016	SAT	R\$ 9.035,98	R\$ 9.035,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.379,05	R\$ 1.021,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	11/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 978,50	R\$ 978,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0016-51
Natureza do Débito:	

**Data da Competência:** 11/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.005,27  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.005,27  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	11/2016	FNDE	R\$ 2.206,45	R\$ 2.206,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	INCRA	R\$ 176,52	R\$ 176,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	SENAI	R\$ 882,58	R\$ 882,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	SESI	R\$ 1.323,87	R\$ 1.323,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	SEBRAE	R\$ 529,55	R\$ 529,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	EMPRESAS	R\$ 9.590,85	R\$ 9.590,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	SAT	R\$ 2.647,74	R\$ 2.647,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.647,71	R\$ 4.647,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 29.920,58  
**Saldo Devedor:** R\$ 29.920,58  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	11/2016	FNDE	R\$ 3.382,08	R\$ 3.382,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2016	INCRA	R\$ 270,57	R\$ 270,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2016	SENAI	R\$ 1.352,83	R\$ 1.352,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	11/2016	SESI	R\$ 2.029,25	R\$ 2.029,25	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	11/2016	SEBRAE	R\$ 811,69	R\$ 811,69	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0025-42	11/2016	EMPRESAS	R\$ 14.129,64	R\$ 14.129,64	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0025-42	11/2016	SAT	R\$ 4.058,49	R\$ 4.058,49	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0025-42	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.886,03	R\$ 3.886,03	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 14.682,94  
**Saldo Devedor:** R\$ 14.682,94  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	11/2016	FNDE	R\$ 1.669,30	R\$ 1.669,30	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	INCRA	R\$ 133,54	R\$ 133,54	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	SENAI	R\$ 667,72	R\$ 667,72	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	SESI	R\$ 1.001,58	R\$ 1.001,58	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	SEBRAE	R\$ 400,62	R\$ 400,62	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	EMPRESAS	R\$ 7.171,40	R\$ 7.171,40	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	SAT	R\$ 2.003,15	R\$ 2.003,15	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0018-13	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.635,63	R\$ 1.635,63	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2016  
**Processo de Origem:** 135143683

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 30.942,26  
**Saldo Devedor:** R\$ 28.224,99  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	11/2016	FNDE	R\$ 3.168,26	R\$ 3.168,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	INCRA	R\$ 253,46	R\$ 253,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	SENAI	R\$ 1.267,30	R\$ 1.267,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	SESI	R\$ 1.900,96	R\$ 1.900,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	SEBRAE	R\$ 760,38	R\$ 760,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	EMPRESAS	R\$ 12.757,21	R\$ 10.039,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	SAT	R\$ 3.801,91	R\$ 3.801,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 7.032,78	R\$ 7.032,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 11/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 23.095,63  
**Saldo Devedor:** R\$ 10.023,41  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	11/2016	FNDE	R\$ 3.505,95	R\$ 212,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2016	INCRA	R\$ 280,48	R\$ 17,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2016	SENAI	R\$ 1.402,38	R\$ 84,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2016	SESI	R\$ 2.103,57	R\$ 127,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2016	SEBRAE	R\$ 841,42	R\$ 50,95	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2016	SAT	R\$ 4.207,13	R\$ 253,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 155,30	R\$ 0,00	BAIXA POR APROPRIACAO DE PAGAMENTO TOTAL
05.950.723/0001-75	11/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 10.599,40	R\$ 9.277,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47

Natureza do Débito:

Data da Competência: 11/2016

Processo de Origem: 135143683

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 56.480,83

Saldo Devedor: R\$ 56.480,83

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	11/2016	FNDE	R\$ 6.823,78	R\$ 6.823,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	INCRA	R\$ 545,90	R\$ 545,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	SENAI	R\$ 2.729,51	R\$ 2.729,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	SESI	R\$ 4.094,27	R\$ 4.094,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	SEBRAE	R\$ 1.637,71	R\$ 1.637,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	EMPRESAS	R\$ 25.272,27	R\$ 25.272,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	SAT	R\$ 8.188,53	R\$ 8.188,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.361,90	R\$ 6.361,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	11/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 826,96	R\$ 826,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

Natureza do Débito:

Data da Competência: 11/2016

Processo de Origem: 135143683

Levantamento: 1

**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 17.733,49  
**Saldo Devedor:** R\$ 17.733,49  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	11/2016	FNDE	R\$ 1.808,99	R\$ 1.808,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	INCRA	R\$ 144,72	R\$ 144,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	SENAI	R\$ 723,60	R\$ 723,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	SESI	R\$ 1.085,39	R\$ 1.085,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	SEBRAE	R\$ 434,15	R\$ 434,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	EMPRESAS	R\$ 7.226,83	R\$ 7.226,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	SAT	R\$ 2.170,78	R\$ 2.170,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	11/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.139,03	R\$ 4.139,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0001-75  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.607,78  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.607,78  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	12/2016	FNDE	R\$ 3.385,71	R\$ 3.385,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2016	INCRA	R\$ 270,86	R\$ 270,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2016	SENAI	R\$ 1.354,28	R\$ 1.354,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2016	SESI	R\$ 2.031,43	R\$ 2.031,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2016	SEBRAE	R\$ 812,56	R\$ 812,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	12/2016	SAT	R\$ 4.062,85	R\$ 4.062,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	12/2016	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 10.690,09	R\$ 10.690,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 55.126,19  
**Saldo Devedor:** R\$ 55.126,19  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	12/2016	FNDE	R\$ 6.948,60	R\$ 6.948,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	INCRA	R\$ 555,89	R\$ 555,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	SENAI	R\$ 2.779,44	R\$ 2.779,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	SESI	R\$ 4.169,16	R\$ 4.169,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	SEBRAE	R\$ 1.667,65	R\$ 1.667,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	EMPRESAS	R\$ 24.037,02	R\$ 24.037,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	SAT	R\$ 8.338,31	R\$ 8.338,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.570,91	R\$ 5.570,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	ADMINISTRADOR/ AUTONOMO	R\$ 1.059,21	R\$ 1.059,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 31.636,39  
**Saldo Devedor:** R\$ 31.636,39

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	12/2016	FNDE	R\$ 3.243,54	R\$ 3.243,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	INCRA	R\$ 259,48	R\$ 259,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	SENAI	R\$ 1.297,42	R\$ 1.297,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	SESI	R\$ 1.946,12	R\$ 1.946,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	SEBRAE	R\$ 778,45	R\$ 778,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	EMPRESAS	R\$ 13.164,29	R\$ 13.164,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	SAT	R\$ 3.892,24	R\$ 3.892,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 7.054,85	R\$ 7.054,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 23.266,45  
**Saldo Devedor:** R\$ 23.266,45  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	12/2016	FNDE	R\$ 2.365,48	R\$ 2.365,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	12/2016	INCRA	R\$ 189,24	R\$ 189,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	12/2016	SENAI	R\$ 946,19	R\$ 946,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	12/2016	SESI	R\$ 1.419,29	R\$ 1.419,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	12/2016	SEBRAE	R\$ 567,70	R\$ 567,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	12/2016	EMPRESAS	R\$ 9.953,89	R\$ 9.953,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	12/2016	SAT	R\$ 2.838,57	R\$ 2.838,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.986,09	R\$ 4.986,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	12/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 13.530,89
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 13.530,89
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	12/2016	FNDE	R\$ 1.612,35	R\$ 1.612,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	INCRA	R\$ 128,99	R\$ 128,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	SENAI	R\$ 644,94	R\$ 644,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	SESI	R\$ 967,41	R\$ 967,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	SEBRAE	R\$ 386,96	R\$ 386,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	EMPRESAS	R\$ 6.620,15	R\$ 6.620,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	SAT	R\$ 1.934,82	R\$ 1.934,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.235,27	R\$ 1.235,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0022-08
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	12/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 399,15
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 399,15
<b>Taxa da Multa:</b>	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	12/2016	FNDE	R\$ 56,06	R\$ 56,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	12/2016	INCRA	R\$ 4,48	R\$ 4,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	12/2016	SENAI	R\$ 22,42	R\$ 22,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	12/2016	SESI	R\$ 33,64	R\$ 33,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	12/2016	SEBRAE	R\$ 13,46	R\$ 13,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	12/2016	EMPRESAS	R\$ 201,82	R\$ 201,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	12/2016	SAT	R\$ 67,27	R\$ 67,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	12/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 47.489,94
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 47.489,94
<b>Taxa da Multa:</b>	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	12/2016	FNDE	R\$ 7.541,07	R\$ 7.541,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	INCRA	R\$ 603,29	R\$ 603,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	SENAI	R\$ 3.016,43	R\$ 3.016,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	SESI	R\$ 4.524,64	R\$ 4.524,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	SEBRAE	R\$ 1.809,86	R\$ 1.809,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	EMPRESAS	R\$ 17.030,73	R\$ 17.030,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	SAT	R\$ 9.049,28	R\$ 9.049,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.847,04	R\$ 3.847,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	12/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 67,60	R\$ 67,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 28.818,67  
**Saldo Devedor:** R\$ 28.818,67  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	12/2016	FNDE	R\$ 3.267,13	R\$ 3.267,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	INCRA	R\$ 261,37	R\$ 261,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	SENAI	R\$ 1.306,85	R\$ 1.306,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	SESI	R\$ 1.960,28	R\$ 1.960,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	SEBRAE	R\$ 784,11	R\$ 784,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	EMPRESAS	R\$ 13.656,35	R\$ 13.656,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	SAT	R\$ 3.920,55	R\$ 3.920,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.662,03	R\$ 3.662,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 12/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.553,74  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.553,74  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	12/2016	FNDE	R\$ 2.261,64	R\$ 2.261,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	12/2016	INCRA	R\$ 180,93	R\$ 180,93	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	12/2016	SENAI	R\$ 904,66	R\$ 904,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	12/2016	SESI	R\$ 1.356,98	R\$ 1.356,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	12/2016	SEBRAE	R\$ 542,79	R\$ 542,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	12/2016	EMPRESAS	R\$ 9.428,64	R\$ 9.428,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	12/2016	SAT	R\$ 2.713,96	R\$ 2.713,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	12/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.164,14	R\$ 5.164,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0011-47
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	12/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	2
<b>Código do FPAS:</b>	6200
<b>Descrição do FPAS:</b>	TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 315,00
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 312,82
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	12/2016	SEST	R\$ 21,00	R\$ 19,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 280,00	R\$ 280,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	12/2016	SENAT	R\$ 14,00	R\$ 13,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	13/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 17.324,97
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 17.324,97
<b>Taxa da Multa:</b>	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	13/2016	FNDE	R\$ 2.562,76	R\$ 2.562,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2016	INCRA	R\$ 205,02	R\$ 205,02	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2016	SENAI	R\$ 1.025,10	R\$ 1.025,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2016	SESI	R\$ 1.537,66	R\$ 1.537,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2016	SEBRAE	R\$ 615,06	R\$ 615,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2016	EMPRESAS	R\$ 8.304,06	R\$ 8.304,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	13/2016	SAT	R\$ 3.075,31	R\$ 3.075,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 13/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 48.934,37  
**Saldo Devedor:** R\$ 48.934,37  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	13/2016	FNDE	R\$ 6.312,46	R\$ 6.312,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	INCRA	R\$ 505,00	R\$ 505,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	SENAI	R\$ 2.524,98	R\$ 2.524,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	SESI	R\$ 3.787,47	R\$ 3.787,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	SEBRAE	R\$ 1.514,98	R\$ 1.514,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	EMPRESAS	R\$ 22.876,08	R\$ 22.876,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	SAT	R\$ 7.574,94	R\$ 7.574,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.838,46	R\$ 3.838,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 13/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 24.243,00  
**Saldo Devedor:** R\$ 24.243,00  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	13/2016	FNDE	R\$ 2.462,22	R\$ 2.462,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	INCRA	R\$ 196,98	R\$ 196,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	SENAI	R\$ 984,89	R\$ 984,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	SESI	R\$ 1.477,33	R\$ 1.477,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	SEBRAE	R\$ 590,92	R\$ 590,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	EMPRESAS	R\$ 10.174,58	R\$ 10.174,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	SAT	R\$ 2.954,65	R\$ 2.954,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.401,43	R\$ 5.401,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 13/2016  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 35.939,80  
**Saldo Devedor:** R\$ 35.939,80  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	13/2016	FNDE	R\$ 4.314,65	R\$ 4.314,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	13/2016	INCRA	R\$ 345,17	R\$ 345,17	ATIVO - INCLUSAO EM



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	13/2016	SENAI	R\$ 1.725,86	R\$ 1.725,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	13/2016	SESI	R\$ 2.588,79	R\$ 2.588,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	13/2016	SEBRAE	R\$ 1.035,52	R\$ 1.035,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	13/2016	EMPRESAS	R\$ 16.418,99	R\$ 16.418,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	13/2016	SAT	R\$ 5.177,58	R\$ 5.177,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.333,24	R\$ 4.333,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0025-42
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	13/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 17.815,93
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 17.815,93
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	13/2016	FNDE	R\$ 1.994,97	R\$ 1.994,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	INCRA	R\$ 159,60	R\$ 159,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	SENAI	R\$ 797,99	R\$ 797,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	SESI	R\$ 1.196,98	R\$ 1.196,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	SEBRAE	R\$ 478,78	R\$ 478,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	EMPRESAS	R\$ 8.179,41	R\$ 8.179,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	SAT	R\$ 2.393,96	R\$ 2.393,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.614,24	R\$ 2.614,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
-------------------------	--------------------

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 13/2016**Processo de Origem:** 135143683**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 10.822,92**Saldo Devedor:** R\$ 10.822,92**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	13/2016	FNDE	R\$ 1.290,23	R\$ 1.290,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	INCRA	R\$ 103,22	R\$ 103,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	SENAI	R\$ 516,09	R\$ 516,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	SESI	R\$ 774,14	R\$ 774,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	SEBRAE	R\$ 309,66	R\$ 309,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	EMPRESAS	R\$ 5.234,79	R\$ 5.234,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	SAT	R\$ 1.548,28	R\$ 1.548,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.046,51	R\$ 1.046,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito****Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 13/2016**Processo de Origem:** 135143683**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 19.818,95**Saldo Devedor:** R\$ 19.818,95**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	13/2016	FNDE	R\$ 1.991,96	R\$ 1.991,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2016	INCRA	R\$ 159,36	R\$ 159,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2016	SENAI	R\$ 796,78	R\$ 796,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	13/2016	SESI	R\$ 1.195,17	R\$ 1.195,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2016	SEBRAE	R\$ 478,06	R\$ 478,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2016	EMPRESAS	R\$ 8.596,31	R\$ 8.596,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2016	SAT	R\$ 2.390,34	R\$ 2.390,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.210,97	R\$ 4.210,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0010-66
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	13/2016
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 18.288,23
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 18.288,23
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	13/2016	FNDE	R\$ 1.820,34	R\$ 1.820,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	INCRA	R\$ 145,63	R\$ 145,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	SENAI	R\$ 728,14	R\$ 728,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	SESI	R\$ 1.092,20	R\$ 1.092,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	SEBRAE	R\$ 436,87	R\$ 436,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	EMPRESAS	R\$ 7.694,89	R\$ 7.694,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	SAT	R\$ 2.184,40	R\$ 2.184,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	13/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.185,76	R\$ 4.185,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	01/2017

**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 38.385,45  
**Saldo Devedor:** R\$ 38.385,45  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	01/2017	FNDE	R\$ 2.800,44	R\$ 2.800,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	INCRA	R\$ 224,04	R\$ 224,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	SENAI	R\$ 1.120,18	R\$ 1.120,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	SESI	R\$ 1.680,27	R\$ 1.680,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	SEBRAE	R\$ 672,10	R\$ 672,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	EMPRESAS	R\$ 22.403,55	R\$ 22.403,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	SAT	R\$ 3.360,53	R\$ 3.360,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.124,34	R\$ 6.124,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2017  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 71.666,86  
**Saldo Devedor:** R\$ 71.666,86  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	01/2017	FNDE	R\$ 5.703,60	R\$ 5.703,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	INCRA	R\$ 456,29	R\$ 456,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	SENAI	R\$ 2.281,44	R\$ 2.281,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	SESI	R\$ 3.422,16	R\$ 3.422,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	01/2017	SEBRAE	R\$ 1.368,86	R\$ 1.368,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	EMPRESAS	R\$ 45.628,81	R\$ 45.628,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	SAT	R\$ 6.844,32	R\$ 6.844,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.065,18	R\$ 5.065,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	01/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 896,20	R\$ 896,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2017  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 21.998,79  
**Saldo Devedor:** R\$ 21.998,79  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	01/2017	FNDE	R\$ 1.784,05	R\$ 1.784,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	INCRA	R\$ 142,72	R\$ 142,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	SENAI	R\$ 713,62	R\$ 713,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	SESI	R\$ 1.070,43	R\$ 1.070,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	SEBRAE	R\$ 428,18	R\$ 428,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	EMPRESAS	R\$ 14.272,41	R\$ 14.272,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	SAT	R\$ 2.140,86	R\$ 2.140,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.446,52	R\$ 1.446,52	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2017  
**Processo de Origem:** 135143683

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 29.676,29  
**Saldo Devedor:** R\$ 29.676,29  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	01/2017	FNDE	R\$ 2.174,94	R\$ 2.174,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	INCRA	R\$ 174,00	R\$ 174,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	SENAI	R\$ 869,98	R\$ 869,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	SESI	R\$ 1.304,97	R\$ 1.304,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	SEBRAE	R\$ 521,97	R\$ 521,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	EMPRESAS	R\$ 17.399,53	R\$ 17.399,53	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	SAT	R\$ 2.609,93	R\$ 2.609,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.620,97	R\$ 4.620,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 01/2017  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 89.952,93  
**Saldo Devedor:** R\$ 89.952,93  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	01/2017	FNDE	R\$ 7.268,66	R\$ 7.268,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	INCRA	R\$ 581,49	R\$ 581,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	SENAI	R\$ 2.907,46	R\$ 2.907,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	SESI	R\$ 4.361,19	R\$ 4.361,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	SEBRAE	R\$ 1.744,48	R\$ 1.744,48	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	EMPRESAS	R\$ 58.149,26	R\$ 58.149,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	SAT	R\$ 8.722,38	R\$ 8.722,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.636,92	R\$ 4.636,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	01/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 1.581,09	R\$ 1.581,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0022-08

Natureza do Débito:

Data da Competência: 01/2017

Processo de Origem: 135143683

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 613,54

Saldo Devedor: R\$ 613,54

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	01/2017	FNDE	R\$ 53,26	R\$ 53,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	01/2017	INCRA	R\$ 4,26	R\$ 4,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	01/2017	SENAI	R\$ 21,30	R\$ 21,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	01/2017	SESI	R\$ 31,96	R\$ 31,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	01/2017	SEBRAE	R\$ 12,78	R\$ 12,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	01/2017	EMPRESAS	R\$ 426,07	R\$ 426,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	01/2017	SAT	R\$ 63,91	R\$ 63,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

Natureza do Débito:

Data da Competência: 01/2017

Processo de Origem: 135143683

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 26.287,95  
 Saldo Devedor: R\$ 26.287,95  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	01/2017	FNDE	R\$ 1.902,33	R\$ 1.902,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	INCRA	R\$ 152,19	R\$ 152,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	SENAI	R\$ 760,93	R\$ 760,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	SESI	R\$ 1.141,40	R\$ 1.141,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	SEBRAE	R\$ 456,56	R\$ 456,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	EMPRESAS	R\$ 15.218,67	R\$ 15.218,67	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	SAT	R\$ 2.282,80	R\$ 2.282,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.373,07	R\$ 4.373,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0025-42  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 01/2017  
 Processo de Origem: 135143683  
 Levantamento: 1  
 Código do FPAS: 5070  
 Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
 Valor do Débito: R\$ 39.171,64  
 Saldo Devedor: R\$ 39.171,64  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	01/2017	FNDE	R\$ 3.081,81	R\$ 3.081,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2017	INCRA	R\$ 246,54	R\$ 246,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2017	SENAI	R\$ 1.232,72	R\$ 1.232,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2017	SESI	R\$ 1.849,09	R\$ 1.849,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2017	SEBRAE	R\$ 739,63	R\$ 739,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2017	EMPRESAS	R\$ 24.654,47	R\$ 24.654,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	01/2017	SAT	R\$ 3.698,17	R\$ 3.698,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	01/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.669,21	R\$ 3.669,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0001-75

Natureza do Débito:

Data da Competência: 01/2017

Processo de Origem: 135143683

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 52.229,57

Saldo Devedor: R\$ 52.229,57

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	01/2017	FNDE	R\$ 3.487,47	R\$ 3.487,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	INCRA	R\$ 279,00	R\$ 279,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	SENAI	R\$ 1.394,99	R\$ 1.394,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	SESI	R\$ 2.092,48	R\$ 2.092,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	SEBRAE	R\$ 836,98	R\$ 836,98	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	EMPRESAS	R\$ 27.899,74	R\$ 27.899,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	SAT	R\$ 4.184,96	R\$ 4.184,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	01/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 12.053,95	R\$ 12.053,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0025-42

Natureza do Débito:

Data da Competência: 02/2017

Processo de Origem: 135143683

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 48.758,20

Saldo Devedor: R\$ 48.758,20

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	02/2017	FNDE	R\$ 3.807,17	R\$ 3.807,17	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	INCRA	R\$ 304,57	R\$ 304,57	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	SENAI	R\$ 1.522,87	R\$ 1.522,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	SESI	R\$ 2.284,30	R\$ 2.284,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	SEBRAE	R\$ 913,71	R\$ 913,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	EMPRESAS	R\$ 30.457,33	R\$ 30.457,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	SAT	R\$ 4.568,59	R\$ 4.568,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.623,66	R\$ 4.623,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 276,00	R\$ 276,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0022-08
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	02/2017
Processo de Origem:	135143683
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 418,11
Saldo Devedor:	R\$ 418,11
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	02/2017	EMPRESAS	R\$ 355,40	R\$ 355,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	02/2017	SAT	R\$ 62,71	R\$ 62,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0018-13
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	02/2017
Processo de Origem:	135143683
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 27.422,91  
 Saldo Devedor: R\$ 27.422,91  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	02/2017	FNDE	R\$ 2.201,07	R\$ 2.201,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	INCRA	R\$ 176,09	R\$ 176,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	SENAI	R\$ 880,43	R\$ 880,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	SESI	R\$ 1.320,64	R\$ 1.320,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	SEBRAE	R\$ 528,26	R\$ 528,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	EMPRESAS	R\$ 17.608,58	R\$ 17.608,58	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	SAT	R\$ 2.641,28	R\$ 2.641,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.780,76	R\$ 1.780,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 285,80	R\$ 285,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0016-51  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 02/2017  
 Processo de Origem: 135143683  
 Levantamento: 1  
 Código do FPAS: 5070  
 Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
 Valor do Débito: R\$ 30.343,91  
 Saldo Devedor: R\$ 30.343,91  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	02/2017	FNDE	R\$ 2.208,99	R\$ 2.208,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	INCRA	R\$ 176,72	R\$ 176,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	SENAI	R\$ 883,60	R\$ 883,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	SESI	R\$ 1.325,39	R\$ 1.325,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	SEBRAE	R\$ 530,15	R\$ 530,15	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	EMPRESAS	R\$ 17.671,91	R\$ 17.671,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	02/2017	SAT	R\$ 2.650,78	R\$ 2.650,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.646,77	R\$ 4.646,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 249,60	R\$ 249,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	02/2017
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 86.406,94
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 86.406,94
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	02/2017	FNDE	R\$ 6.832,42	R\$ 6.832,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	INCRA	R\$ 546,59	R\$ 546,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	SENAI	R\$ 2.732,97	R\$ 2.732,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	SESI	R\$ 4.099,45	R\$ 4.099,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	SEBRAE	R\$ 1.639,77	R\$ 1.639,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	EMPRESAS	R\$ 54.659,34	R\$ 54.659,34	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	SAT	R\$ 8.198,90	R\$ 8.198,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.437,78	R\$ 4.437,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 3.259,72	R\$ 3.259,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0005-07
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	02/2017
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070

**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 35.333,11  
**Saldo Devedor:** R\$ 35.333,11  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	02/2017	FNDE	R\$ 2.571,06	R\$ 2.571,06	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	INCRA	R\$ 205,68	R\$ 205,68	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	SENAI	R\$ 1.028,42	R\$ 1.028,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	SESI	R\$ 1.542,64	R\$ 1.542,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	SEBRAE	R\$ 617,05	R\$ 617,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	EMPRESAS	R\$ 20.568,47	R\$ 20.568,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	SAT	R\$ 3.085,27	R\$ 3.085,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.534,72	R\$ 5.534,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 179,80	R\$ 179,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 02/2017  
**Processo de Origem:** 135143683  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 84.767,16  
**Saldo Devedor:** R\$ 84.767,16  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	02/2017	FNDE	R\$ 6.771,73	R\$ 6.771,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	INCRA	R\$ 541,74	R\$ 541,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	SENAI	R\$ 2.708,69	R\$ 2.708,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	SESI	R\$ 4.063,04	R\$ 4.063,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	SEBRAE	R\$ 1.625,20	R\$ 1.625,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	02/2017	EMPRESAS	R\$ 54.173,80	R\$ 54.173,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	SAT	R\$ 8.126,07	R\$ 8.126,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.792,89	R\$ 5.792,89	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 964,00	R\$ 964,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	02/2017
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 47.017,38
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 47.017,38
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	02/2017	FNDE	R\$ 3.049,14	R\$ 3.049,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	INCRA	R\$ 243,93	R\$ 243,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	SENAI	R\$ 1.219,66	R\$ 1.219,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	SESI	R\$ 1.829,48	R\$ 1.829,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	SEBRAE	R\$ 731,79	R\$ 731,79	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	EMPRESAS	R\$ 24.393,12	R\$ 24.393,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	SAT	R\$ 3.658,96	R\$ 3.658,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 11.891,30	R\$ 11.891,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0010-66
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	02/2017
<b>Processo de Origem:</b>	135143683
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 26.747,00  
 Saldo Devedor: R\$ 26.747,00  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	02/2017	FNDE	R\$ 1.922,48	R\$ 1.922,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	INCRA	R\$ 153,80	R\$ 153,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	SENAI	R\$ 768,99	R\$ 768,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	SESI	R\$ 1.153,49	R\$ 1.153,49	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	SEBRAE	R\$ 461,38	R\$ 461,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	EMPRESAS	R\$ 15.379,81	R\$ 15.379,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	SAT	R\$ 2.306,97	R\$ 2.306,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.393,28	R\$ 4.393,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 206,80	R\$ 206,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0011-47  
 Natureza do Débito:  
 Data da Competência: 02/2017  
 Processo de Origem: 135143683  
 Levantamento: 2  
 Código do FPAS: 6200  
 Descrição do FPAS: TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
 Valor do Débito: R\$ 526,50  
 Saldo Devedor: R\$ 526,50  
 Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	02/2017	SEST	R\$ 35,10	R\$ 35,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 468,00	R\$ 468,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	02/2017	SENAT	R\$ 23,40	R\$ 23,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/04/2021	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300776	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 275,92	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300768	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 733,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300750	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 825,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300741	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 3.560,86	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300733	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 0,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300725	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 165,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300717	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 412,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300709	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 275,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300695	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 55,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300687	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 687,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300679	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300660	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 275,92	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300652	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 733,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300644	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 825,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300636	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 3.560,87	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300628	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300610	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 165,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300601	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 412,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300598	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 275,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300580	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 55,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300571	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 687,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300563	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300555	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 275,38	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300547	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 731,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300539	PAGTO SISPAR	0.0.0.0



Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
22/03/2021	R\$ 823,68	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300520	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 3.553,87	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300512	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300504	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 164,67	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300490	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 411,69	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300482	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 274,46	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300474	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 54,89	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300466	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 686,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300458	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300440	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 275,03	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300431	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 730,91	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300423	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 822,62	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300415	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 3.549,32	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300407	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300393	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 164,46	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300385	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 411,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300377	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 274,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300369	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 54,82	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300350	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 685,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300342	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300334	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 274,19	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300326	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 728,68	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300318	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 820,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300300	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 3.538,47	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300296	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300288	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
23/12/2020	R\$ 163,96	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300270	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 409,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300261	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 273,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300253	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 54,65	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300245	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 683,17	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300237	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300229	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 273,78	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300210	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 727,60	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300202	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 818,89	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300199	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 3.533,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300180	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,27	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300172	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 163,72	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300164	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 409,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300156	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 272,86	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300148	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 54,57	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300130	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 682,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300121	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,18	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300113	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 271,07	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300105	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 720,40	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300091	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 810,79	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300083	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 3.498,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300075	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,26	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300067	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 162,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300059	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 405,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300040	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 270,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300032	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
15/10/2020	R\$ 54,03	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300024	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 675,40	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13514368300016	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

### HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
797	23/11/2021	23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C/PAG	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
731	13/10/2020	19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERIMENTO	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
733	13/10/2020	13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
535	03/01/2020	03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	
520	27/10/2018	04/12/2019	19:10:21	COBBATGEN039	RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
534	15/11/2019	15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001	AJUIZAMENTO AUTOMATICO
520	27/10/2018	27/10/2018	05:27:36	DIVBATINS021	
514	25/10/2018	25/10/2018	16:35:18	DIVBATINS001	

### VALORES

Valor Principal:	R\$ 1.404.231,31
Multa de Mora:	R\$ 280.846,31
Multa de Ofício:	R\$ 0,00
Multa Isolada:	R\$ 0,00
Juros de Mora:	R\$ 781.057,33
Encargo Legal:	R\$ 493.226,99
Honorários:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 2.959.361,94
Data de Atualização:	01/05/2024

### ATUALIZAÇÕES

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C/PAG	5950723000175	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
23/11/2021	02:15:13	SERIS_APROPRIACAO		00000000000003759590/135143683-0077-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:11	SERIS_APROPRIACAO		00000000000003759590/135143683-0076-8 ; Apropria
23/11/2021	02:15:10	SERIS_APROPRIACAO		00000000000003759590/135143683-0075-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:09	SERIS_APROPRIACAO		00000000000003759590/135143683-0074-1 ;

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
		IACAO		Apropria
23/11/2021	02:15:08	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0073-3 ; Apropria
23/11/2021	02:15:07	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0072-5 ; Apropria
23/11/2021	02:15:06	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0071-7 ; Apropria
23/11/2021	02:15:04	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0070-9 ; Apropria
23/11/2021	02:15:03	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0069-5 ; Apropria
23/11/2021	02:15:02	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0068-7 ; Apropria
23/11/2021	02:15:01	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0067-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:20	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0066-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0065-2 ; Apropria
23/11/2021	02:12:17	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0064-4 ; Apropria
23/11/2021	02:12:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0063-6 ; Apropria
23/11/2021	02:12:15	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0062-8 ; Apropria
23/11/2021	02:12:14	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0061-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:13	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0060-1 ; Apropria
23/11/2021	02:12:12	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0059-8 ; Apropria
23/11/2021	02:12:11	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0058-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:10	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0057-1 ; Apropria
23/11/2021	02:12:09	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0056-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0055-5 ; Apropria
23/11/2021	02:09:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0054-7 ; Apropria
23/11/2021	02:09:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0053-9 ; Apropria
23/11/2021	02:09:23	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0052-0 ; Apropria
23/11/2021	02:09:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0051-2 ; Apropria
23/11/2021	02:09:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0050-4 ; Apropria
23/11/2021	02:09:20	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0049-0 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	02:09:19	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0048-2 ; Apropria
23/11/2021	02:09:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0047-4 ; Apropria
23/11/2021	02:09:17	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0046-6 ; Apropria
23/11/2021	02:09:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0045-8 ; Apropria
23/11/2021	02:06:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0044-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:33	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0043-1 ; Apropria
23/11/2021	02:06:32	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0042-3 ; Apropria
23/11/2021	02:06:31	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0041-5 ; Apropria
23/11/2021	02:06:30	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0040-7 ; Apropria
23/11/2021	02:06:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0039-3 ; Apropria
23/11/2021	02:06:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0038-5 ; Apropria
23/11/2021	02:06:26	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0037-7 ; Apropria
23/11/2021	02:06:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0036-9 ; Apropria
23/11/2021	02:06:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0035-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:23	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0034-2 ; Apropria
23/11/2021	02:03:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0033-4 ; Apropria
23/11/2021	02:03:40	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0032-6 ; Apropria
23/11/2021	02:03:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0031-8 ; Apropria
23/11/2021	02:03:38	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0030-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:37	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0029-6 ; Apropria
23/11/2021	02:03:36	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0028-8 ; Apropria
23/11/2021	02:03:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0027-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0026-1 ; Apropria
23/11/2021	02:03:33	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0025-3 ; Apropria
23/11/2021	02:03:32	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0024-5 ; Apropria
23/11/2021	02:03:31	SERIS_APROPR		00000000000003759590/135143683-0023-7 ;

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
		IACAO		Apropria
23/11/2021	02:00:48	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0022-9 ; Apropria
23/11/2021	02:00:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0021-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0020-2 ; Apropria
23/11/2021	02:00:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0019-9 ; Apropria
23/11/2021	02:00:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0018-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0017-2 ; Apropria
23/11/2021	02:00:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0016-4 ; Apropria
23/11/2021	02:00:40	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0015-6 ; Apropria
23/11/2021	02:00:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0014-8 ; Apropria
23/11/2021	02:00:38	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0013-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:37	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0012-1 ; Apropria
23/11/2021	01:57:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0011-3 ; Apropria
23/11/2021	01:57:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0010-5 ; Apropria
23/11/2021	01:57:48	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0009-1 ; Apropria
23/11/2021	01:57:47	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0008-3 ; Apropria
23/11/2021	01:57:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0007-5 ; Apropria
23/11/2021	01:57:45	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0006-7 ; Apropria
23/11/2021	01:57:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0005-9 ; Apropria
23/11/2021	01:57:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0004-0 ; Apropria
23/11/2021	01:57:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0003-2 ; Apropria
23/11/2021	01:57:40	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0002-4 ; Apropria
23/11/2021	01:57:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/135143683-0001-6 ; Apropria
22/11/2021	09:00:00	SERIS_CARGA- PAGTO	595072300017 5	3759590 PG 135143683-0001-6 a 0077-6
19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERI MENTO	595072300017 5	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	595072300017 5	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	0701811	
03/01/2020	14:38:35	CDACAOJUD	0701811	
02/01/2020	11:25:43	CDPI	0701811	
04/12/2019	19:10:21	COBBATGEN03 9		RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
18/11/2019	13:35:10	DIVBATJUD005		ATUALIZACAO DO AJUIZAMENTO NO TRF4
15/11/2019	11:39:31	REPI/R462		AJUIZAMENTO AUTOMATICO
15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001		
12/01/2019	02:54:12	DIVCDI013		Gravado no arquivo p/ emissao Notificacao/ CADIN
27/10/2018	05:27:36	DIVBATINS021		ROTINA DE INSCRICAO AUTOMATICA
25/10/2018	16:35:18	DIVBATINS001		
17/09/2018	21:55:29	P/COB/ PEDIDO/DAO	1349617	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
22/08/2018	13:55:13	PCOBCOMPOS ICAOD	1349617	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO
16/11/2017	22:51:46	P/COB/ PEDIDO/DAO	10522002	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
16/10/2017	10:27:21	PCOBCOMPOS ICAOD	0545228	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO
25/09/2017	10:55:14	P/COB/ PEDIDO/DAO	0545228	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
13/04/2017	12:32:02	PCOBCOMPOS ICAOD	0545228	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO

---

FIM DO RELATÓRIO

---



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 137711085

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Devedores, Débitos, Pagamentos, Histórico, Atualizações, Valores

**A T E N Ç Ã O**

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

<b>Devedor Principal:</b>	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Debcad:</b>	137711085
<b>Situação:</b>	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
<b>Procuradoria Responsável:</b>	ESPIRITO SANTO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	ESPIRITO SANTO - 7200800
<b>Sistema de Origem:</b>	Sicob
<b>Órgão de Origem:</b>	ARF - DIAMANTINA (MG)
<b>Data Inscrição:</b>	02/11/2018
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	DCGB - DCG BATCH
<b>Data do documento de Origem:</b>	23/07/2017
<b>Período da Dívida:</b>	07/2016 a 10/2016
<b>Forma de Constituição:</b>	Declaração (GFIP)
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 914.763,91
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.972.615,50
<b>Nº Judicial:</b>	50000264920204025001
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	
<b>Data de Protocolo:</b>	03/01/2020
<b>Juízo:</b>	4



## DEVEDOR

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Tipo Devedor	Responsabilidade
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.950.723/0001-75	RUA DOS ALVES 521 CENTRO 39120000 GOUVEIA MG	Principal	

Não existem Codevedores para este Debcad.

## DÉBITOS

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0003-37
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	07/2016
Processo de Origem:	137711085
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 64.485,05
Saldo Devedor:	R\$ 42.694,22
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	07/2016	FNDE	R\$ 9.229,50	R\$ 6.551,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	INCRA	R\$ 738,36	R\$ 524,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SENAI	R\$ 3.691,80	R\$ 2.620,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SESI	R\$ 5.537,70	R\$ 3.930,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SEBRAE	R\$ 2.215,07	R\$ 1.572,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	EMPRESAS	R\$ 24.747,82	R\$ 16.126,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SAT	R\$ 11.075,39	R\$ 7.861,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.456,11	R\$ 3.500,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 793,30	R\$ 7,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0005-07
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	07/2016

**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 25.480,70  
**Saldo Devedor:** R\$ 25.480,70  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	07/2016	FNDE	R\$ 2.619,56	R\$ 2.619,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	INCRA	R\$ 209,56	R\$ 209,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SENAI	R\$ 1.047,82	R\$ 1.047,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SESI	R\$ 1.571,74	R\$ 1.571,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SEBRAE	R\$ 628,69	R\$ 628,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	EMPRESAS	R\$ 10.514,22	R\$ 10.514,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SAT	R\$ 3.143,47	R\$ 3.143,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.711,64	R\$ 5.711,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 34,00	R\$ 34,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 07/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 69.580,20  
**Saldo Devedor:** R\$ 69.580,20  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	07/2016	FNDE	R\$ 8.163,97	R\$ 8.163,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	INCRA	R\$ 653,12	R\$ 653,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	SENAI	R\$ 3.265,59	R\$ 3.265,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	SESI	R\$ 4.898,38	R\$ 4.898,38	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	07/2016	SEBRAE	R\$ 1.959,35	R\$ 1.959,35	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0011-47	07/2016	EMPRESAS	R\$ 32.115,37	R\$ 32.115,37	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0011-47	07/2016	SAT	R\$ 9.796,76	R\$ 9.796,76	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0011-47	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 8.727,66	R\$ 8.727,66	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 07/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.859,08  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.859,08  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	07/2016	FNDE	R\$ 2.293,25	R\$ 2.293,25	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	INCRA	R\$ 183,46	R\$ 183,46	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	SENAI	R\$ 917,30	R\$ 917,30	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	SESI	R\$ 1.375,95	R\$ 1.375,95	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	SEBRAE	R\$ 550,36	R\$ 550,36	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	EMPRESAS	R\$ 9.903,55	R\$ 9.903,55	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	SAT	R\$ 2.751,89	R\$ 2.751,89	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM
05.950.723/0016-51	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.883,32	R\$ 4.883,32	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 59.332,65  
**Saldo Devedor:** R\$ 59.332,65  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	08/2016	FNDE	R\$ 8.554,75	R\$ 8.554,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	INCRA	R\$ 684,38	R\$ 684,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SENAI	R\$ 3.421,90	R\$ 3.421,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SESI	R\$ 5.132,85	R\$ 5.132,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SEBRAE	R\$ 2.053,14	R\$ 2.053,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	EMPRESAS	R\$ 22.114,07	R\$ 22.114,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SAT	R\$ 10.265,70	R\$ 10.265,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.866,86	R\$ 5.866,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 25.402,50  
**Saldo Devedor:** R\$ 25.402,50  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	08/2016	FNDE	R\$ 2.548,51	R\$ 2.548,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	INCRA	R\$ 203,88	R\$ 203,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	SENAI	R\$ 1.019,40	R\$ 1.019,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	SESI	R\$ 1.529,11	R\$ 1.529,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	08/2016	SEBRAE	R\$ 611,64	R\$ 611,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	EMPRESAS	R\$ 10.741,38	R\$ 10.741,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	SAT	R\$ 3.058,21	R\$ 3.058,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.510,59	R\$ 5.510,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 179,78	R\$ 179,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0001-75

Natureza do Débito:

Data da Competência: 08/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 17.754,05

Saldo Devedor: R\$ 17.754,05

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	08/2016	FNDE	R\$ 2.486,86	R\$ 2.486,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	INCRA	R\$ 198,95	R\$ 198,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SENAI	R\$ 994,74	R\$ 994,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SESI	R\$ 1.492,12	R\$ 1.492,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SEBRAE	R\$ 596,84	R\$ 596,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SAT	R\$ 2.984,23	R\$ 2.984,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 316,47	R\$ 316,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 8.683,84	R\$ 8.683,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0018-13

Natureza do Débito:

Data da Competência: 08/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 21.076,86  
**Saldo Devedor:** R\$ 21.076,86  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	08/2016	FNDE	R\$ 2.450,91	R\$ 2.450,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	INCRA	R\$ 196,07	R\$ 196,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SENAI	R\$ 980,36	R\$ 980,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SESI	R\$ 1.470,55	R\$ 1.470,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SEBRAE	R\$ 588,21	R\$ 588,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	EMPRESAS	R\$ 9.803,77	R\$ 9.803,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SAT	R\$ 2.941,09	R\$ 2.941,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.353,90	R\$ 2.353,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 292,00	R\$ 292,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 26.718,98  
**Saldo Devedor:** R\$ 26.718,98  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	08/2016	FNDE	R\$ 2.711,54	R\$ 2.711,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	INCRA	R\$ 216,92	R\$ 216,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SENAI	R\$ 1.084,62	R\$ 1.084,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SESI	R\$ 1.626,93	R\$ 1.626,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SEBRAE	R\$ 650,77	R\$ 650,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	EMPRESAS	R\$ 10.840,65	R\$ 10.840,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SAT	R\$ 3.253,85	R\$ 3.253,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.928,90	R\$ 5.928,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 404,80	R\$ 404,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0022-08

Natureza do Débito:

Data da Competência: 08/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 8.840,30

Saldo Devedor: R\$ 8.840,30

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	08/2016	FNDE	R\$ 878,22	R\$ 878,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	INCRA	R\$ 70,26	R\$ 70,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SENAI	R\$ 351,29	R\$ 351,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SESI	R\$ 526,93	R\$ 526,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SEBRAE	R\$ 210,76	R\$ 210,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	EMPRESAS	R\$ 3.760,38	R\$ 3.760,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SAT	R\$ 1.053,85	R\$ 1.053,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.961,65	R\$ 1.961,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 26,96	R\$ 26,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

Natureza do Débito:

Data da Competência: 08/2016

Processo de Origem: 137711085

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 20.984,97  
**Saldo Devedor:** R\$ 20.984,97  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	08/2016	FNDE	R\$ 2.091,04	R\$ 2.091,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	INCRA	R\$ 167,28	R\$ 167,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SENAI	R\$ 836,42	R\$ 836,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SESI	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SEBRAE	R\$ 501,85	R\$ 501,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	EMPRESAS	R\$ 8.693,50	R\$ 8.693,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SAT	R\$ 2.509,24	R\$ 2.509,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.778,21	R\$ 4.778,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 152,81	R\$ 152,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 71.857,89  
**Saldo Devedor:** R\$ 71.857,89  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	08/2016	FNDE	R\$ 8.877,01	R\$ 8.877,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	INCRA	R\$ 710,16	R\$ 710,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	SENAI	R\$ 3.550,80	R\$ 3.550,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	SESI	R\$ 5.326,21	R\$ 5.326,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	08/2016	SEBRAE	R\$ 2.130,48	R\$ 2.130,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	EMPRESAS	R\$ 32.072,97	R\$ 32.072,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	SAT	R\$ 10.652,41	R\$ 10.652,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 7.645,85	R\$ 7.645,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 892,00	R\$ 892,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

Natureza do Débito:

Data da Competência: 09/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 26.419,78

Saldo Devedor: R\$ 26.419,78

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	09/2016	FNDE	R\$ 2.656,93	R\$ 2.656,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	INCRA	R\$ 212,55	R\$ 212,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SENAI	R\$ 1.062,77	R\$ 1.062,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SESI	R\$ 1.594,16	R\$ 1.594,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SEBRAE	R\$ 637,65	R\$ 637,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	EMPRESAS	R\$ 10.894,27	R\$ 10.894,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SAT	R\$ 3.188,31	R\$ 3.188,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.173,14	R\$ 6.173,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 09/2016

Processo de Origem: 137711085

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 61.362,04  
**Saldo Devedor:** R\$ 61.362,04  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	09/2016	FNDE	R\$ 8.618,10	R\$ 8.618,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	INCRA	R\$ 689,45	R\$ 689,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SENAI	R\$ 3.447,24	R\$ 3.447,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SESI	R\$ 5.170,86	R\$ 5.170,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SEBRAE	R\$ 2.068,33	R\$ 2.068,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	EMPRESAS	R\$ 24.348,03	R\$ 24.348,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SAT	R\$ 10.341,71	R\$ 10.341,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.418,32	R\$ 6.418,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 260,00	R\$ 260,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 09/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 24.986,20  
**Saldo Devedor:** R\$ 24.986,20  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	09/2016	FNDE	R\$ 2.558,66	R\$ 2.558,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	INCRA	R\$ 204,69	R\$ 204,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	SENAI	R\$ 1.023,47	R\$ 1.023,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	SESI	R\$ 1.535,20	R\$ 1.535,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	09/2016	SEBRAE	R\$ 614,07	R\$ 614,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	EMPRESAS	R\$ 10.386,00	R\$ 10.386,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	SAT	R\$ 3.070,39	R\$ 3.070,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.593,72	R\$ 5.593,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0011-47
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 50.125,32
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 50.125,32
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	09/2016	FNDE	R\$ 6.123,54	R\$ 6.123,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	INCRA	R\$ 489,88	R\$ 489,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SENAI	R\$ 2.449,41	R\$ 2.449,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SESI	R\$ 3.674,12	R\$ 3.674,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SEBRAE	R\$ 1.469,65	R\$ 1.469,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	EMPRESAS	R\$ 23.094,04	R\$ 23.094,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SAT	R\$ 7.348,24	R\$ 7.348,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.139,37	R\$ 5.139,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 337,07	R\$ 337,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 23.247,94  
**Saldo Devedor:** R\$ 23.247,94  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	09/2016	FNDE	R\$ 3.553,42	R\$ 3.553,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	INCRA	R\$ 284,27	R\$ 284,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SENAI	R\$ 1.421,37	R\$ 1.421,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SESI	R\$ 2.132,05	R\$ 2.132,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SEBRAE	R\$ 852,81	R\$ 852,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SAT	R\$ 4.264,09	R\$ 4.264,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 271,66	R\$ 271,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 10.468,27	R\$ 10.468,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 09/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 2  
**Código do FPAS:** 6200  
**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
**Valor do Débito:** R\$ 110,99  
**Saldo Devedor:** R\$ 110,71  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	09/2016	SEST	R\$ 7,40	R\$ 7,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 98,66	R\$ 98,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SENAT	R\$ 4,93	R\$ 4,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 09/2016**Processo de Origem:** 137711085**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 20.633,72**Saldo Devedor:** R\$ 20.633,72**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	09/2016	FNDE	R\$ 2.267,70	R\$ 2.267,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	INCRA	R\$ 181,42	R\$ 181,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SENAI	R\$ 907,08	R\$ 907,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SESI	R\$ 1.360,62	R\$ 1.360,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SEBRAE	R\$ 544,24	R\$ 544,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	EMPRESAS	R\$ 9.475,97	R\$ 9.475,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SAT	R\$ 2.721,24	R\$ 2.721,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.175,45	R\$ 3.175,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito****Estabelecimento:** 05.950.723/0022-08**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 09/2016**Processo de Origem:** 137711085**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 4.604,08**Saldo Devedor:** R\$ 4.604,08**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	09/2016	FNDE	R\$ 474,26	R\$ 474,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	INCRA	R\$ 37,94	R\$ 37,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	SENAI	R\$ 189,70	R\$ 189,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	09/2016	SESI	R\$ 284,55	R\$ 284,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	SEBRAE	R\$ 113,82	R\$ 113,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	EMPRESAS	R\$ 1.925,21	R\$ 1.925,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	SAT	R\$ 569,10	R\$ 569,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.009,50	R\$ 1.009,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 15.626,70
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 15.626,70
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	09/2016	FNDE	R\$ 1.859,11	R\$ 1.859,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	INCRA	R\$ 148,73	R\$ 148,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SENAI	R\$ 743,64	R\$ 743,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SESI	R\$ 1.115,47	R\$ 1.115,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SEBRAE	R\$ 446,19	R\$ 446,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	EMPRESAS	R\$ 7.703,99	R\$ 7.703,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SAT	R\$ 2.230,93	R\$ 2.230,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.378,64	R\$ 1.378,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016

**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.823,58  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.823,58  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	09/2016	FNDE	R\$ 2.287,13	R\$ 2.287,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	INCRA	R\$ 182,97	R\$ 182,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SENAI	R\$ 914,85	R\$ 914,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SESI	R\$ 1.372,28	R\$ 1.372,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SEBRAE	R\$ 548,90	R\$ 548,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	EMPRESAS	R\$ 9.819,07	R\$ 9.819,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SAT	R\$ 2.744,55	R\$ 2.744,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.889,83	R\$ 4.889,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 64,00	R\$ 64,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 21.582,09  
**Saldo Devedor:** R\$ 21.582,09  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	10/2016	FNDE	R\$ 2.163,51	R\$ 2.163,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	INCRA	R\$ 173,08	R\$ 173,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	SENAI	R\$ 865,41	R\$ 865,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	SESI	R\$ 1.298,11	R\$ 1.298,11	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	10/2016	SEBRAE	R\$ 519,24	R\$ 519,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	EMPRESAS	R\$ 9.381,50	R\$ 9.381,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	SAT	R\$ 2.596,21	R\$ 2.596,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.585,03	R\$ 4.585,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 55.861,43  
**Saldo Devedor:** R\$ 55.861,43  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	10/2016	FNDE	R\$ 6.727,70	R\$ 6.727,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	INCRA	R\$ 538,22	R\$ 538,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SENAI	R\$ 2.691,08	R\$ 2.691,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SESI	R\$ 4.036,62	R\$ 4.036,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SEBRAE	R\$ 1.614,63	R\$ 1.614,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	EMPRESAS	R\$ 25.390,85	R\$ 25.390,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SAT	R\$ 8.073,23	R\$ 8.073,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.382,09	R\$ 6.382,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 407,01	R\$ 407,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0022-08  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016



**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 311,08  
**Saldo Devedor:** R\$ 311,08  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	10/2016	FNDE	R\$ 43,69	R\$ 43,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	INCRA	R\$ 3,50	R\$ 3,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SENAI	R\$ 17,48	R\$ 17,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SESI	R\$ 26,22	R\$ 26,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SEBRAE	R\$ 10,47	R\$ 10,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	EMPRESAS	R\$ 157,29	R\$ 157,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SAT	R\$ 52,43	R\$ 52,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.393,12  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.393,12  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	10/2016	FNDE	R\$ 2.938,99	R\$ 2.938,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	INCRA	R\$ 235,12	R\$ 235,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	SENAI	R\$ 1.175,60	R\$ 1.175,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	SESI	R\$ 1.763,40	R\$ 1.763,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	SEBRAE	R\$ 705,35	R\$ 705,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	EMPRESAS	R\$ 10.279,14	R\$ 10.279,14	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	10/2016	SAT	R\$ 3.526,79	R\$ 3.526,79	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.768,73	R\$ 1.768,73	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 20.425,13  
**Saldo Devedor:** R\$ 20.425,13  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	10/2016	FNDE	R\$ 2.034,05	R\$ 2.034,05	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	INCRA	R\$ 162,72	R\$ 162,72	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SENAI	R\$ 813,62	R\$ 813,62	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SESI	R\$ 1.220,43	R\$ 1.220,43	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SEBRAE	R\$ 488,18	R\$ 488,18	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	EMPRESAS	R\$ 8.568,36	R\$ 8.568,36	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SAT	R\$ 2.440,86	R\$ 2.440,86	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.696,91	R\$ 4.696,91	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 28.431,91

Saldo Devedor: R\$ 28.431,91

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	10/2016	FNDE	R\$ 3.176,18	R\$ 3.176,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	INCRA	R\$ 254,09	R\$ 254,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SENAI	R\$ 1.270,47	R\$ 1.270,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SESI	R\$ 1.905,71	R\$ 1.905,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SEBRAE	R\$ 762,28	R\$ 762,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	EMPRESAS	R\$ 13.046,85	R\$ 13.046,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SAT	R\$ 3.811,41	R\$ 3.811,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.204,92	R\$ 4.204,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 10/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 27.856,64

Saldo Devedor: R\$ 27.856,64

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	10/2016	FNDE	R\$ 2.862,08	R\$ 2.862,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	INCRA	R\$ 228,97	R\$ 228,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SENAI	R\$ 1.144,83	R\$ 1.144,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SESI	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SEBRAE	R\$ 686,90	R\$ 686,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	EMPRESAS	R\$ 11.463,66	R\$ 11.463,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SAT	R\$ 3.434,49	R\$ 3.434,49	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.318,46	R\$ 6.318,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0003-37
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	10/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 54.645,96
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 54.645,96
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	10/2016	FNDE	R\$ 8.751,50	R\$ 8.751,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	INCRA	R\$ 700,12	R\$ 700,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SENAI	R\$ 3.500,60	R\$ 3.500,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SESI	R\$ 5.250,90	R\$ 5.250,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SEBRAE	R\$ 2.100,36	R\$ 2.100,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	EMPRESAS	R\$ 19.230,05	R\$ 19.230,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SAT	R\$ 10.501,80	R\$ 10.501,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.610,63	R\$ 4.610,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	10/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 20.734,08
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 20.734,08
<b>Taxa da Multa:</b>	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	10/2016	FNDE	R\$ 3.123,12	R\$ 3.123,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	INCRA	R\$ 249,85	R\$ 249,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SENAI	R\$ 1.249,25	R\$ 1.249,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SESI	R\$ 1.873,87	R\$ 1.873,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SEBRAE	R\$ 749,54	R\$ 749,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SAT	R\$ 3.747,74	R\$ 3.747,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 239,78	R\$ 239,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 9.500,93	R\$ 9.500,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/04/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500777	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 168,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500769	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 635,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500750	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 690,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500742	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 1.853,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500734	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500726	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 138,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500718	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 345,41	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500700	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 230,28	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500696	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 46,05	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500688	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 575,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500670	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500661	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 168,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500653	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 635,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	137711085	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
19/04/2021	R\$ 690,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500637	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 1.853,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500629	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500610	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 138,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500602	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 345,41	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500599	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 230,28	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500580	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 46,05	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500572	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 575,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500564	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500556	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 168,52	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500548	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 634,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500530	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 689,47	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500521	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 1.849,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500513	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500505	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 137,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500491	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 344,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500483	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 229,82	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500475	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 45,96	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500467	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 574,56	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500459	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500440	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 168,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500432	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 633,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500424	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 688,60	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500416	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 1.847,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500408	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500400	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			00394	SISPAR	
19/02/2021	R\$ 137,72	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500386	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 344,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500378	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 229,53	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500360	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 45,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500351	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 573,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500343	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500335	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 167,80	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500327	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 631,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500319	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 686,49	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500300	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 1.841,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500297	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500289	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 137,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500270	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 343,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500262	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 228,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500254	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 45,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500246	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 572,07	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500238	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500220	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 167,55	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500211	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 630,32	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500203	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 685,47	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500190	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 1.838,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500181	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500173	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 137,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500165	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 342,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500157	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 228,49	Pagamento	23/11/2021	471	137711085	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
27/11/2020	R\$ 45,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500130	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 571,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500122	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500114	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 165,89	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500106	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 624,08	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500092	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 678,69	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500084	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 1.820,55	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500076	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500068	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 135,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500050	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 339,35	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500041	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 226,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500033	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 45,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500025	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 565,57	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500017	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

### HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
797	23/11/2021	23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C/PAG	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
731	13/10/2020	19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERIMENTO	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
733	13/10/2020	13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
535	03/01/2020	03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	
520	02/11/2018	04/12/2019	19:10:21	COBBATGEN039	RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
534	15/11/2019	15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001	AJUIZAMENTO AUTOMATICO
520	02/11/2018	02/11/2018	04:35:40	DIVBATINS021	
514	01/11/2018	01/11/2018	02:51:57	DIVBATINS001	

### VALORES



<b>Valor Principal:</b>	R\$ 914.763,91
<b>Multa de Mora:</b>	R\$ 182.952,72
<b>Multa de Ofício:</b>	R\$ 0,00
<b>Multa Isolada:</b>	R\$ 0,00
<b>Juros de Mora:</b>	R\$ 546.129,62
<b>Encargo Legal:</b>	R\$ 328.769,25
<b>Honorários:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.972.615,50
<b>Data de Atualização:</b>	01/05/2024

---

**ATUALIZAÇÕES**


---

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
26/11/2021	00:01:24	DIVCDI013		Gravado no arquivo p/ emissao Notificacao/ CADIN
23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C /PAG	595072300017 5	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
23/11/2021	02:15:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0077-7 ; Apropria
23/11/2021	02:15:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0076-9 ; Apropria
23/11/2021	02:15:20	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0075-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:19	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0074-2 ; Apropria
23/11/2021	02:15:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0073-4 ; Apropria
23/11/2021	02:15:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0072-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0071-8 ; Apropria
23/11/2021	02:15:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0070-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:15	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0069-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:14	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0068-8 ; Apropria
23/11/2021	02:15:13	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0067-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0066-1 ; Apropria
23/11/2021	02:12:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0065-3 ; Apropria
23/11/2021	02:12:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0064-5 ; Apropria
23/11/2021	02:12:26	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0063-7 ; Apropria
23/11/2021	02:12:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0062-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0061-0 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	02:12:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0060-2 ; Apropria
23/11/2021	02:12:23	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0059-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0058-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0057-2 ; Apropria
23/11/2021	02:12:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0056-4 ; Apropria
23/11/2021	02:09:36	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0055-6 ; Apropria
23/11/2021	02:09:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0054-8 ; Apropria
23/11/2021	02:09:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0053-0 ; Apropria
23/11/2021	02:09:33	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0052-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:32	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0051-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:31	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0050-5 ; Apropria
23/11/2021	02:09:30	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0049-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:30	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0048-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0047-5 ; Apropria
23/11/2021	02:09:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0046-7 ; Apropria
23/11/2021	02:09:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0045-9 ; Apropria
23/11/2021	02:06:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0044-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0043-2 ; Apropria
23/11/2021	02:06:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0042-4 ; Apropria
23/11/2021	02:06:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0041-6 ; Apropria
23/11/2021	02:06:40	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0040-8 ; Apropria
23/11/2021	02:06:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0039-4 ; Apropria
23/11/2021	02:06:38	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0038-6 ; Apropria
23/11/2021	02:06:37	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0037-8 ; Apropria
23/11/2021	02:06:36	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0036-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:36	SERIS_APROPR		00000000000003759590/137711085-0035-1 ;

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
		IACAO		Apropria
23/11/2021	02:06:35	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0034-3 ; Apropria
23/11/2021	02:03:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0033-5 ; Apropria
23/11/2021	02:03:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0032-7 ; Apropria
23/11/2021	02:03:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0031-9 ; Apropria
23/11/2021	02:03:48	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0030-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:47	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0029-7 ; Apropria
23/11/2021	02:03:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0028-9 ; Apropria
23/11/2021	02:03:45	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0027-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0026-2 ; Apropria
23/11/2021	02:03:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0025-4 ; Apropria
23/11/2021	02:03:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0024-6 ; Apropria
23/11/2021	02:03:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0023-8 ; Apropria
23/11/2021	02:00:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0022-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0021-1 ; Apropria
23/11/2021	02:00:55	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0020-3 ; Apropria
23/11/2021	02:00:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0019-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0018-1 ; Apropria
23/11/2021	02:00:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0017-3 ; Apropria
23/11/2021	02:00:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0016-5 ; Apropria
23/11/2021	02:00:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0015-7 ; Apropria
23/11/2021	02:00:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0014-9 ; Apropria
23/11/2021	02:00:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0013-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0012-2 ; Apropria
23/11/2021	01:57:59	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0011-4 ; Apropria
23/11/2021	01:57:58	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0010-6 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	01:57:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0009-2 ; Apropria
23/11/2021	01:57:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0008-4 ; Apropria
23/11/2021	01:57:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0007-6 ; Apropria
23/11/2021	01:57:55	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0006-8 ; Apropria
23/11/2021	01:57:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0005-0 ; Apropria
23/11/2021	01:57:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0004-1 ; Apropria
23/11/2021	01:57:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0003-3 ; Apropria
23/11/2021	01:57:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0002-5 ; Apropria
23/11/2021	01:57:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0001-7 ; Apropria
22/11/2021	09:00:00	SERIS_CARGA- PAGTO	595072300017 5	3759590 PG 137711085-0001-7 a 0077-7
19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERI MENTO	595072300017 5	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	595072300017 5	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	0701811	
03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	0701811	
02/01/2020	11:25:43	CDPI	0701811	
04/12/2019	19:10:21	COBBATGEN03 9		RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
18/11/2019	13:35:10	DIVBATJUD005		ATUALIZACAO DO AJUIZAMENTO NO TRF4
15/11/2019	11:39:31	REPI/R462		AJUIZAMENTO AUTOMATICO
15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001		
02/11/2018	04:35:40	DIVBATINS021		ROTINA DE INSCRICAO AUTOMATICA
01/11/2018	02:51:57	DIVBATINS001		
17/09/2018	21:55:29	P/COB/ PEDIDO/DAO	1349617	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
22/08/2018	13:55:13	PCOBCOMPOS ICAOD	1349617	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO
23/01/2018	12:11:54	COBBATGEN42 8		DM.071480 - DESIST. AUTO. P/CREDITOS ENCAMINHADOS
16/11/2017	22:51:46	P/COB/ PEDIDO/DAO	10522002	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
16/10/2017	10:27:21	PCOBCOMPOS ICAOD	0545228	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO

---

FIM DO RELATÓRIO

---



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 137711085

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Devedores, Débitos, Pagamentos, Histórico, Atualizações, Valores

**A T E N Ç Ã O**

OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

<b>Devedor Principal:</b>	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Debcad:</b>	137711085
<b>Situação:</b>	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
<b>Procuradoria Responsável:</b>	ESPIRITO SANTO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	ESPIRITO SANTO - 7200800
<b>Sistema de Origem:</b>	Sicob
<b>Órgão de Origem:</b>	ARF - DIAMANTINA (MG)
<b>Data Inscrição:</b>	02/11/2018
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	DCGB - DCG BATCH
<b>Data do documento de Origem:</b>	23/07/2017
<b>Período da Dívida:</b>	07/2016 a 10/2016
<b>Forma de Constituição:</b>	Declaração (GFIP)
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 914.763,91
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.972.615,50
<b>Nº Judicial:</b>	50000264920204025001
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	
<b>Data de Protocolo:</b>	03/01/2020
<b>Juízo:</b>	4

## DEVEDOR

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Tipo Devedor	Responsabilidade
GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.950.723/0001-75	RUA DOS ALVES 521 CENTRO 39120000 GOUVEIA MG	Principal	

Não existem Codevedores para este Debcad.

## DÉBITOS

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0003-37
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	07/2016
Processo de Origem:	137711085
Levantamento:	1
Código do FPAS:	5070
Descrição do FPAS:	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
Valor do Débito:	R\$ 64.485,05
Saldo Devedor:	R\$ 42.694,22
Taxa da Multa:	%

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	07/2016	FNDE	R\$ 9.229,50	R\$ 6.551,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	INCRA	R\$ 738,36	R\$ 524,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SENAI	R\$ 3.691,80	R\$ 2.620,44	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SESI	R\$ 5.537,70	R\$ 3.930,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SEBRAE	R\$ 2.215,07	R\$ 1.572,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	EMPRESAS	R\$ 24.747,82	R\$ 16.126,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	SAT	R\$ 11.075,39	R\$ 7.861,30	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.456,11	R\$ 3.500,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	07/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 793,30	R\$ 7,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento:	05.950.723/0005-07
Natureza do Débito:	
Data da Competência:	07/2016

**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 25.480,70  
**Saldo Devedor:** R\$ 25.480,70  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	07/2016	FNDE	R\$ 2.619,56	R\$ 2.619,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	INCRA	R\$ 209,56	R\$ 209,56	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SENAI	R\$ 1.047,82	R\$ 1.047,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SESI	R\$ 1.571,74	R\$ 1.571,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SEBRAE	R\$ 628,69	R\$ 628,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	EMPRESAS	R\$ 10.514,22	R\$ 10.514,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	SAT	R\$ 3.143,47	R\$ 3.143,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.711,64	R\$ 5.711,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	07/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 34,00	R\$ 34,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 07/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 69.580,20  
**Saldo Devedor:** R\$ 69.580,20  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	07/2016	FNDE	R\$ 8.163,97	R\$ 8.163,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	INCRA	R\$ 653,12	R\$ 653,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	SENAI	R\$ 3.265,59	R\$ 3.265,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	SESI	R\$ 4.898,38	R\$ 4.898,38	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	07/2016	SEBRAE	R\$ 1.959,35	R\$ 1.959,35	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	EMPRESAS	R\$ 32.115,37	R\$ 32.115,37	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	SAT	R\$ 9.796,76	R\$ 9.796,76	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 8.727,66	R\$ 8.727,66	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 07/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.859,08  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.859,08  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	07/2016	FNDE	R\$ 2.293,25	R\$ 2.293,25	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	INCRA	R\$ 183,46	R\$ 183,46	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	SENAI	R\$ 917,30	R\$ 917,30	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	SESI	R\$ 1.375,95	R\$ 1.375,95	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	SEBRAE	R\$ 550,36	R\$ 550,36	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	EMPRESAS	R\$ 9.903,55	R\$ 9.903,55	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	SAT	R\$ 2.751,89	R\$ 2.751,89	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	07/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.883,32	R\$ 4.883,32	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0003-37  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085



**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 59.332,65  
**Saldo Devedor:** R\$ 59.332,65  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	08/2016	FNDE	R\$ 8.554,75	R\$ 8.554,75	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	INCRA	R\$ 684,38	R\$ 684,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SENAI	R\$ 3.421,90	R\$ 3.421,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SESI	R\$ 5.132,85	R\$ 5.132,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SEBRAE	R\$ 2.053,14	R\$ 2.053,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	EMPRESAS	R\$ 22.114,07	R\$ 22.114,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	SAT	R\$ 10.265,70	R\$ 10.265,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.866,86	R\$ 5.866,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 25.402,50  
**Saldo Devedor:** R\$ 25.402,50  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	08/2016	FNDE	R\$ 2.548,51	R\$ 2.548,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	INCRA	R\$ 203,88	R\$ 203,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	SENAI	R\$ 1.019,40	R\$ 1.019,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	SESI	R\$ 1.529,11	R\$ 1.529,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	08/2016	SEBRAE	R\$ 611,64	R\$ 611,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	EMPRESAS	R\$ 10.741,38	R\$ 10.741,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	SAT	R\$ 3.058,21	R\$ 3.058,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.510,59	R\$ 5.510,59	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 179,78	R\$ 179,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0001-75

Natureza do Débito:

Data da Competência: 08/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 17.754,05

Saldo Devedor: R\$ 17.754,05

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	08/2016	FNDE	R\$ 2.486,86	R\$ 2.486,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	INCRA	R\$ 198,95	R\$ 198,95	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SENAI	R\$ 994,74	R\$ 994,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SESI	R\$ 1.492,12	R\$ 1.492,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SEBRAE	R\$ 596,84	R\$ 596,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	SAT	R\$ 2.984,23	R\$ 2.984,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 316,47	R\$ 316,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 8.683,84	R\$ 8.683,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0018-13

Natureza do Débito:

Data da Competência: 08/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 21.076,86  
**Saldo Devedor:** R\$ 21.076,86  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	08/2016	FNDE	R\$ 2.450,91	R\$ 2.450,91	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	INCRA	R\$ 196,07	R\$ 196,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SENAI	R\$ 980,36	R\$ 980,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SESI	R\$ 1.470,55	R\$ 1.470,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SEBRAE	R\$ 588,21	R\$ 588,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	EMPRESAS	R\$ 9.803,77	R\$ 9.803,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	SAT	R\$ 2.941,09	R\$ 2.941,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 2.353,90	R\$ 2.353,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 292,00	R\$ 292,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 26.718,98  
**Saldo Devedor:** R\$ 26.718,98  
**Taxa da Multa:** %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	08/2016	FNDE	R\$ 2.711,54	R\$ 2.711,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	INCRA	R\$ 216,92	R\$ 216,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SENAI	R\$ 1.084,62	R\$ 1.084,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SESI	R\$ 1.626,93	R\$ 1.626,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SEBRAE	R\$ 650,77	R\$ 650,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	EMPRESAS	R\$ 10.840,65	R\$ 10.840,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	SAT	R\$ 3.253,85	R\$ 3.253,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.928,90	R\$ 5.928,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 404,80	R\$ 404,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0022-08  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 8.840,30  
**Saldo Devedor:** R\$ 8.840,30  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	08/2016	FNDE	R\$ 878,22	R\$ 878,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	INCRA	R\$ 70,26	R\$ 70,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SENAI	R\$ 351,29	R\$ 351,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SESI	R\$ 526,93	R\$ 526,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SEBRAE	R\$ 210,76	R\$ 210,76	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	EMPRESAS	R\$ 3.760,38	R\$ 3.760,38	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	SAT	R\$ 1.053,85	R\$ 1.053,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.961,65	R\$ 1.961,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 26,96	R\$ 26,96	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 20.984,97  
**Saldo Devedor:** R\$ 20.984,97  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	08/2016	FNDE	R\$ 2.091,04	R\$ 2.091,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	INCRA	R\$ 167,28	R\$ 167,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SENAI	R\$ 836,42	R\$ 836,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SESI	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SEBRAE	R\$ 501,85	R\$ 501,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	EMPRESAS	R\$ 8.693,50	R\$ 8.693,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	SAT	R\$ 2.509,24	R\$ 2.509,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.778,21	R\$ 4.778,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 152,81	R\$ 152,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 08/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 71.857,89  
**Saldo Devedor:** R\$ 71.857,89  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	08/2016	FNDE	R\$ 8.877,01	R\$ 8.877,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	INCRA	R\$ 710,16	R\$ 710,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	SENAI	R\$ 3.550,80	R\$ 3.550,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	SESI	R\$ 5.326,21	R\$ 5.326,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	08/2016	SEBRAE	R\$ 2.130,48	R\$ 2.130,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	EMPRESAS	R\$ 32.072,97	R\$ 32.072,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	SAT	R\$ 10.652,41	R\$ 10.652,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 7.645,85	R\$ 7.645,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	08/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 892,00	R\$ 892,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0010-66

Natureza do Débito:

Data da Competência: 09/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 26.419,78

Saldo Devedor: R\$ 26.419,78

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	09/2016	FNDE	R\$ 2.656,93	R\$ 2.656,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	INCRA	R\$ 212,55	R\$ 212,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SENAI	R\$ 1.062,77	R\$ 1.062,77	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SESI	R\$ 1.594,16	R\$ 1.594,16	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SEBRAE	R\$ 637,65	R\$ 637,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	EMPRESAS	R\$ 10.894,27	R\$ 10.894,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	SAT	R\$ 3.188,31	R\$ 3.188,31	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.173,14	R\$ 6.173,14	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 09/2016

Processo de Origem: 137711085

**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 61.362,04  
**Saldo Devedor:** R\$ 61.362,04  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	09/2016	FNDE	R\$ 8.618,10	R\$ 8.618,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	INCRA	R\$ 689,45	R\$ 689,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SENAI	R\$ 3.447,24	R\$ 3.447,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SESI	R\$ 5.170,86	R\$ 5.170,86	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SEBRAE	R\$ 2.068,33	R\$ 2.068,33	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	EMPRESAS	R\$ 24.348,03	R\$ 24.348,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	SAT	R\$ 10.341,71	R\$ 10.341,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.418,32	R\$ 6.418,32	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 260,00	R\$ 260,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0005-07  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 09/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 24.986,20  
**Saldo Devedor:** R\$ 24.986,20  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	09/2016	FNDE	R\$ 2.558,66	R\$ 2.558,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	INCRA	R\$ 204,69	R\$ 204,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	SENAI	R\$ 1.023,47	R\$ 1.023,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	SESI	R\$ 1.535,20	R\$ 1.535,20	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	09/2016	SEBRAE	R\$ 614,07	R\$ 614,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	EMPRESAS	R\$ 10.386,00	R\$ 10.386,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	SAT	R\$ 3.070,39	R\$ 3.070,39	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.593,72	R\$ 5.593,72	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0011-47
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 50.125,32
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 50.125,32
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	09/2016	FNDE	R\$ 6.123,54	R\$ 6.123,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	INCRA	R\$ 489,88	R\$ 489,88	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SENAI	R\$ 2.449,41	R\$ 2.449,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SESI	R\$ 3.674,12	R\$ 3.674,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SEBRAE	R\$ 1.469,65	R\$ 1.469,65	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	EMPRESAS	R\$ 23.094,04	R\$ 23.094,04	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SAT	R\$ 7.348,24	R\$ 7.348,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 5.139,37	R\$ 5.139,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 337,07	R\$ 337,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0001-75
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085



**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 23.247,94  
**Saldo Devedor:** R\$ 23.247,94  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	09/2016	FNDE	R\$ 3.553,42	R\$ 3.553,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	INCRA	R\$ 284,27	R\$ 284,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SENAI	R\$ 1.421,37	R\$ 1.421,37	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SESI	R\$ 2.132,05	R\$ 2.132,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SEBRAE	R\$ 852,81	R\$ 852,81	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	SAT	R\$ 4.264,09	R\$ 4.264,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 271,66	R\$ 271,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 10.468,27	R\$ 10.468,27	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0011-47  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 09/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 2  
**Código do FPAS:** 6200  
**Descrição do FPAS:** TOMADOR DE SERV. DE TRANSPORTADOR RODOVIARIO AUTONOMO (01/94 A ...)  
**Valor do Débito:** R\$ 110,99  
**Saldo Devedor:** R\$ 110,71  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	09/2016	SEST	R\$ 7,40	R\$ 7,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 98,66	R\$ 98,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	09/2016	SENAT	R\$ 4,93	R\$ 4,84	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42

**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 09/2016**Processo de Origem:** 137711085**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 20.633,72**Saldo Devedor:** R\$ 20.633,72**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	09/2016	FNDE	R\$ 2.267,70	R\$ 2.267,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	INCRA	R\$ 181,42	R\$ 181,42	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SENAI	R\$ 907,08	R\$ 907,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SESI	R\$ 1.360,62	R\$ 1.360,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SEBRAE	R\$ 544,24	R\$ 544,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	EMPRESAS	R\$ 9.475,97	R\$ 9.475,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	SAT	R\$ 2.721,24	R\$ 2.721,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 3.175,45	R\$ 3.175,45	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito****Estabelecimento:** 05.950.723/0022-08**Natureza do Débito:****Data da Competência:** 09/2016**Processo de Origem:** 137711085**Levantamento:** 1**Código do FPAS:** 5070**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL**Valor do Débito:** R\$ 4.604,08**Saldo Devedor:** R\$ 4.604,08**Taxa da Multa:** %**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	09/2016	FNDE	R\$ 474,26	R\$ 474,26	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	INCRA	R\$ 37,94	R\$ 37,94	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	SENAI	R\$ 189,70	R\$ 189,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	09/2016	SESI	R\$ 284,55	R\$ 284,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	SEBRAE	R\$ 113,82	R\$ 113,82	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	EMPRESAS	R\$ 1.925,21	R\$ 1.925,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	SAT	R\$ 569,10	R\$ 569,10	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.009,50	R\$ 1.009,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0018-13
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 15.626,70
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 15.626,70
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	09/2016	FNDE	R\$ 1.859,11	R\$ 1.859,11	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	INCRA	R\$ 148,73	R\$ 148,73	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SENAI	R\$ 743,64	R\$ 743,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SESI	R\$ 1.115,47	R\$ 1.115,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SEBRAE	R\$ 446,19	R\$ 446,19	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	EMPRESAS	R\$ 7.703,99	R\$ 7.703,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	SAT	R\$ 2.230,93	R\$ 2.230,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.378,64	R\$ 1.378,64	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0016-51
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	09/2016

**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.823,58  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.823,58  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	09/2016	FNDE	R\$ 2.287,13	R\$ 2.287,13	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	INCRA	R\$ 182,97	R\$ 182,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SENAI	R\$ 914,85	R\$ 914,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SESI	R\$ 1.372,28	R\$ 1.372,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SEBRAE	R\$ 548,90	R\$ 548,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	EMPRESAS	R\$ 9.819,07	R\$ 9.819,07	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	SAT	R\$ 2.744,55	R\$ 2.744,55	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.889,83	R\$ 4.889,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	09/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 64,00	R\$ 64,00	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0016-51  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 21.582,09  
**Saldo Devedor:** R\$ 21.582,09  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	10/2016	FNDE	R\$ 2.163,51	R\$ 2.163,51	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	INCRA	R\$ 173,08	R\$ 173,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	SENAI	R\$ 865,41	R\$ 865,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	SESI	R\$ 1.298,11	R\$ 1.298,11	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0016-51	10/2016	SEBRAE	R\$ 519,24	R\$ 519,24	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	EMPRESAS	R\$ 9.381,50	R\$ 9.381,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	SAT	R\$ 2.596,21	R\$ 2.596,21	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0016-51	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.585,03	R\$ 4.585,03	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0011-47
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	10/2016
<b>Processo de Origem:</b>	137711085
<b>Levantamento:</b>	1
<b>Código do FPAS:</b>	5070
<b>Descrição do FPAS:</b>	GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL
<b>Valor do Débito:</b>	R\$ 55.861,43
<b>Saldo Devedor:</b>	R\$ 55.861,43
<b>Taxa da Multa:</b>	%

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0011-47	10/2016	FNDE	R\$ 6.727,70	R\$ 6.727,70	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	INCRA	R\$ 538,22	R\$ 538,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SENAI	R\$ 2.691,08	R\$ 2.691,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SESI	R\$ 4.036,62	R\$ 4.036,62	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SEBRAE	R\$ 1.614,63	R\$ 1.614,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	EMPRESAS	R\$ 25.390,85	R\$ 25.390,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	SAT	R\$ 8.073,23	R\$ 8.073,23	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.382,09	R\$ 6.382,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0011-47	10/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 407,01	R\$ 407,01	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

<b>Estabelecimento:</b>	05.950.723/0022-08
<b>Natureza do Débito:</b>	
<b>Data da Competência:</b>	10/2016

**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 311,08  
**Saldo Devedor:** R\$ 311,08  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0022-08	10/2016	FNDE	R\$ 43,69	R\$ 43,69	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	INCRA	R\$ 3,50	R\$ 3,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SENAI	R\$ 17,48	R\$ 17,48	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SESI	R\$ 26,22	R\$ 26,22	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SEBRAE	R\$ 10,47	R\$ 10,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	EMPRESAS	R\$ 157,29	R\$ 157,29	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0022-08	10/2016	SAT	R\$ 52,43	R\$ 52,43	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

#### Dados do Débito

**Estabelecimento:** 05.950.723/0018-13  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 22.393,12  
**Saldo Devedor:** R\$ 22.393,12  
**Taxa da Multa:** %

#### Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	10/2016	FNDE	R\$ 2.938,99	R\$ 2.938,99	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	INCRA	R\$ 235,12	R\$ 235,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	SENAI	R\$ 1.175,60	R\$ 1.175,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	SESI	R\$ 1.763,40	R\$ 1.763,40	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	SEBRAE	R\$ 705,35	R\$ 705,35	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	EMPRESAS	R\$ 10.279,14	R\$ 10.279,14	ATIVO - INCLUSAO EM

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0018-13	10/2016	SAT	R\$ 3.526,79	R\$ 3.526,79	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0018-13	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 1.768,73	R\$ 1.768,73	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0010-66  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 20.425,13  
**Saldo Devedor:** R\$ 20.425,13  
**Taxa da Multa:** %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0010-66	10/2016	FNDE	R\$ 2.034,05	R\$ 2.034,05	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	INCRA	R\$ 162,72	R\$ 162,72	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SENAI	R\$ 813,62	R\$ 813,62	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SESI	R\$ 1.220,43	R\$ 1.220,43	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SEBRAE	R\$ 488,18	R\$ 488,18	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	EMPRESAS	R\$ 8.568,36	R\$ 8.568,36	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	SAT	R\$ 2.440,86	R\$ 2.440,86	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0010-66	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.696,91	R\$ 4.696,91	PROCESSO ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

**Estabelecimento:** 05.950.723/0025-42  
**Natureza do Débito:**  
**Data da Competência:** 10/2016  
**Processo de Origem:** 137711085  
**Levantamento:** 1  
**Código do FPAS:** 5070  
**Descrição do FPAS:** GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL  
**Valor do Débito:** R\$ 28.431,91

Saldo Devedor: R\$ 28.431,91

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0025-42	10/2016	FNDE	R\$ 3.176,18	R\$ 3.176,18	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	INCRA	R\$ 254,09	R\$ 254,09	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SENAI	R\$ 1.270,47	R\$ 1.270,47	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SESI	R\$ 1.905,71	R\$ 1.905,71	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SEBRAE	R\$ 762,28	R\$ 762,28	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	EMPRESAS	R\$ 13.046,85	R\$ 13.046,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	SAT	R\$ 3.811,41	R\$ 3.811,41	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0025-42	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.204,92	R\$ 4.204,92	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## Dados do Débito

Estabelecimento: 05.950.723/0005-07

Natureza do Débito:

Data da Competência: 10/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 27.856,64

Saldo Devedor: R\$ 27.856,64

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0005-07	10/2016	FNDE	R\$ 2.862,08	R\$ 2.862,08	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	INCRA	R\$ 228,97	R\$ 228,97	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SENAI	R\$ 1.144,83	R\$ 1.144,83	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SESI	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SEBRAE	R\$ 686,90	R\$ 686,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	EMPRESAS	R\$ 11.463,66	R\$ 11.463,66	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	SAT	R\$ 3.434,49	R\$ 3.434,49	ATIVO - INCLUSAO EM



Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
					PROCESSO
05.950.723/0005-07	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 6.318,46	R\$ 6.318,46	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0003-37

Natureza do Débito:

Data da Competência: 10/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 54.645,96

Saldo Devedor: R\$ 54.645,96

Taxa da Multa: %

**Rubricas do Débito**

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0003-37	10/2016	FNDE	R\$ 8.751,50	R\$ 8.751,50	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	INCRA	R\$ 700,12	R\$ 700,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SENAI	R\$ 3.500,60	R\$ 3.500,60	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SESI	R\$ 5.250,90	R\$ 5.250,90	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SEBRAE	R\$ 2.100,36	R\$ 2.100,36	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	EMPRESAS	R\$ 19.230,05	R\$ 19.230,05	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	SAT	R\$ 10.501,80	R\$ 10.501,80	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0003-37	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 4.610,63	R\$ 4.610,63	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

**Dados do Débito**

Estabelecimento: 05.950.723/0001-75

Natureza do Débito:

Data da Competência: 10/2016

Processo de Origem: 137711085

Levantamento: 1

Código do FPAS: 5070

Descrição do FPAS: GERAL - INDUSTRIAS/TRANSPORTES/CONSTRUCAO CIVIL

Valor do Débito: R\$ 20.734,08

Saldo Devedor: R\$ 20.734,08

Taxa da Multa: %

## Rubricas do Débito

Estabelecimento	Competência	Rubrica	Valor do Item	Saldo Devedor	Situação
05.950.723/0001-75	10/2016	FNDE	R\$ 3.123,12	R\$ 3.123,12	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	INCRA	R\$ 249,85	R\$ 249,85	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SENAI	R\$ 1.249,25	R\$ 1.249,25	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SESI	R\$ 1.873,87	R\$ 1.873,87	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SEBRAE	R\$ 749,54	R\$ 749,54	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	SAT	R\$ 3.747,74	R\$ 3.747,74	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	ADICIONAL DE RAT 25 ANOS	R\$ 239,78	R\$ 239,78	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO
05.950.723/0001-75	10/2016	ADMINISTRADOR/AUTONOMO	R\$ 9.500,93	R\$ 9.500,93	ATIVO - INCLUSAO EM PROCESSO

## PAGAMENTOS

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
30/04/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500777	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 168,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500769	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 635,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500750	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 690,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500742	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 1.853,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500734	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500726	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 138,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500718	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 345,41	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500700	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 230,28	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500696	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 46,05	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500688	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
30/04/2021	R\$ 575,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500670	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500661	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 168,85	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500653	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 635,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	137711085	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
19/04/2021	R\$ 690,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500637	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 1.853,15	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500629	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500610	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 138,16	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500602	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 345,41	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500599	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 230,28	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500580	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 46,05	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500572	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/04/2021	R\$ 575,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500564	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500556	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 168,52	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500548	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 634,00	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500530	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 689,47	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500521	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 1.849,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500513	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500505	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 137,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500491	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 344,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500483	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 229,82	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500475	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 45,96	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500467	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
22/03/2021	R\$ 574,56	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500459	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500440	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 168,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500432	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 633,20	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500424	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 688,60	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500416	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 1.847,14	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500408	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500400	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
		de Crédito			00394	SISPAR	
19/02/2021	R\$ 137,72	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500386	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 344,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500378	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 229,53	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500360	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 45,90	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500351	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
19/02/2021	R\$ 573,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500343	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500335	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 167,80	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500327	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 631,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500319	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 686,49	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500300	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 1.841,50	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500297	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500289	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 137,30	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500270	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 343,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500262	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 228,83	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500254	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 45,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500246	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
23/12/2020	R\$ 572,07	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500238	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500220	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 167,55	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500211	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 630,32	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500203	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 685,47	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500190	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 1.838,76	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500181	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500173	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 137,10	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500165	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 342,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500157	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 228,49	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	137711085	PAGTO	0.0.0.0

Data de Arrecadação	Valor Apropriado	Referência de Crédito	Data de Apropriação	FPAS	Nºdo Pagamento	Tipo de Crédito	Remessa
27/11/2020	R\$ 45,70	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500130	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
27/11/2020	R\$ 571,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500122	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,02	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500114	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 165,89	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500106	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 624,08	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500092	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 678,69	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500084	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 1.820,55	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500076	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 0,04	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500068	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 135,74	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500050	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 339,35	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500041	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 226,23	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500033	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 45,25	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500025	PAGTO SISPAR	0.0.0.0
15/10/2020	R\$ 565,57	Pagamento de Crédito	23/11/2021	471	13771108500017	PAGTO SISPAR	0.0.0.0

### HISTÓRICO

Código Fase	Data Fase	Data Informação	Hora Informação	Função	Observação
797	22/11/2021	22/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C/PAG	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
731	13/10/2020	18/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERIMENTO	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
733	13/10/2020	13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
535	02/01/2020	02/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	
520	01/11/2018	03/12/2019	19:10:21	COBBATGEN039	RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
534	14/11/2019	14/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001	AJUIZAMENTO AUTOMATICO
520	01/11/2018	01/11/2018	04:35:40	DIVBATINS021	
514	31/10/2018	31/10/2018	02:51:57	DIVBATINS001	

### VALORES

<b>Valor Principal:</b>	R\$ 914.763,91
<b>Multa de Mora:</b>	R\$ 182.952,72
<b>Multa de Ofício:</b>	R\$ 0,00
<b>Multa Isolada:</b>	R\$ 0,00
<b>Juros de Mora:</b>	R\$ 546.129,62
<b>Encargo Legal:</b>	R\$ 328.769,25
<b>Honorários:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.972.615,50
<b>Data de Atualização:</b>	01/05/2024

---

**ATUALIZAÇÕES**


---

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
26/11/2021	00:01:24	DIVCDI013		Gravado no arquivo p/ emissao Notificacao/ CADIN
23/11/2021	07:34:46	SERIS_RESCI_C /PAG	595072300017 5	CONTA 3759590 RESCISAO C PAG. SISPAR
23/11/2021	02:15:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0077-7 ; Apropria
23/11/2021	02:15:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0076-9 ; Apropria
23/11/2021	02:15:20	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0075-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:19	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0074-2 ; Apropria
23/11/2021	02:15:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0073-4 ; Apropria
23/11/2021	02:15:18	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0072-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0071-8 ; Apropria
23/11/2021	02:15:16	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0070-0 ; Apropria
23/11/2021	02:15:15	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0069-6 ; Apropria
23/11/2021	02:15:14	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0068-8 ; Apropria
23/11/2021	02:15:13	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0067-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0066-1 ; Apropria
23/11/2021	02:12:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0065-3 ; Apropria
23/11/2021	02:12:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0064-5 ; Apropria
23/11/2021	02:12:26	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0063-7 ; Apropria
23/11/2021	02:12:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0062-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:25	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0061-0 ; Apropria

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	02:12:24	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0060-2 ; Apropria
23/11/2021	02:12:23	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0059-9 ; Apropria
23/11/2021	02:12:22	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0058-0 ; Apropria
23/11/2021	02:12:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0057-2 ; Apropria
23/11/2021	02:12:21	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0056-4 ; Apropria
23/11/2021	02:09:36	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0055-6 ; Apropria
23/11/2021	02:09:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0054-8 ; Apropria
23/11/2021	02:09:34	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0053-0 ; Apropria
23/11/2021	02:09:33	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0052-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:32	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0051-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:31	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0050-5 ; Apropria
23/11/2021	02:09:30	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0049-1 ; Apropria
23/11/2021	02:09:30	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0048-3 ; Apropria
23/11/2021	02:09:29	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0047-5 ; Apropria
23/11/2021	02:09:28	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0046-7 ; Apropria
23/11/2021	02:09:27	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0045-9 ; Apropria
23/11/2021	02:06:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0044-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0043-2 ; Apropria
23/11/2021	02:06:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0042-4 ; Apropria
23/11/2021	02:06:41	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0041-6 ; Apropria
23/11/2021	02:06:40	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0040-8 ; Apropria
23/11/2021	02:06:39	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0039-4 ; Apropria
23/11/2021	02:06:38	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0038-6 ; Apropria
23/11/2021	02:06:37	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0037-8 ; Apropria
23/11/2021	02:06:36	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0036-0 ; Apropria
23/11/2021	02:06:36	SERIS_APROPR		00000000000003759590/137711085-0035-1 ;

Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
		IACAO		Apropria
23/11/2021	02:06:35	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0034-3 ; Apropria
23/11/2021	02:03:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0033-5 ; Apropria
23/11/2021	02:03:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0032-7 ; Apropria
23/11/2021	02:03:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0031-9 ; Apropria
23/11/2021	02:03:48	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0030-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:47	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0029-7 ; Apropria
23/11/2021	02:03:46	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0028-9 ; Apropria
23/11/2021	02:03:45	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0027-0 ; Apropria
23/11/2021	02:03:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0026-2 ; Apropria
23/11/2021	02:03:44	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0025-4 ; Apropria
23/11/2021	02:03:43	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0024-6 ; Apropria
23/11/2021	02:03:42	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0023-8 ; Apropria
23/11/2021	02:00:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0022-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0021-1 ; Apropria
23/11/2021	02:00:55	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0020-3 ; Apropria
23/11/2021	02:00:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0019-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0018-1 ; Apropria
23/11/2021	02:00:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0017-3 ; Apropria
23/11/2021	02:00:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0016-5 ; Apropria
23/11/2021	02:00:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0015-7 ; Apropria
23/11/2021	02:00:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0014-9 ; Apropria
23/11/2021	02:00:50	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0013-0 ; Apropria
23/11/2021	02:00:49	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0012-2 ; Apropria
23/11/2021	01:57:59	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0011-4 ; Apropria
23/11/2021	01:57:58	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0010-6 ; Apropria



Data	Hora	Função	Matrícula	Observação
23/11/2021	01:57:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0009-2 ; Apropria
23/11/2021	01:57:57	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0008-4 ; Apropria
23/11/2021	01:57:56	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0007-6 ; Apropria
23/11/2021	01:57:55	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0006-8 ; Apropria
23/11/2021	01:57:54	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0005-0 ; Apropria
23/11/2021	01:57:53	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0004-1 ; Apropria
23/11/2021	01:57:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0003-3 ; Apropria
23/11/2021	01:57:52	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0002-5 ; Apropria
23/11/2021	01:57:51	SERIS_APROPR IACAO		00000000000003759590/137711085-0001-7 ; Apropria
22/11/2021	09:00:00	SERIS_CARGA- PAGTO	595072300017 5	3759590 PG 137711085-0001-7 a 0077-7
19/10/2020	07:30:41	SERIS_DEFERI MENTO	595072300017 5	CONTA 3759590 DEFERIMENTO NO SISPAR
13/10/2020	14:37:34	SERIS_ADESAO	595072300017 5	CONTA 3759590 ADESAO PARC. NO SISPAR
03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	0701811	
03/01/2020	14:38:36	CDACAOJUD	0701811	
02/01/2020	11:25:43	CDPI	0701811	
04/12/2019	19:10:21	COBBATGEN03 9		RETORNO DE FASE POR CANCELAMENTO AJUIZ.AUTOM.
18/11/2019	13:35:10	DIVBATJUD005		ATUALIZACAO DO AJUIZAMENTO NO TRF4
15/11/2019	11:39:31	REPI/R462		AJUIZAMENTO AUTOMATICO
15/11/2019	07:36:56	DIVBATJUD001		
02/11/2018	04:35:40	DIVBATINS021		ROTINA DE INSCRICAO AUTOMATICA
01/11/2018	02:51:57	DIVBATINS001		
17/09/2018	21:55:29	P/COB/ PEDIDO/DAO	1349617	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
22/08/2018	13:55:13	PCOBCOMPOS ICAOD	1349617	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO
23/01/2018	12:11:54	COBBATGEN42 8		DM.071480 - DESIST. AUTO. P/CREDITOS ENCAMINHADOS
16/11/2017	22:51:46	P/COB/ PEDIDO/DAO	10522002	INDEFERIMENTO PEDIDO DE PARCELAMENTO
16/10/2017	10:27:21	PCOBCOMPOS ICAOD	0545228	INCL. PEDIDO DE PARCELAMENTO

---

FIM DO RELATÓRIO

---

## **Evento 43**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_34

**Data:**

19/06/2024 16:32:12

**Usuário:**

JES10245 - MARIVEL RAMOS LEO HIGINO DUNCAN - OFICIAL DE JUSTIÇA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

43



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**Setor de Distribuição de Mandados - Vitória**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, no dia 13/06/24, telefonei para o representante legal, Sr. Geraldo Machado, para agendarmos uma data para eu levar a intimação da penhora e realizar a nomeação de depositário e o mesmo informou que se encontra viajando na cidade de Ecoporonga. Certifico que em seguida recebi telefonema de seu advogado informando que assim que seu cliente chegasse em Vitória, entraria em contato. Certifico que em outros cumprimentos de mandado sempre realizei diligências com o representante legal combinando previamente uma data em razão do mesmo trabalhar em outra cidade. Assim sendo, devolvo parcialmente este mandado com esta informação em razão do prazo haver extrapolado e que aguardarei o representante legal retornar para realizar a ordem.

Vitória, 19 de junho de 2024.

Marivel Ramos Leão Higinio Duncan

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

---

Documento eletrônico assinado por **MARIVEL RAMOS LEAO HIGINO DUNCAN, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003076276v1** e do código CRC **6b2155ce**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIVEL RAMOS LEAO HIGINO DUNCAN

Data e Hora: 19/6/2024, às 16:31:57

---

**5000026-49.2020.4.02.5001**

**500003076276 .V1 JES10245© JES10245**

## Evento 44

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_MANDADO\_CUMPRIDO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_34

**Data:**

03/07/2024 11:19:17

**Usuário:**

JES10245 - MARIVEL RAMOS LEAO HIGINO DUNCAN - OFICIAL DE JUSTIÇA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

44

**Executado:**

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Prazo:**

30 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

04/07/2024 00:00:00

**Data Final:**

14/08/2024 23:59:59



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**Setor de Distribuição de Mandados - Vitória**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, no dia 02/07/24, dirigi-me à Rua João da Silva Abreu, 95, escritório ao lado da residência do representante legal da empresa executada e no escritório da empresa executada, GSM Industria Comercio Importação e Exportação LTDA, intimei o representante legal desta empresa, Sr. Geraldo Santana Machado, CPF nº 909.941.677-68, RG nº 766925 SSP-ES, da penhora do imóvel realizada pela colega Oficiala de Justiça, o qual recebeu a contrafé bem como o auto de depósito e intimação. Certifico que nesta mesma data realizei a nomeação de fiel depositário do bem penhorado na pessoa do Sr. Geraldo Santana Machado, que aceitou o encargo, conforme auto de depósito e intimação em anexo. Certifico que o representante legal reside ao lado do escritório, no número 69.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Marivel Ramos Leão Higino Duncan

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

---

Documento eletrônico assinado por **MARIVEL RAMOS LEAO HIGINO DUNCAN, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003109125v1** e do código CRC **c8cf5497**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIVEL RAMOS LEAO HIGINO DUNCAN

Data e Hora: 3/7/2024, às 11:7:32

---

**5000026-49.2020.4.02.5001**

**500003109125 .V1 JES10245© JES10245**

**NÃO FOI POSSÍVEL AGREGAR ESTE ARQUIVO AO DOCUMENTO UNIFICADO.**

*(gerado automaticamente pelo sistema)*

## Evento 45

**Evento:**

COMUNICACAO\_ELETRONICA\_RECEBIDA\_\_\_DISTRIBUIDO\_\_EMBARGOS\_A\_EXECUCAO\_FISCAL\_\_\_

**Data:**

14/08/2024 20:08:23

**Usuário:**

MG213981 - TÚLIO MOREIRA LANA LIMA - ADVOGADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

45

## **Evento 46**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO

**Data:**

29/11/2024 15:27:45

**Usuário:**

JES10679 - KLAUDIA KIEFER - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

46



## **Evento 47**

**Evento:**

DESPACHO

**Data:**

20/02/2025 21:42:08

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

47



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
**4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27) 99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 -  
 Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Verifico que a penhora realizada nos autos encontra-se totalmente aperfeiçoada, conforme quadro abaixo:

<b>Bem</b>	Imóvel com área 50.000 m², de matrícula 62.171 do RGI do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES, situado na Av. Piracema, s/n, Bairro Jacuhy, Serra, ES.
<b>Proprietário / coproprietários</b>	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
<b>Penhora</b>	Evento 36-AUTOPENHORA2
<b>Depósito</b>	Evento 44-AUTO2
<b>Avaliação / última reavaliação</b>	Evento 36-AUTOPENHORA2 (R\$14.605.500,00 em 16/04/2024)
<b>Registro</b>	Evento 38-OFIC1
<b>Intimação do(s) executado(s) citados</b>	Evento 44-CERT1

Sendo assim, **defiro** o requerimento formulado pela exequente em sua petição do evento 42, nos termos apresentados, autorizando que o bem penhorado e discriminado acima seja submetido a alienação por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado junto ao **sistema Comprei** criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022, regulamentado pela Resolução CNJ nº 236/2016, e que tem por objetivo oferecer à venda bens dados à União em acordo ou penhorados em processos judiciais.

Intimem-se as partes para ciência do presente despacho autorizando o procedimento de alienação pelo sistema Comprei.

Após, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, enquanto se aguarda a comunicação do desfecho do referido procedimento de alienação.

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003595775v4** e do código CRC **3cd90c94**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

Data e Hora: 20/2/2025, às 21:42:8

5000026-49.2020.4.02.5001

500003595775 .V4

## Evento 48

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

20/02/2025 21:42:11

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

48

**Executado:**

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Prazo:**

10 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

07/03/2025 00:00:00

**Data Final:**

20/03/2025 23:59:59

## Evento 49

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

20/02/2025 21:42:14

**Usuário:**

JES7010 - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

49

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

10 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

24/02/2025 00:00:00

**Data Final:**

12/03/2025 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**

IARA SILVA DIAS

## **Evento 50**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_49

**Data:**

21/02/2025 16:20:35

**Usuário:**

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

50

## **Evento 51**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_49

**Data:**

21/02/2025 16:20:35

**Usuário:**

P1264279 - FILEMON ROSE DE OLIVEIRA - PROCURADOR

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

51



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro  
Divisão de Assuntos Fiscais – DIAFI  
Núcleo de Triagem

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL**

A **União Federal (Fazenda Nacional)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que assina esta petição, nos autos do processo em epígrafe, acusa ciência da decisão / sentença de folhas retro.

Termos em que se manifesta.

**Procurador(a) da Fazenda Nacional**  
**Assinado Digitalmente**

## **Evento 52**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_48

**Data:**

02/03/2025 23:59:59

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

52



## **Evento 53**

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_48

**Data:**

21/03/2025 01:03:24

**Usuário:**

SECAUTOLOC - AUTOMATIZAÇÃO DE LOCALIZADORES - SISTEMA EPROC

**Processo:**

5000026-49.2020.4.02.5001/ES

**Sequência Evento:**

53

## **RELATÓRIO DE ERROS**

*(Gerado automaticamente pelo sistema.)*

### **Falhas de Geração/Conversão:**

Não houve nenhuma falha na geração ou conversão dos arquivos para formato PDF.

### **Falhas de Concatenação/Unificação:**

Processo 5000026-49.2020.4.02.5001/ES, Evento 44, Documento 2